

PROGRAMA ELEITORAL 2019-2023



ESCOLHAS FORTES PARA RESPONDER ÀS CRISES

7

1. UM PROGRAMA PARA A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

8

- A. Centros das grandes cidades sem carros e com transportes públicos gratuitos 8
 - 1.1 Transformar a mobilidade nas áreas metropolitanas 9
 - 1.2 As áreas metropolitanas não são só as grandes cidades 11
 - 1.3 Transformar a mobilidade em todo o território, sem exclusões 12
- B. Um plano ferroviário nacional para mudar a mobilidade e a coesão territorial 13
- C. Acessibilidade rodoviária em todo o território 14
- D. Adaptação da produção e do território às alterações climáticas 15
 - 1.4 Reconversão industrial para redução de emissões 15
 - 1.5 Transformar a agricultura e a floresta 15
 - 1.6 Defender a água como recurso ecológico, económico e social 19
 - 1.7 Redução do plástico e eliminação do uso único 21
 - 1.8 Responder pelos trabalhadores do mar e pela biodiversidade marinha 22

Ficha técnica

Uma publicação do:



Contactos

Rua da Palma, 268,
1100-394 Lisboa, Portugal

T (+351) 213 510 510

E bloco.esquerda@bloco.org

www.bloco.org

www.esquerda.net

COMO AQUI CHEGÁMOS

2015-2019

29

E.	Democratizar a energia para responder às alterações climáticas e à pobreza energética	22
1.9	Mais eletricidade renovável	22
1.10	Produção solar descentralizada baseada no autoconsumo partilhado	24
1.11	Programa para a eficiência energética na habitação social	24
1.12	Eliminar as rendas excessivas, baixar a fatura e erradicar a pobreza energética	25
1.13	Criação do comercializador municipal de energia	27
1.14	Adaptações legais e institucionais	27

2. A ECONOMIA PARA TODA A GENTE

32

A. Democratizar a economia para vivermos sem medo

34

2.1 Aumentar o salário mínimo e as pensões contributivas

34

2.2 Um programa para 150 mil casas para arrendamento acessível e política social

34

2.3 Fechar a porta aos fundos imobiliários

38

2.4 Eliminar os resquícios da Lei Cristas da lei do arrendamento

39

B. Viver melhor e em segurança

39

2.5 Ampliar a capacidade profissional nos serviços públicos essenciais para a vida das pessoas

39

2.6 Reverter as privatizações de empresas estratégicas para o país

40

2.7 Uma banca pública e estratégica

43

C. Como financiar a criação de emprego, o aumento do investimento e a reconversão energética

46

2.8 Reestruturação da dívida para reduzir a despesa em 2 mil milhões de euros por ano

46

2.9 A dívida detida pelo BCE

48

2.10 Medidas fiscais para combater abusos e repor a igualdade

49

2.11 Uma política orçamental para financiar as reformas estruturais: salários e pensões, emprego e reconversão energética

55

2.12 Estimular a poupança interna

55

3. PAGAR A DÍVIDA INTERNA: INVESTIR NA IGUALDADE E COESÃO

57

A. Pagar a dívida interna

57

3.1 O emprego com direitos no centro da ação política

57

3.2 Uma Segurança Social forte e solidária

64

B. Investir na igualdade

68

3.3 Igualdade de género contra o país patriarcal

68

3.4 A escola pública, pilar da igualdade

72

3.5 Um ensino superior e uma investigação científica para a mudança

77

3.6 O desporto como motor de inclusão social

81

3.7 O direito à cultura, às artes e ao património

82

3.8 Salvar o Serviço Nacional de Saúde

85

3.9 Investir na coesão territorial

91

4. DIREITOS FORTES CONTRA O CONSERVADORISMO E O PRECONCEITO

97

A. Não dar tréguas aos preconceitos

- 4.1 Combater o racismo estrutural 97
- 4.2 Um novo ciclo de políticas para a imigração 100
- 4.3 Pelo direito à vida independente das pessoas com deficiência 102
- 4.4 Afirmar direitos contra a homofobia e a transfobia 104
- 4.5 Uma política responsável para as drogas, os consumos e o álcool 105
- 4.6 Despenalizar a morte assistida 106

B. Defender o bem estar animal

107

- ### **C. Direitos iguais para toda a gente**
- 4.7 Um Serviço Nacional de Justiça 111
 - 4.8 Um Estado limpo 112
 - 4.9 Uma informação séria e democrática 114
 - 4.10 Uma democracia melhor 115
 - 4.11 Este país também é para os mais novos e para os mais velhos 116

5. GARANTIR LÁ FORA O QUE QUEREMOS CÁ DENTRO

122

- 5.1 Uma política europeia para defender o país 122
- 5.2 Uma política externa para defender a democracia 123

ESTE É O PROGRAMA DO BLOCO DE ESQUERDA PARA O MANDATO PARLAMENTAR 2019-2023

Este programa assegura a continuidade do combate à austeridade, empenhando-se no combate às desigualdades numa economia para toda a gente, estabelecendo as condições para a revolução energética no combate às alterações climáticas, defendendo quem vive do seu trabalho e da sua pensão.

Este programa propõe:

- ✓ construção de cem mil casas para arrendar a partir de 150 euros,
- ✓ centros das cidades sem carros e relançamento do transporte coletivo de qualidade,
- ✓ reposição dos direitos laborais contra a precariedade e os despedimentos,
- ✓ subida do salário mínimo,
- ✓ aumento do investimento público para o patamar mínimo de dez mil milhões de euros por ano, nomeadamente para a saúde, educação e transição energética,
- ✓ fim da gestão privada dos hospitais públicos e investimento adequado na saúde acessível a toda a gente,
- ✓ criação de cem mil novos postos de trabalho qualificados na recuperação dos serviços públicos, na transição energética e na reconversão industrial,
- ✓ transição energética para atingir a neutralidade carbónica até 2030.

Este programa prevê as formas de financiar este esforço, por via de uma gestão das contas públicas ao serviço de quem vive e trabalha em Portugal, do imposto sobre as fortunas, da reforma fiscal, do fim de benefícios fiscais injustificados, da reestruturação da dívida e da recuperação dos bens públicos.

Este programa protege os direitos de quem trabalha, a igualdade entre mulheres e homens, o respeito pela vida independente das pessoas com deficiência, garante os direitos LGBT+, o acolhimento de pessoas imigrantes e refugiadas e faz frente ao racismo, à xenofobia. Promove um serviço nacional de justiça e o combate à corrupção.

Com este programa e com a sua candidatura, o Bloco apresenta uma esquerda forte e determinada em não perder tempo. Democratizar a economia para vivermos sem medo, proteger o emprego, criar habitação acessível, salvar o Serviço Nacional de Saúde, garantir o respeito e contrariar os preconceitos, é assim que a esquerda se apresenta, garantindo aos seus eleitores e eleitoras o seu empenho em formar uma maioria comprometida com a democracia e uma política socialista ao serviço de quem está mais desprotegido. ★

ESCOLHAS FORTES PARA RESPONDER ÀS CRISES

Vivemos tempos de grandes incertezas e sob permanente ameaça de novas crises. O mundo não se recompôs da crise financeira internacional de 2007/2008, a instabilidade e os conflitos internacionais multiplicam-se e ninguém sabe que União Europeia resultará do *Brexit* e da reconfiguração política dos últimos anos. A estabilidade vivida em Portugal não apaga o sentimento de insegurança que aumenta com a precariedade como horizonte (recibos verdes, estágios, temporários, *outsourcing*, uberização) e o desemprego como ameaça. Os salários baixos tornam-se ainda mais curtos com a explosão do custo da habitação e não faltam as projeções sobre a queda demográfica e a insustentabilidade da Segurança Social.

A todas estas crises e ameaças junta-se a maior de todas: a emergência climática. O aquecimento global está a acelerar e se nada for feito em 2030 teremos ultrapassado o aumento de 2º C na temperatura global, barreira a partir da qual se desencadeiam fenómenos irreversíveis de caos climático. No nosso país, os efeitos das alterações climáticas já fazem vítimas: fenómenos extremos, como os incêndios de 2017, são o exemplo mais trágico.

Com o clima não se negoceia. Faliu a política dos pequenos passos, da consciencialização individual e do capitalismo verde. Taxar o gasóleo de quem não tem transportes públicos aprofundou clivagens sociais. Apelar à responsabilidade da reciclagem não travou o aumento do plástico em circulação. O comércio das licenças de emissões de carbono consolidou o modelo energético. A emissão de gases com efeito de estufa acelerou na última década. É urgente uma nova estratégia. Não podemos esperar mais.

A mobilização extraordinária das mais jovens gerações em torno da crise climática não é um simples grito de desespero. É a força para uma transformação radical em nome das nossas vidas.

As várias crises que vivemos têm um nome: capitalismo. O sistema financeiro que delapidou o Estado Social, a especulação financeira que nega o direito à habitação, a desregulação laboral que aumenta horários de trabalho e comprime salários, a fúria extrativista que ameaça a vida na Terra. As pessoas refugiadas por razões climáticas já superam as que o são por motivos relacionados com as guerras. Não há soluções sem a coragem e a sensatez de políticas socialistas, as que podem responder pelo clima, pelo emprego, pela segurança.

É esse caminho que o Bloco propõe. Portugal precisa de uma estratégia para a reconversão energética, do território, dos transportes, da indústria, da habitação. Um programa financiado por uma economia mais justa, com controlo público dos setores estratégicos e que cria emprego, convocando todo o tipo de qualificações e impulsionando inovação e conhecimento. Um caminho que contraria a perda demográfica e garante a mão de obra necessária - estancando a emigração, convocando ao regresso de quem partiu, acolhendo quem venha de outros países - com uma legislação laboral capaz de promover emprego e salários. Uma escolha que combate as desigualdades ao garantir escola pública, Serviço Nacional de Saúde, Segurança Social, transportes coletivos: o Estado Social é indispensável à coesão e à democracia.

Sabemos que um país não pode tudo. Mas a responsabilidade de cada país, que é também a nossa, é ser participante ativo de uma comunidade internacional que trave o aquecimento global. E cada governo tem, perante o seu povo, a responsabilidade de tornar o seu território e as suas infraestruturas mais resistentes às crescentes dificuldades que, sabemo-lo já, teremos de enfrentar.

Podemos viver melhor. Nas escolhas que fizermos, construímos o nosso futuro. ★

1



UM PROGRAMA PARA A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Desde que as Nações Unidas reconheceram a existência de alterações climáticas, nos anos 70, as emissões mundiais praticamente duplicaram. Resta-nos uma década para as medidas de emergência que podem estancar processos potencialmente irreversíveis, acabou o tempo para meras declarações de intenções. Este programa para a emergência climática assume a responsabilidade de uma resposta na primeira legislatura desta década, assente em políticas de investimento público e justiça social.

Assim, em tempos de emergência climática, o Bloco de Esquerda apresenta os seguintes eixos fundamentais para uma transição energética que previna a catástrofe e defende as pessoas: o desenvolvimento e eletrificação do transporte público, ferroviário e rodoviário; a adaptação territorial e produtiva às alterações climáticas, com uma nova política agrícola e florestal, a proteção dos recursos hídricos, o combate à produção e consumo de plásticos descartáveis e de uso único; a aceleração da transição para as energias renováveis, com foco na produção solar descentralizada.

A. Centros das grandes cidades sem carros e com transportes públicos

O problema

A estratégia de favorecimento do automóvel individual implica que centenas de milhares de veículos entrem, saiam e circulem no interior das grandes áreas urbanas.

Segundo os Censos de 2011, a população da Grande Lisboa gastava em média 52 minutos a deslocar-se entre casa e o local de trabalho ou estudo, sendo o valor correspondente para o Grande Porto de 42 minutos. Em Lisboa, 54% desta população usava então o automóvel como o meio de transporte para estas deslocações, percentagem mais de 10 p.p. superior à registada nos Censos de 2001. Segundo um estudo da Câmara Municipal de Lisboa de 2018, cerca de 370 mil carros entram todos os dias em Lisboa. As implicações em termos de emissões de CO₂, poluição diversa e desperdício de tempo são muito consideráveis.

Mudar radicalmente esse perfil da mobilidade, dar primazia à escolha e utilização do transporte coletivo, privilegiando o investimento no modo ferroviário é a proposta fundamental que o Bloco apresenta, nas áreas metropolitanas como em todo o país.

Nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto reside 44% da população do país, 2,6 milhões na AML e 1,6 milhões na AMP. Dos restantes 5,3 milhões de habitantes, cerca de 4 milhões vivem em cidades. Em todas estas, o direito efetivo à mobilidade só pode ser universal com base em transportes públicos coletivos. Sem essa transição para uma mobilidade cada vez mais coletiva e mais elétrica, nenhuma meta de descarbonização do país será cumprida.

Entram 370 mil veículos por dia em Lisboa

Peso do automóvel na mobilidade:

Lisboa	Porto
68%	59%

Fonte: IMT e CML



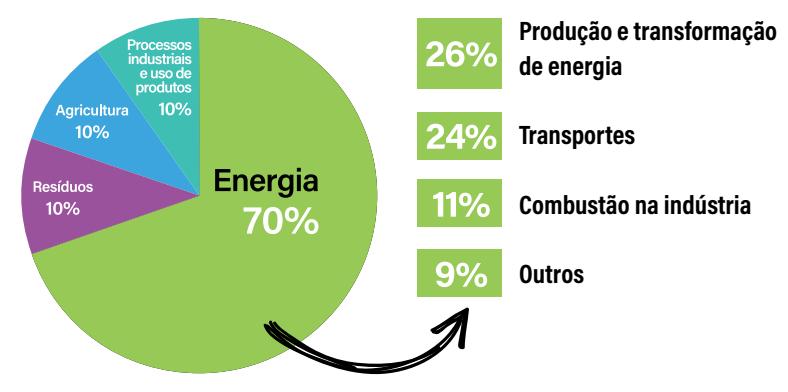
1.1. Transformar a mobilidade nas áreas metropolitanas

Os recentes dados do INE relativos ao Inquérito à Mobilidade nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto de 2017 mostram que o automóvel privado foi utilizado em 68% e 59% das deslocações, respetivamente. Os transportes públicos e/ou coletivos representaram 16% das deslocações na AML e 11% na AMP. As restantes deslocações foram feitas a pé ou em modos suaves. Note-se que, no conjunto das duas áreas metropolitanas, há cerca de 2,9 milhões de deslocações/dia que se realizam de fora para dentro das áreas metropolitanas (e vice-versa); não se pode tratar a gestão da mobilidade metropolitana desconsiderando as suas periferias territoriais.

Em diversas partes do mundo, muitas cidades têm vindo a abraçar o objetivo de se tornarem "cidades sem carros". A transição é feita de forma gradual, começando pelo centro das cidades. Madrid proibiu recentemente a circulação da grande maioria dos veículos numa área central com quase 500 hectares. Oslo, Copenhaga, Bruxelas e muitas outras cidades estão a caminhar no mesmo sentido, tendo já demarcado significativas áreas. Estão comprovados os benefícios em termos poluição sonora, qualidade do ar, redução de emissões de CO₂ e aproveitamento do tempo.

Naturalmente, as zonas da "cidade sem carros" não são socialmente aceitáveis sem a prévia criação de alternativas rápidas, seguras e confortáveis. Em Portugal, esse é o complemento indispensável à recente introdução dos passes metropolitanos no âmbito do programa de redução tarifária, para o qual a exigência do Bloco deu um contributo fundamental.

Repartição das emissões nacionais de gases com efeito de estufa [2016]





O Bloco propõe

- Alargamento dos sistemas de transportes coletivos e das suas várias componentes rodoviária, ferroviária e fluvial nas regiões metropolitanas;
- Descarbonização dos modos de transportes, com soluções ferroviárias ao nível dos transportes urbanos, suburbanos e sub-regionais;
- Melhor integração modal, horária e tarifária de todos os modos de transporte existentes;
- Redução do custo dos transportes públicos em direção à gratuitidade;
- Criação de zonas centrais de grande restrição à circulação automóvel nas grandes cidades, começando por Lisboa e Porto, abrangendo em quatro anos 100 hectares em Lisboa (Baixa, Chiado e Avenida da Liberdade) e 40 hectares no Porto (Ribeira, Sé e Aliados) com vista a posterior expansão;
- Promoção de meios de mobilidade suave através da construção de ciclovias e sistemas de bicicletas partilhadas;
- Alargamento às bicicletas dos incentivos à introdução no consumo de veículos de baixas emissões (que já abrange automóveis, motociclos, ciclomotores e bicicletas elétricas).

 **Requalificação de todas as linhas ferroviárias de acesso a Lisboa e Porto.**

Lisboa: linhas de Cascais, Sintra, Azambuja, Eixo Ferroviário N/S e Barreiro/Praias do Sado

Porto: linhas de Aveiro, Minho, Braga, Guimarães e Douro (Caíde/Marco de Canaveses, Régua).

Considerando um custo médio para requalificação das infraestruturas de 100 M€ por linha, este conjunto representa uma despesa de 1 000 M€ em 10 anos.

 **Expansão e qualificação das redes de metro-politano.**

Em Lisboa, a rede de Metro deve chegar à zona ocidental a partir de duas linhas existentes e continuar a aumentar a sua cobertura territorial:

Em diversas partes do mundo, muitas cidades têm vindo a abraçar o objetivo de se tornarem “cidades sem carros”. A transição é feita de forma gradual, começando pelo centro das cidades.

- Extensão da linha amarela Rato-Estrela-Alcântara com interface de transportes com a Linha de Cascais, crucial para descongestionar o interface do Cais do Sodré;
- Extensão da linha vermelha para Campolide - Amoreiras - C.Ourique - Alvito - Ajuda - Hosp.S.F.Xavier - Algés, construindo em redor da estação terminal um novo interface com a CP/Carris/Privados à entrada da cidade em sistema de *park and ride*;
- Extensão da Linha Amarela entre Odivelas-Loures por 4,5km (120 M€);
- Extensão da Linha Verde entre Telheiras - Av. Nações Unidas - Bairro Padre Cruz - Pontinha, num total de 3 km (80 M€).

Este programa de investimentos na região de Lisboa implica um investimento de 680 M€ ao longo da próxima década, dos quais 250 M€ já estão previstos pelo governo para a projetada linha circular, preterida neste plano em função dos seus graves impactos ambientais a favor da mobilidade no corredor Odivelas/Loures e do fecho da rede do Metro na zona de Telheiras Norte/Pontinha, melhorando-se a eficiência da gestão operacional do material circulante, ao mesmo tempo que se garante a cobertura de uma zona bastante populosa da cidade.

No Porto, o alargamento segundo as linhas previstas no plano de expansão de 2007: nova linha rosa para a zona ocidental do Porto/Matosinhos, expansão para Gondomar e Vila d'Este (esta última em curso), num investimento total estimado em 450 M€.

 **Renovação e ampliação em 20% da frota de autocarros da Carris (Lisboa) e da STCP (Porto) na próxima legislatura.**



O problema

Nos últimos dois anos, os fundos comunitários POSEUR para a renovação da frota de autocarros urbanos têm sido dirigidos à aquisição de veículos a diesel e gás natural, registando-se uma opção quase residual por veículos elétricos. Esta opção é ambientalmente errada e economicamente irracional.



O Bloco propõe

Tanto a ampliação de frotas como a substituição de veículos a diesel deve realizar-se com recurso a autocarros elétricos, numa despesa total de cerca de 130 M€. Essa opção - que deve abranger todo o território nacional - favorece a criação de emprego qualificado se se traduzir no aumento da capacidade construtiva de autocarros elétricos através da iniciativa industrial pública.

Considerado o conjunto de custos (operação, manutenção, assistência e financiamento) ao longo do ciclo de vida dos autocarros (mínimo 15 anos), a opção por autocarros elétricos (custo aquisição + operação: 690 mil euros) é vantajosa face ao diesel (980 mil euros) em cerca de 300 mil euros por unidade. Esta redução de custos pode ultrapassar os 50% com a incorporação dos fundos POSEUR e a consideração adicional dos custos ambientais.

➡ Construção de novos silos de estacionamento (10 na Grande Lisboa e 7 no Grande Porto).

Situados nas zonas de confluência com os transportes suburbanos, a um custo unitário de 5 M€ e contando com 500 lugares de estacionamento cada, de modo a incentivar a decisão de deixar o carro em casa no caso de adesão ao sistema de passes intermodais em vigor em cada uma das áreas metropolitanas. Custo total: 85 M€.

1.2. As áreas metropolitanas não são só as grandes cidades

➡ **Expansão do Metro Sul do Tejo** às fases de desenvolvimento já previstas (Seixal, Barreiro, Moita) e posterior prolongamento a Montijo e Alcochete, num total de 40 km. (280 M€)

➡ **Três novas linhas semi-circulares na Margem norte** para veículos ferroviários ligeiros de superfície, de modo a cobrir ligações transversais a norte da AML:

- Circular Regional Exterior de Lisboa, ligando à superfície o corredor Algés/Est.CP - Carnaxide - Amadora - Odivelas - Loures - Sacavém - Gare do Oriente, num total de 30 km (300 M€);

- Linha de Metro Ligeiro de Superfície no traçado do antigo SATU em Oeiras ligando transversalmente as linhas de Cascais e de Sintra (Oeiras - Tagus Park - Lagoas Park - Cacém), num total de 17 km (170 M€);

- Ligação das linhas de Cascais a Sintra ao longo do corredor da EN9 e com extensão posterior à Linha do Oeste na estação CP Mira Sintra/Meleças, num total de 25 km (250 M€).

➡ **Uma nova linha em modo tram-train na AMP** na sub-região do Vale do Sousa ligando Valongo-Paredes-Paços de Ferreira-Lousada-Felgueiras, num total de 36 km (360 M€).

➡ **Integrar e reabilitar o antigo ramal ferroviário da Trofa.**

Custo total estimado do investimento em modo ferroviário ligeiro de superfície para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto

Aquisição de novos comboios suburbanos (50 dos 70 previstos no plano de 2008 da CP – 400 M€)

Construção de novas linhas de Metro Ligeiro de Superfície na AM Lisboa para ligações suburbanas e sub-regionais - (Norte + Sul) - 280 M€ + 720 M€ = 1 000 M€ - e na AM Porto - 360 M€

Total estimado: 1 760 milhões de euros

Este programa de intervenção nas duas áreas metropolitanas envolve um investimento estimado em 4.200 milhões de euros ao longo de dez anos, um esforço anual de cerca de 420 milhões de euros. Com uma comparticipação por fundos comunitários em padrões atuais, estima-se o custo orçamental nacional em cerca de 170 milhões de euros/ano. O decorrente acréscimo de custos de exploração é estimado em 100 milhões de euros/ano.

1.3. Transformar a mobilidade em todo o território, sem exclusões

Um terço das deslocações pendulares nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto têm origem/destino fora dessas áreas. Essa realidade não foi abrangida pelo Plano de Apoio à Redução Tarifária (PART), que não incluiu o transporte inter-regional rodoviário e ferroviário com as regiões metropolitanas ou entre Comunidades Inter-Municipais (CIM), preterindo quem se desloca em torno de cidades de média dimensão, do litoral ou do interior. O Bloco de Esquerda foi o único partido que apresentou propostas nesse sentido, rejeitadas pelo PS.

Não só o envelope distribuído às CIM (15% do total do PART) foi diminuto como os critérios de financiamento dos sistemas de transportes públicos não respeitaram a equidade entre territórios e populações. Os valores de financiamento por habitante previstos no Orçamento do Estado para 2019 são elucidativos: 17,6 €/habitante nas áreas metropolitanas e apenas 3,2 €/habitante nas restantes áreas, menos de um quinto.

O Bloco propõe a correção dessas desigualdades duplicando os valores estimados para 2019 de modo a incluir ligações por ferrovia ligeira em zonas com características metropolitanas:

➡ **O sistema de Mobilidade do Mondego**, ligando os municípios de Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra em metropolitano ligeiro de superfície, num total de 40 km (+200 M€);

➡ **O tram-train do Algarve**, ligando Faro a Portimão, via aeroporto, e as diferentes cidades que se localizam junto à orla costeira algarvia, num total de 63 km (450 M€).

Custo estimado: 650 M€.

Outras propostas virão a surgir para cidades de média dimensão. No futuro próximo, não poderão também deixar de ser consideradas.



Até 2040

- ➡ **Eletrificar toda a rede**
- ➡ **Ligar todas as capitais regionais ou distritais**
- ➡ **Ligações funcionais entre sistemas logísticos portos | aeroportos | plataformas regionais | fronteiras**
- ➡ **Pleno acesso à rede ferroviária para cidadãos de mobilidade reduzida;**
- ➡ **Peso da quota ferroviária no transporte terrestre 40%**

B. Um plano ferroviário nacional para mudar a mobilidade e a coesão territorial

O Plano Ferroviário Nacional (PFN) - já levado a plenário do Parlamento e rejeitado com os votos da direita e do PS - assenta num programa de investimentos públicos ao longo de duas décadas para:

- requalificação integral da Rede Ferroviária Nacional;
- reforço e extensão da Rede nos territórios deficitários de transporte ferroviário;
- reequilíbrio da repartição modal entre os vários modos de transporte;
- correção das assimetrias e reforço da coesão social e territorial.

Para além dos efeitos positivos na redução do esforço financeiro do país no comércio de licenças de emissão de CO₂, o PFN contribuirá fortemente para a descarbonização da economia.

No final do período do Plano (2020-2040):

- Toda a rede deve estar eletrificada e gerida com recurso a sistemas automatizados de sinalização, controlo e gestão de tráfego;
- Todas as capitais regionais ou distritais devem estar ligadas por modo ferroviário de modo que permita a multimodalidade no transporte interno e internacional;
- Devem estar asseguradas ligações funcionais entre os vários sistemas logísticos – portos, aeroportos, plataformas logísticas regionais e fronteiras - por onde circularão os serviços ferroviários;
- Deve estar garantido aos cidadãos com mobilidade reduzida pleno acesso à rede ferroviária e às composições ferroviárias que nela circulem;
- O peso da quota ferroviária no transporte terrestre de pessoas e mercadorias deverá ser 40% das toneladas-quilómetros transportadas e 40% dos passageiros-quilómetros transportados.

Grandes números do Plano Ferroviário Nacional 2040 face aos previstos nos Planos Ferrovia 2020 e ao PNI 2030/Ferrovia			
Indicador	F2020 +PNI2030	PFN 2040	Var %
Extensão da RFN intervencionada (construção + reabilitação)	+1 776 km	+1 950 km	+9,8%
Nova construção de RFN	+486 km	+1 737 km	+257%
Custo total dos investimentos	4 900 M€	6 500 M€	+33%

Nota: valores não incluem as redes ferroviárias ligeiras consideradas no ponto anterior



O Bloco propõe

→ **Construção de travessias ferroviárias em vários pontos do território**, suprindo ligações em falta, começando pela travessia, exclusivamente ferroviária, do Tejo. Nesta deverão coexistir múltiplos serviços ferroviários de passageiros, assim como o atravessamento de comboios de mercadorias;

→ **Alargamento e reforço do domínio de atuação da empresa pública Infraestruturas de Portugal**, particularmente na ferrovia, recuperando as capacidades e recursos humanos altamente qualificados indispensáveis ao desenvolvimento da indústria ferroviária em Portugal (que existiram na ex-REFER e na CP), como condição para o planeamento, projeto e execução do Plano Ferroviário Nacional 2040;

→ **Plano de Modernização e Renovação do Material Circulante da CP** para renovar/modernizar 50% da frota nas próximas duas décadas: 150 novos veículos de tração, requalificação dos restantes e aquisição de novas composições para o serviço Alfa nacional e internacional (2 500 M€), com recuperação de capacidade nacional

de produção/manutenção/modernização de comboios e outro material ferroviário nas instalações da EMEF no Entroncamento, da CP em Guifões/Matosinhos, e ainda em oficinas da CP ou instalações da ex-REFER com espaço disponível (Campolide, Barreiro) a reequipar com material e mão de obra qualificada. Está em causa não só a redução da dependência e do endividamento externo, que se acentuará se todo o investimento ferroviário for baseado em compras ao exterior, mas também uma estratégia de reindustrialização no setor dos transportes assente na recuperação e aprofundamento de competências e capacidades.

Este programa inscrito no Plano Ferroviário Nacional 2040 envolve um investimento global (infraestrutura + material circulante) estimado em 9 000 milhões de euros ao longo de duas décadas 2020-2040, cerca de 450 milhões de euros/ano, co-financiáveis por fundos comunitários. O custo orçamental nacional deste plano de investimentos será de cerca de 180 milhões de euros/ano. Como já referido, o acréscimo de custos de exploração pode representar cerca de 100 milhões de euros adicionais/ano. Metade desse valor é recuperável nas tarifas, sendo a outra metade suportada pelo Orçamento do Estado.

C. Acessibilidade rodoviária em todo o território

O Plano Rodoviário Nacional (PRN) está quase construído, mas permanecem por fazer cerca de 15% do total da rede rodoviária nacional, equivalendo, na maior parte dos casos, à conclusão de alguns itinerários principais e complementares (ex: IP8, IP3, IC35, IC9, etc) ou à requalificação de estradas principais que constituem ligações internas em falta.

É essencial fechar fisicamente a rede rodoviária nacional. Mas sobretudo será indispensável aprovar uma nova estratégia de acessibilidade rodoviária que rompa com o modelo de saque do erário público e do bolso dos portugueses necessário para financiar as rendas milionárias das parcerias público-privadas que fizeram de Portugal o campeão europeu de PPP (em 2019, 1 700 M€).

Isso exigirá:

- ➔ antecipar o mais possível o fim das PPP rodoviárias, começando pela eliminação das portagens para as auto-estradas de acesso às regiões do interior do país ou onde não existam alternativas rodoviárias efetivas (A22, A23, A24, A25);
- ➔ um novo modelo de financiamento das infraestruturas rodoviárias que permita concluir as concessões rodoviárias em vigor com base numa revisão global dos contratos para níveis aceitáveis.

Efeitos económicos, sociais e ambientais

São bem conhecidas as vantagens económicas, ambientais e sociais de um programa consistente de substituição do recurso ao transporte individual por transportes públicos de qualidade mas que só se concretizarão se o apoio tarifário for complementado por um plano consistente de investimento na abrangência e qualidade da oferta como o que propomos, para:

- ➔ Redução das emissões de CO₂ e poluentes;
- ➔ Redução do consumo de combustíveis, com efeitos positivos na balança comercial energética e no endividamento externo;
- ➔ Redução do tempo perdido em engarrafamentos e deslocações;
- ➔ Aumento dos níveis de conforto, sossego e qualidade de vida urbana, particularmente nas zonas dos centros das cidades objeto de exclusão do tráfego automóvel;
- ➔ Maior integração funcional entre os centros e as periferias das áreas metropolitanas, contribuindo para compensar a pressão imobiliária sobre os centros e para assegurar o direito à cidade da generalidade da população residente;
- ➔ Acrescem ainda, no caso desta proposta, os efeitos previsíveis sobre o emprego (5 mil novos empregos estimados), em particular nos setores dos transportes e da construção para estas funções.

D. Adaptação da produção e do território às alterações climáticas

A anterior Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (2013) forneceu importante informação acerca de vulnerabilidades nacionais, enquanto as estratégias municipais e intermunicipais desenvolvidas nos últimos anos se tornaram exemplos interessantes de formulação de política pública participativa.

A intensificação já verificada de fenómenos climáticos extremos, nomeadamente incêndios florestais, ondas de calor, secas, cheias, tempestades marítimas e terremotos, implica modificações importantes a nível de ordenamento do território, estruturas de defesa de linhas de costa, recargas com sedimentos para combate à erosão costeira e deslocação de populações habitantes em zonas vulneráveis.

Esta urgência é mais evidente em áreas litorais de baixa cota, mais vulneráveis, para as quais são necessárias soluções adequadas que assegurem a estabilidade e os direitos das populações. O projeto snmporugal.pt, para os cenários de subida do nível médio do mar para Portugal continental, estima em 60 mil o número de edifícios e em 146 mil as pessoas vulneráveis à subida do nível médio do mar só até 2050.

Na maior parte dos casos impõem-se complexos processos sociais de deslocação de comunidades, que devem ser profundamente participados e mediados em conjunto com as populações, devendo citar-se o caso das demolições nas ilhas barreira do Algarve como exemplo do que não deve ser feito: falta de transparência, falta de diálogo e repressão social.

1.4. Reconversão industrial para redução de emissões

Os setores industriais com mais elevadas emissões - energia, celulose e cimentos - deverão passar a ser avaliados com frequência mensal, devendo, durante a próxima legislatura, reduzir a metade o conjunto das suas emissões - por eletrificação, aumento de eficiência ou outras opções técnicas. A fiscalização será feita com recurso a um corpo de especialistas e à inspeção pública.



O Bloco propõe

- ➔ Criar uma Inspeção-Geral das Emissões Industriais, responsável pela análise regular das principais unidades do país. Alcançado o objetivo de corte de emissões, a inspeção poderá ser integrada no IGAMAOT;
- ➔ A defesa pelo Governo português, no plano europeu, do fim da produção de novos automóveis movidos a combustíveis fósseis até 2025;
- ➔ Reconversão da indústria cimenteira com integração de produtos mais ecológicos e sustentáveis, nomeadamente através da incorporação de resíduos de construção e demolição, reduzindo as emissões e a necessidade extrativa.

1.5. Transformar a agricultura e a floresta

Dado o estado atual da agricultura portuguesa, os seus constrangimentos socioeconómicos e, em especial, a urgência da sua transformação em resposta às alterações climáticas, o Bloco de Esquerda propõe um programa de transição ecológica agroflorestal. Pretende-se com este programa garantir a transformação do atual modelo, centrado na monocultura e no elevado consumo de água e fatores de produção poluentes, para uma nova agricultura de menor incorporação desses fatores e mais aberta ao conhecimento técnico-científico, centrada em processos ecológicos e garantindo segurança alimentar e melhor qualidade de vida para quem nela trabalha.

1.5.1. Responder aos incêndios florestais

Os incêndios florestais são a primeira face visível das alterações climáticas em Portugal. O ano trágico de 2017, com dezenas de vítimas, humanas e animais a lamentar, e centenas de milhares de hectares ardidos, não fez soar os alarmes certos e, apesar das promessas e das demissões, o governo não quis acolher a maioria das propostas da Comissão Técnica Independente aos incêndios de outubro de 2017.

Os problemas de despovoamento, desertificação e aumento da área de eucalipto mantêm-se, sendo

Os incêndios florestais são a primeira face visível das alterações climáticas em Portugal. O ano trágico de 2017, com dezenas de vítimas, humanas e animais a lamentar, e centenas de milhares de hectares ardidos, não fez soar os alarmes certos e, apesar das promessas e das demissões, o governo não quis acolher a maioria das propostas da Comissão Técnica Independente aos incêndios de outubro de 2017.

agravados pela crise climática. Acresce que o Estado português detém apenas 3% da propriedade florestal, valor que compara mal com 58% de média da Europa, pelo que prescinde de instrumentos e de capacidade para intervenção no território florestal.

A experiência prática, o conhecimento técnico-científico, a tecnologia e os serviços de apoio à produção agroflorestal estão vocacionados para sistemas intensivos e de monocultura. É necessário criar condições de base para um processo de transição para preparar os sistemas agroflorestais para as alterações climáticas, fixação das populações e criação de emprego qualificado.

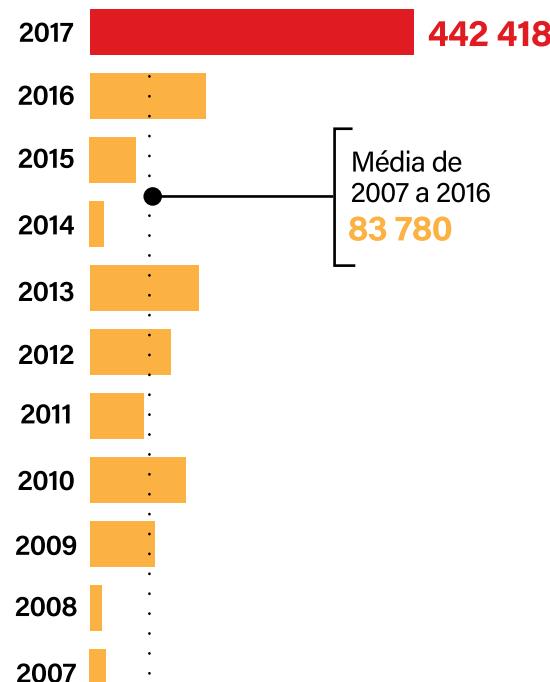
O Bloco propõe



- ➔ Conclusão do Cadastro da Propriedade Rústica;
- ➔ Plano de controlo público e gestão de propriedades abandonadas, como forma de salvaguarda de recursos naturais e de segurança contra incêndios;
- ➔ Redução da área de eucalipto no âmbito de um plano de reflorestação nacional, que combata as plantas invasoras com espécies autóctones, para melhor adaptação às alterações climáticas e regulação do ciclo da água;
- ➔ Valorização da plantação de espécies autóctones e respetivos processos de transformação na proximidade, como forma de combater o despovoamento e garantir mais valor e sustentabilidade à produção florestal;
- ➔ Recuperação do Corpo de Guardas Florestais e Vigilantes da Natureza;
- ➔ Reforço dos meios humanos e tecnológicos do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, das Direções de Regionais de Agricultura e Pescas e do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;
- ➔ Direccionar a Política Agrícola Comum (PAC) para a transição ecológica das explorações agrícolas e florestais e de produção animal;

Área ardida

Em hectares



- ➡ Fim de apoios públicos nacionais e comunitários a novas explorações agroflorestais e pecuárias intensivas e superintensivas, bem como às produções existentes que não iniciem o processo de transição ecológica;
- ➡ Programa de melhoramento de árvores e plantas adaptadas às alterações climáticas, direcionado para sistemas agroflorestais regionais;
- ➡ Campos de ensaio públicos para a transição ecológica agroflorestal em todas as regiões agrárias e viveiros para preservação de espécies e variedades tradicionais e autóctones;
- ➡ Criação de um Serviço Nacional de Apoio à Gestão de Ecossistemas, público, com representação em todas as regiões agrárias.

1.5.2. Limitar a produção intensiva e superintensiva e reduzir os seus impactos

O problema

Os sistemas intensivos apresentam grande produtividade, mas colocam a saúde pública em risco e degradam rapidamente os recursos naturais, com destruição de biodiversidade. São menos resistentes à seca e mais suscetíveis a pragas e doenças. O risco de dano ambiental é muito elevado em consequência do consumo de fatores de produção, nomeadamente adubos e pesticidas.



O Bloco propõe

- ➡ Estabelecimento de áreas e infraestruturas-tampão que garantam a proteção entre as áreas de cultivo e os elementos a proteger (linhas de água, vias públicas, habitações);
- ➡ Criação da rede de infraestruturas ecológicas de qualidade, para reduzir o consumo de pesticidas, adubos, energia e água;

➡ Adoção de uma Carta Nacional de Ordenamento e Instalação para cada tipologia de cultura agrícola em regime intensivo/superintensivo ou de povoamento florestal;

➡ Proibição da aplicação de produtos fitofarmacêuticos por via aérea ou jato transportado (turbinas) a menos de 500 metros de habitações, captações de água para consumo humano, culturas biológicas, linhas de água navegáveis ou flutuáveis, lagoas e áreas protegidas;

➡ Promoção do princípio da proteção integrada no uso de fitofármacos, correspondendo à avaliação ponderada de todos os métodos disponíveis de proteção das culturas e subsequente integração de medidas adequadas para diminuir o desenvolvimento de populações de organismos nocivos, mantendo a utilização dos produtos fitofarmacêuticos e outros a níveis económica e ecologicamente justificáveis;

➡ Aplicação do princípio da precaução do uso de fitofármacos, nomeadamente através da interdição do glifosato e de produtos especialmente danosos para as populações de abelhas;

➡ Proibição de apanhas e colheitas mecanizadas noturnas;

➡ Instituir o licenciamento para áreas de produção intensivas com avaliação de impacto ambiental obrigatória a partir de determinada dimensão e acompanhamento técnico do respetivo plano de gestão ecológica e de rotações culturais;

➡ Certificação obrigatória de coleta e tratamento de resíduos poluentes de todas as unidades de produção animal e agroflorestais;

➡ Proibir a implantação de culturas sem solo, hidropónicas ou em substrato, em solos com elevado potencial agrícola, bem como de estufas para produção agrícola em zona de Reserva Ecológica Nacional.

1.5.3. Promover a produção agroflorestal extensiva e multifuncional

O problema

Em consequência das alterações climáticas, prevê-se uma descida até 30% da produtividade agrícola, mas a procura mundial de alimentos vai continuar a subir: aumenta o risco de intensificação das atuais áreas produtivas. Num mercado liberalizado, a desvantagem competitiva dos sistemas agroflorestais extensivos e de baixa intensidade leva a maior risco de abandono. A resposta às alterações climáticas exige uma alteração de políticas agroflorestais a incorporar na política de desenvolvimento rural e em particular do interior.



O Bloco propõe

- ➔ Criação do Banco Público de Terras exclusivamente dedicado a culturas extensivas e à transição ecológica agroflorestal;
- ➔ Taxar a produção florestal de crescimento rápido e a indústria da celulose com aplicação de receitas no financiamento de serviços de ecossistema florestais com espécies autóctones;
- ➔ Criação de linhas de financiamento público para serviços de ecossistema essenciais, de forma quantificada e progressiva, prestados pela atividade agroflorestal;
- ➔ Identificar áreas agrícolas de elevado valor para preservação de biodiversidade com dependência agrícola, limitando o uso do solo a sistemas de produção agro-silvo-pastoris extensivos;
- ➔ Promover a produção animal extensiva de forma complementar a outras atividades agroflorestais e de ordenamento do território, garantindo melhor qualidade de vida animal e menores impactos ambientais.

1.5.4. Promover políticas para a territorialização da produção e consumo de proximidade

O problema

O crescimento das grandes cadeias de transformação e distribuição de bens alimentares reduz a capacidade de negociação de preços pelos produtores. Em consequência, os agricultores vendem alimentos demasiado baratos e os consumidores compram demasiado caro. Por este caminho uniformiza-se a oferta de alimentos e promove-se a agricultura intensiva e de grande dimensão. Perdem-se as variedades tradicionais, melhor adaptadas às condições locais e mais capazes de responder às alterações climáticas. É necessário aumentar a heterogeneidade da paisagem agrícola e alimentar do território e garantir maior equilíbrio entre a produção e o consumo.



O Bloco propõe

- ➔ Promoção da produção e o consumo de bens alimentares de proximidade e de agriculturas sustentáveis;
- ➔ Rede nacional de hortas urbanas acessíveis em cada município;
- ➔ Melhoria de condições dos mercados e feiras municipais, com áreas sob prioridade à produção local e sustentável;
- ➔ Criação de uma plataforma informática com divulgação das explorações agrícolas com venda ao público;
- ➔ Facilitar as regras de acesso às organizações de produtores.

1.5.5. Promover o trabalho profissionalizado e com direitos

O problema

Em Portugal, como em toda a Europa do sul, o trabalho agrícola assalariado tem seguido um modelo assente em mão de obra de baixa qualificação, sobretudo imigrante, muitas vezes subcontratada ou sem vínculo formal, com reduzida remuneração, paga à tarefa. A falta de competências técnico-científicas nas explorações agroflorestais dificulta a implementação de medidas de proteção ambiental e de saúde pública.



O Bloco propõe

- ➔ Reforçar a atuação da Autoridade para as Condições do Trabalho no setor agroflorestal;
- ➔ Criar um programa de integração e regularização de trabalhadores e trabalhadoras imigrantes que operam no setor agroflorestal;
- ➔ Criação de cursos profissionais em agroecologia, reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, direcionados a pessoas com competências técnicas, produtoras e trabalhadoras agroflorestais;
- ➔ Regulamentar a atividade das pessoas com formação em engenharia agrónoma e florestal que garantem apoio às diversas explorações agroflorestais e são responsáveis pelos respetivos planos de gestão.

1.6. Defender a água como recurso ecológico, económico e social

O problema (1)

No quadro das alterações climáticas, as ocorrências de secas ou cheias têm cada vez menos o

caráter de fenómenos excepcionais e passam a ser cada vez mais frequentes.

As grandes obras hidráulicas, ao longo do século passado, trouxeram valiosas oportunidades de desenvolvimento económico e de melhoria nas condições de vida das populações. Contudo, o uso múltiplo das albufeiras (abastecimento público, rega, lazer) tem ficado subordinado à produção energética, com maiores impactos ambientais em sistemas reversíveis (flutuação de caudais, erosão, segurança das populações). Quanto aos atuais sistemas de gestão, encorajando o aumento da procura de água, vêm exaurindo os ecossistemas.

A proposta do PS

A recente autorização do governo aos estudos para a expansão em 300 mil hectares da área regada no Ribatejo, Oeste e Setúbal com recurso à construção de mais de uma dezena de barragens no Tejo e afluentes - um investimento de 4 500 milhões de euros quando concluído - é disto um triste exemplo. Basta recordar a poluição deste rio em pleno mês de janeiro de 2018 e o aumento da cunha salina para montante, para termos ideia da enormidade ambiental deste projeto acarinhado pelos grandes agrários e pela CAP.



O Bloco propõe

➔ Minorar os efeitos de secas e cheias, diminuindo os riscos de perda de solo e desertificação: Planos de Gestão dos Riscos de Inundações, na sequência da determinação das áreas de maior risco, com renaturalização fluvial e medidas para aumentar a infiltração, em articulação com os planos de ordenamento florestal e defesa contra incêndios;

➔ Promoção de culturas menos exigentes em água e apoio à reflorestação, tendo em conta as metas climáticas e a conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade; cumprir a diretiva europeia sobre nitratos, diminuindo a contaminação das águas e as emissões de metano e compostos de azoto, criando as zonas-tampão e medidas de proteção das zonas vulneráveis (ex: intrusão salina na faixa litoral algarvia);



O Bloco propõe

→ Diminuir a fragmentação dos cursos de água removendo barragens e açudes, mediante um Plano Nacional de Restauração Fluvial que tenha em conta a recuperação da qualidade da água, dos habitats e da biodiversidade, bem como objetivos socioeconómicos e de adaptação aos efeitos das alterações climáticas (combate à erosão costeira potenciada pela retenção de sedimentos nas barragens);

→ Revisão da Convenção de Albufeira para fixação de caudais mínimos diários procedentes de Espanha (e não apenas semanais, trimestrais ou anuais) e integração de parâmetros de qualidade da água. Funcionamento regular e transparente da Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira, entidade obscura no funcionamento e nos resultados;

→ Reforço do Serviço Nacional de Informação de Recursos Hídricos e criação de redes de monitorização dos recursos hídricos e sua manutenção (águas superficiais, subterrâneas, balneares, escoamento, monitorização da seca agro-meteorológica e hidrológica, rede sedimentológica, monitorização dos gases de efeito de estufa libertados pelas albufeiras), com informação em tempo real;

→ Planificação da gestão de Seca Hidrológica, em função do ano hidrológico mas também da cenarização das alterações climáticas a prazo. Estes planos devem definir metas para reutilização das águas residuais tratadas provenientes das ETAR (regia agrícola, usos urbanos, reutilização industrial, recarga de aquíferos). O MAOT apontava para que as 50 maiores ETAR do país pudessem vir a reutilizar aproximadamente 50% da água residual tratada, o que está muito longe de se cumprir. O preço da água deve ser ponderado segundo a abundância do recurso, sempre garantindo o acesso à água potável e ao saneamento como direito fundamental.

O problema (2)

A extinção do Instituto da Água e a integração dos seus serviços na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) representou de facto um enorme passo à retaguarda: menos autoridade, competência e meios, administrações de região hidrográfica quase paralisadas.

Devolver autonomia financeira e de gestão às Administrações de Região Hidrográfica, acabando com a centralização na APA. Esta descentralização deve ser acompanhada da reintrodução de uma Autoridade Nacional da Água, para assegurar o cumprimento das medidas dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, mais eficaz monitorização do estado das massas de água e aplicação das políticas de utilizador-pagador e poluidor-pagador.

O problema (3)

A posição assumida pela ONU, reconhece que a água “é essencial à vida e à saúde”. A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 2010, uma Resolução que “declara o direito à água potável e ao saneamento como um direito fundamental para o pleno disfrute da vida e de todos os direitos humanos”. A posterior aprovação, pelo Comité dos Direitos Humanos da sua própria Resolução sobre a mesma temática, significou, que “para a ONU o direito à água e ao saneamento está contido nos tratados relativos aos direitos do homem e por consequência é legalmente obrigatório”. Na mesma linha está a Diretiva Quadro da Água (DQA) que refere que “a água não é um produto comercial como outro qualquer, mas um património que deve ser protegido, defendido e tratado como tal”. No entanto, em Portugal, ainda muitas famílias são privadas de água e saneamento por razões económicas.



O Bloco propõe

→ A introdução na lei do reconhecimento do “direito à água” e a criação de um mecanismo de financiamento que garanta o acesso a níveis mínimos de consumo mesmo àqueles que, durante um período de tempo mais ou menos dilatado, comprovadamente não dispõem dos recursos financeiros necessários ao pagamento de tais serviços;

→ A imposição legal aos municípios da aplicação de medidas para a efetivação do direito à água, no-

meadamente a automatização da atribuição da tarifa social da água, em termos semelhantes aos aplicados à tarifa social da energia.

1.7. Redução do plástico e eliminação do uso único

O problema

A generalização do uso de plásticos em todas as esferas da produção e do consumo promoveu formas de uso único e descartável. Esse recurso a um material produzido a partir de matérias fósseis potenciou emissões de gases com efeito de estufa e a acumulação descontrolada de resíduos muito duradouros. Esse problema atinge o território global, mas também os oceanos, onde há mais de vinte anos flutuam gigantescas ilhas compostas de resíduos plásticos e que não param de crescer. Em Portugal, o plástico está largamente fora de controlo: os resíduos de plástico reciclados triplicam as quantidades introduzidas na cadeia de forma regular. A cadeia não tem registo e a cobrança de taxas não ocorre. As metas de reciclagem ficam por cumprir, mantendo-se muito relevante o depósito em aterro.

A resposta a este problema tem sido insuficiente. Em breve entrará em funcionamento um sistema-piloto de devolução de garrafas de plástico em supermercados mediante prémios ao consumidor. No entanto, faltam as medidas de início de linha e de responsabilização da cadeia de produção e distribuição. A produção deve obedecer a necessidades sociais e à sustentabilidade do planeta, pelo que deve existir a transição do plástico para materiais biodegradáveis e do descartável para o permanente/reutilizável. Essa é a transformação que falta fazer e que nos propomos levar a cabo.

A estratégia para enfrentar um modelo insustentável deve a prioridade à redução, o pilar mais esquecido dos 3 R. O uso único deve ser absolutamente excepcional e dar lugar à reutilização, o que implica ruturas fortes com um modelo insustentável.



O Bloco propõe

➔ **Redução de embalagens de bebidas.** A partir de 2022, pelo menos metade do produto de bebidas deve ser colocado no mercado em embalagens reutilizáveis, mediante tara recuperável.

Até lá, cabe aos operadores organizar um sistema de recolha junto dos comercializadores e encaminhamento para reutilização (tara recuperável). O mesmo sistema deverá receber embalagens (ex: detergente, champô) que devem passar a ser compostas por materiais reutilizados. As grandes superfícies providenciarão estruturas para a devolução de embalagens pelos consumidores finais. Os operadores devem ainda garantir a recolha das embalagens junto de locais de restauração que abastecem;

➔ **Abolição do plástico de uso único.** Imediata interdição do plástico descartável na restauração e cafetaria, bem como da comercialização de utensílios de plástico descartáveis para refeições (talheres, copos, palhinhas, etc). Proibição da dupla embalagem (ex: copos iogurte ou sacos de cereais embalados sob cartão) e do cruzamento de diferentes materiais recicláveis (ex: sacos de papel + plástico). Uso obrigatório de materiais não descartáveis nos grandes eventos;

➔ **Promoção da durabilidade dos produtos,** em particular eletrónicos, por alargamento dos períodos de garantia seja absoluta, seja, em extensão de período, por comparticipação dos custos de reparação;

➔ **Rede de bebedouros urbanos** com água potável para beber e encher cantis, reduzindo a procura de água engarrafada;

➔ **Investimento na recolha seletiva de lixo porta a porta,** dado ser uma metodologia mais eficaz para a reciclagem que o modelo único de ecopontos;

➔ **Substituição dos sacos de plástico** nas grandes superfícies por materiais duráveis e biodegradáveis;

➔ **Proibição dos microplásticos,** banindo até 2022 os cosméticos e produtos de higiene que os contêm;

➔ **Incentivos à venda a granel** em supermercados e mercearias livres de plástico;

A introdução na lei do reconhecimento do “direito à água” e a criação de um mecanismo de financiamento que garanta o acesso a níveis mínimos de consumo.

→ **Proteção do mar** com a substituição de flutuadores e bóias de plástico por materiais biodegradáveis, impedindo que embalagens de plástico usadas para este efeito poluam o meio aquático; impedir o descarte marítimo das redes de pesca através da sua reutilização em novos produtos que as valorizem e que devem ser promovidos. Desenvolver alternativas viáveis aos materiais das atuais redes de pesca, e apoiando os pescadores nessa transição.

1.8. Responder pelos trabalhadores do mar e pela biodiversidade marinha

O problema

A pesca sustentável é uma componente importante da renovação do setor dos recursos marítimos e do mar. Porém, não regista investimentos substanciais há mais de três décadas. O país precisa de políticas para a sustentabilidade destes recursos que garantam a dignidade dos rendimentos e a segurança dos pescadores.



O Bloco propõe

- Apoio à renovação da frota pesqueira nacional e à promoção da construção de embarcações mais modernas em território nacional;
- Desenvolvimento de novo software de suporte ao Diário de Pesca Eletrónico;
- Apoio à investigação e preservação dos recursos marítimos, envolvendo administração central, universidades, institutos científicos, e associações de pescadores e de defesa do ambiente;
- Balcão único para registo, processamento e alteração de documentação para as embarcações;
- Redução das taxas e emolumentos do setor das pescas, em particular das pequenas embarcações;

→ Promoção da segurança no trabalho marítimo, enfrentando de forma sustentável o problema do assoreamento nos portos de pesca onde este ocorre;

→ Promoção do consumo de pescado de espécies menos procuradas e mais abundantes, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos marinhos;

→ Criação de áreas protegidas marinhas;

→ Restrições à pesca de arrasto, a defender pelo governo português no plano europeu e internacional;

→ Revisão da Lei das Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional: substituição das concessões por 50 anos por licenças renováveis atribuídas condicionalmente; introdução da coexistência de critérios de ponderação de usos, considerando a importância climática do mar.

E. Democratizar a energia para responder às alterações climáticas e à pobreza energética

Uma transição energética que reduza drasticamente as emissões enfrenta desafios particulares em Portugal, já que o país tem um setor energético dominado por monopólios que lucram com a ineficiência e a falta de investimento público. Na eletricidade, rendas milionárias convivem com elevados índices de pobreza energética, num país que paga a segunda fatura da luz mais cara da Europa.

1.9. Mais eletricidade renovável

Para fazer face às novas necessidades de eletricidade geradas pela descarbonização, o Bloco propõe um aumento de 50% da capacidade instalada até 2030, mediante procedimentos que reduzam custos para os consumidores: 6 GW adicionais de produção solar centralizada, 2 GW adicionais de produção solar em autoconsumo, 1 GW adicional de produção eólica. A instalação e operação desta nova capacidade gerará mais de 18 mil empregos diretos.



O Bloco propõe

→ **Fim da produção elétrica a carvão, com fecho de central Sines até 2023 e da central do Pego no final do atual contrato, em 2021.** A rápida penetração da produção solar centralizada (6 GW adicionais já previstos no Plano Nacional de Energia e Clima), em articulação com a atual capacidade de bombagem hídrica, permite o cumprimento desse objetivo sem riscos para a segurança de abastecimento. O fecho das centrais a carvão, que em 2017 produziram 18% do total de emissões de CO₂ do nosso país, reduz em 56% as emissões da produção elétrica em ano seco e aumenta a componente renovável da produção de 50 para cerca de 77%. Essa decisão deve ser acompanhada de medidas de industrialização nacional na área solar que apoiem a reconversão profissional dos trabalhadores das centrais a carvão. Igualmente, nos casos em que seja adequado, deve ser garantido acesso à reforma antecipada;

→ **Reforço da produção eólica.** Considerando a já elevada penetração desta componente, os leilões para nova capacidade devem ser de modesta dimensão. Quanto a futuros projetos de instalação de potência adicional em centrais eólicas já existentes, a sua remuneração deverá ser revista em forte baixa (60% da tarifa resultante do último leilão para novas centrais). No seu conjunto, esta nova potência não deverá ultrapassar 1 GW adicional;

→ **Promoção de cooperativas comercializadoras de electricidade,** pela definição de garantias bancárias em função da energia que servem, impedindo que aquelas constituam uma barreira à entrada destes novos comercializadores;

→ **Moratória à expansão da produção elétrica a partir de biomassa.** É contestada internacionalmente a conversão de centrais a carvão em centrais a biomassa - hipótese já admitida pelo governo para reconversão da central do Pego. Longe de assentar principalmente em resíduos florestais, a grande produção a biomassa implica fortes perdas de coberto arbóreo. A potência a biomassa instalada em Portugal é já amplamente excedentária - só em 2016-17 foram licenciadas oito grandes centrais, somando 150 MW. As necessidades geradas por esta produção irão muito além do que a gestão de resíduos pode oferecer, potenciando a expansão de monoculturas arbóreas para fins energé-

Em Portugal, o plástico está largamente fora de controlo: os resíduos de plástico reciclados triplicam as quantidades introduzidas na cadeia de forma regular.

ticos (e até projetos hidroelétricos para sustentar a sua rega). Ao valorizar economicamente a madeira queimada, a procura de biomassa pode aumentar o risco de incêndios;

→ **Limitação aos biocombustíveis.** A incorporação obrigatória de biocombustíveis no gasóleo apresenta diversos efeitos nefastos. Os biocombustíveis são produzidos a partir de alimentos ou de vegetais que disputam terras aráveis para a produção de alimentos ou que são plantados em áreas de floresta tropical dizimada para o efeito. Este tipo de produção pode fazer aumentar o preço de alimentos, deslocaliza populações e é responsável pela desflorestação. Do ponto de vista das emissões é um solução menos eficiente. Especialmente gravoso é o recurso a biocombustíveis produzidos a partir de óleo de palma, que tem provocado a destruição de floresta tropical na Malásia e Indonésia. Em 2018, o gasóleo no país continha uma incorporação de 0,51% deste biocombustível.

A alternativa - incorporação de óleos alimentares usados como biocombustíveis - não avançou: incorporação de 0,5% em 2015 (meta: 5,5%), 1,8% em 2016 e 2,5% em 2017 (meta de 7,5%).

→ Criação de um sistema efetivo de recolha de óleo alimentar usado nos espaços urbanos e nos postos de venda de combustível e grandes estabelecimentos de restauração. Posteriormente, o sistema de recolha de óleos alimentares deverá ser aplicado para a revalorização alternativa destes óleos;

→ Antecipar a proibição da incorporação de biocombustíveis produzidos a partir de óleo de palma para 1 de janeiro de 2021 (a meta europeia é 2030).

1.10. Produção solar descentralizada baseada no autoconsumo partilhado

A produção solar fotovoltaica descentralizada, nas coberturas dos edifícios ou zonas desaproveitadas, reduz emissões e perdas na rede, aumentando a eficiência do sistema.

O problema

O atual enquadramento legal do autoconsumo é penalizador para os consumidores domésticos (com consumos de energia pouco significativos nas horas de sol), levando a uma difusão residual destes sistemas em Portugal. Acresce que o vínculo de um contador de produção a um contador de consumo não possibilita, por exemplo, que vizinhos se juntem para comprar um painel fotovoltaico para autoconsumo partilhado. Este facto, aliado à incapacidade de investimento das famílias, é o principal bloqueio à adoção de produção elétrica solar em edifícios habitacionais e condomínios.

É necessário criar instrumentos legais que permitem agregar consumos, possibilitando a partilha de produção solar fotovoltaica em condomínios e bairros, para que esta tecnologia se torne rentável no setor doméstico. Ao mesmo tempo, é urgente um plano para produção de energia solar fotovoltaica para autoconsumo, em que o Estado desenvolva esta tecnologia em edifícios públicos, organize uma rede de instaladores e projetistas, e partilhe investimentos com as famílias.



O Bloco propõe

→ A lei deve prever que, quando os locais de produção e de consumo se encontrarem dentro da mesma zona da rede elétrica (ligados ao mesmo posto de transformação) a produção possa ser contabilizada como autoconsumo partilhado pelos vários contadores associados e automaticamente descontada nas faturas;

→ Esta alteração permite avançar para um **plano para produção de energia solar fotovoltaica para autoconsumo** com o objetivo de aumentar a capaci-

dade instalada em 2 GW até 2030 (metade dos quais até 2025), sob dois eixos:

— Lançamento de concursos regionais para a instalação de sistemas fotovoltaicos em edifícios públicos, com o objetivo de atingir uma potência instalada de 500 MW. Este programa representa um investimento de aproximadamente 450 M€ e uma redução nos consumos destes edifícios, estimada em 80 M€/ano (cerca de 25%).

— Financiamento de sistemas de autoconsumo comunitários, sendo o investimento público amortizado num prazo de 7 anos pela absorção de parte das poupanças realizadas pelos utilizadores. Os utilizadores conseguem, assim, adotar estes sistemas e obter imediatamente uma poupança líquida, sem a necessidade do investimento inicial. O objetivo será atingir uma potência instalada de 1 500 MW, com um investimento de 1 300M€ e taxas de rentabilidade para o Estado superiores a 5%.

Este plano permite reduzir emissões, reduzir os custos energéticos do Estado e, a prazo, realizar receitas públicas relevantes para os objetivos da transição energética.

1.11. Programa para a eficiência energética na habitação social

A execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE, 2013) é medíocre (60% em 2016 e 40% para 2020). Na agricultura, essa execução é de 0% e no Estado é de entre 10% e 20%. A recuperação do atraso no edificado público deverá ser acompanhada de um aumento da eficiência energética residencial, com redução de emissões, poupanças substanciais e melhores condições de habitação.

O problema

O parque de habitação social do Estado e dos municípios padece, regra geral, de má construção e falta de manutenção, com efeitos na falta de conforto e salubridade dos fogos e na fatura energética dos agregados que as habitam. A maior parte das perdas térmicas no inverno e dos ganhos no verão ocorre pela envolvente dos

O Bloco propõe um aumento de 50% da capacidade instalada até 2030, mediante procedimentos que reduzam custos para os consumidores.

edifícios, onde faltam materiais de isolamento nas janelas, coberturas e fachadas. A ineficiência regista-se também nos equipamentos de climatização e ventilação e nos sistemas de iluminação dos edifícios e fogos.

Sim, é possível

Em 2017, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana anunciou a intervenção em 1 600 fogos de 17 bairros sociais, incluindo "remodelação e isolamento das coberturas, revestimento das fachadas com materiais eficientes em termos energéticos, substituição de todas as janelas e respetivas caixilharias e reparação e beneficiação das áreas comuns dos edifícios, nomeadamente escadas e redes comuns de água e eletricidade", num investimento total de 16,3 milhões de euros, 10 mil euros/fogo.



O Bloco propõe

Um programa para recuperar metade dos 120 mil fogos de habitação social no país custa 600 milhões de euros (60 mil fogos x 10 mil euros). No termo desta fase, teremos uma redução anual de 30 mil toneladas de emissões de CO₂ e uma poupança anual na fatura energética de 200 euros por fogo. Deve ser privilegiado o uso de materiais locais, com menor pegada ambiental. Este programa para quatro anos cria 7 000 postos de trabalho diretos.

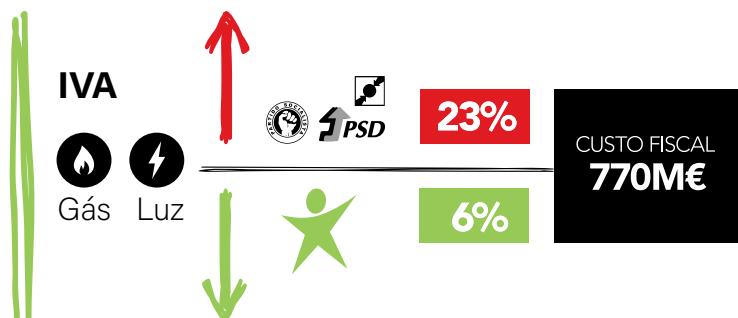
1.12. Eliminar as rendas excessivas, baixar a fatura e erradicar a pobreza energética

A atribuição automática da tarifa social aos agregados elegíveis, fruto da intervenção do Bloco de Esquerda, permitiu que, de 100 mil agregados, passasse a abranger 800 mil. Foi um passo importante, mas não suficiente. Portugal ainda é um dos países com maior taxa de mortalidade no inverno e 40% da população em risco de pobreza vive sem condições adequadas de isolamento térmico. A pobreza energética convive com uma economia de privilégio no setor e com uma tributação injusta em IVA, herança da *troika* que o PS insiste em conservar.

1.12.1. Eliminar rendas excessivas

O Bloco de Esquerda apresentará, na próxima sessão parlamentar, um pacote legislativo para a concretização das medidas recomendadas pela Comissão de Inquérito às rendas excessivas pagas aos produtores de eletricidade. A aprovação desse pacote legislativo permite:

- ➔ recuperar mais de 750 M€ indevidamente pagos no passado pelos consumidores (ver pontos 1, 2 e parte do 3 da caixa seguinte).
- ➔ evitar 200 M€/ano de futuros custos tarifários indevidos (ver pontos 4 a 7 e parte do ponto 3 da caixa seguinte).



Medidas recomendadas pela Comissão de Inquérito às Rendas Excessivas, com os votos do PS, Bloco e PCP:

- 1) Recuperação dos ganhos indevidos da EDP com CMEC (510 M€ identificados pela ERSE) e com serviços de sistema (140 M€ identificados pela Autoridade da Concorrência);
- 2) Recuperação dos ganhos indevidos da EDP com a titularização de dívida tarifária: estes ganhos, passados e futuros, devem ser partilhados com os consumidores (100 M€);
- 3) Recuperação dos ganhos indevidos da EDP com o uso da central de Sines após 2017 e até ao seu futuro encerramento (118 M€/ano);
- 4) Reposição do regime de remuneração dos produtores eólicos anterior a 2013 (sobrecustos evitados até 1 000 M€ entre 2021 e 2032);
- 5) Eliminação do subsídio ao investimento em novas barragens (20 M€/ano);
- 6) Corte nos montantes e número de beneficiários do subsídio à interruptibilidade, nunca utilizado até hoje;
- 7) Eliminação da remuneração da REN pela posse dos terrenos do domínio público.

1.12.2. Descida do IVA da eletricidade e do gás para 6%

A par das rendas excessivas pagas às grandes empresas do setor, a introdução, sob o memorando com a *troika*, da taxa máxima de IVA sobre a eletricidade e o gás, bens de primeira necessidade, é dos principais fatores de agravamento dos custos energéticos nas economias domésticas em Portugal.

De acordo com o governo, a perda fiscal líquida resultante desta medida é de 770 M€ por ano.

1.12.3. Consumo mínimo garantido nos três meses de inverno

O fornecimento gratuito de 5 KWh/dia às pessoas que beneficiam da tarifa social garante a proteção dos segmentos de população em situação agravada de pobreza, para quem o desconto da tarifa social não elimina a severa restrição do consumo. Esta medida tem um custo orçamental de 30 milhões de euros (incluindo a perda de IVA).

Além desta medida, o Bloco propõe outras medidas para robustecer o regime da tarifa social:

→ Uniformizar critérios de elegibilidade para acesso à tarifa social entre eletricidade e gás natural (7,7 M€);

→ Isenção do pagamento da componente fixa da tarifa para famílias com muito baixa potência contratada (3 a 5 M€). Mais de 100 mil famílias abrangidas pela tarifa social têm ligações à rede de 1.15 kVA. Significa isto que parte das suas necessidades energéticas básicas (água quente, aquecimento, cozinha) não são satisfeitas com recurso a eletricidade, não beneficiando, portanto da tarifa social. Assim, sempre que não se trate de agregados consumidores de gás de botija e/ou biomassa, estaremos perante casos de extrema pobreza energética;

→ Financiamento pelos comercializadores dos custos da extensão da tarifa social ao gás engarrafado.

1.13. Criação do comercializador municipal de energia

O problema

O retalho de eletricidade é um oligopólio que atrasa a transformação dos hábitos de consumo e a democratização do acesso à energia. O mercado liberalizado de comercialização de energia, apesar de introduzido há mais de uma década, continua dominado pela EDP, com uma quota de 80%. A empresa detém ainda o monopólio no mercado regulado (mais de um milhão de consumidores maioritariamente domésticos).



O Bloco propõe

Criação da figura do comercializador municipal, que permita a empresas municipais comercializadoras introduzir novos critérios sociais e altos padrões de respeito pelos consumidores e consumidoras. Os municípios ganham um instrumento de política energética local, podendo assegurar receitas relevantes. A criação do comercializador municipal tem um impacto diminuto na despesa das autarquias, uma vez que muitas já desenvolvem atividades semelhantes (por exemplo na faturação da água) e detêm infraestruturas de atendimento.

É urgente um plano para produção de energia solar fotovoltaica para autoconsumo, em que o Estado desenvolva esta tecnologia em edifícios públicos, organize uma rede de instaladores e projetistas, e partilhe investimentos com as famílias.

fósseis por eletricidade de fonte renovável e garantindo a descarbonização da produção elétrica até 2030 (incluindo a revogação do Decreto-Lei 109/94, regime jurídico das atividades de prospecção, pesquisa e produção de petróleo e interditando o carvão);

➔ **Criar o Ministério da Ação Climática**, responsável por:

- Supervisão e transformação da economia e dos processos produtivos, articulando as pastas da Agricultura, Florestas, Ambiente, Indústria, Energia, Transportes e Ordenamento do Território no sentido da descarbonização e de adaptação aos vários cenários de alterações climáticas;
- Introdução de uma avaliação de impacto climático para todos os projetos industriais e infraestruturais, cujo parecer seja vinculativo;
- Criação de um sistema de avaliação de emissões de gases com efeito de estufa ao longo do ciclo de vida de todos os produtos importados, de divulgação pública.

➔ **Refundar a Agência da Energia (ADENE)**, reforçando as suas competências para a concretização do plano de eficiência energética e atribuindo-lhe a responsabilidade pela promoção de setor empresarial público de produção de eletricidade de fonte renovável (com especial enfoque no fotovoltaico descentralizada e centralizada), de produção de equipamentos e ainda pela formação de profissionais para instalação, operação e manutenção de tais sistemas.

1.14. Adaptações legais e institucionais

Para responder aos objetivos deste Programa para a Emergência Climática, é necessário:

➔ **Aprovar uma Lei do Clima**, enquadrando a nível nacional a obrigatoriedade de cortar drasticamente e efetivamente as emissões de gases com efeito de estufa nas próximas duas décadas, identificando este como um processo social efetivo;

➔ **Aprovar uma Lei de Bases da Energia** que assegure a estabilização dos atuais níveis de produção energética acelerando a substituição de combustíveis

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Síntese dos contributos diretos das propostas deste capítulo para uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social

Mobilidade

- ☒ Cidades sem carros: transportes públicos gratuitos nas áreas metropolitanas
- ☒ Mobilidade nas regiões metropolitanas: integração modal, horária e tarifária dos diferentes modos de transporte; expansão das redes de metropolitano
- ☒ Plano Ferroviário Nacional

Energia

- ☒ Um programa para a eficiência energética na habitação social
- ☒ Baixar a fatura e erradicar a pobreza energética
- ☒ Descida do IVA da eletricidade e do gás para 6%
- ☒ Recuperação do controlo da gestão e da propriedade da REN pelo Estado
- ☒ Consumo mínimo garantido nos três meses de inverno

Recursos naturais

- ☒ Rede nacional de hortas urbanas
- ☒ Promoção do trabalho profissionalizado e com direitos no setor agrícola
- ☒ Defesa da água como recurso ecológico, económico e social
- ☒ Defesa dos direitos dos trabalhadores do mar

COMO AQUI CHEGÁMOS

2015-2019

O ciclo político iniciado com as eleições de 2015 ficou marcado por uma correlação de forças singular que desafiou a esquerda a assumir a responsabilidade de travar o programa de agressão social imposto ao país pelo governo PSD-CDS enquanto intérprete da vontade das instituições europeias. "Crise" e "austeridade" foram os nomes da estratégia brutal de acumulação e de concentração da riqueza em Portugal e na Europa e foram a essência mesma da integração subalterna das economias periféricas no espaço europeu. O resultado, sabemos-lo bem, foi um empobrecimento em larga escala, com perda de direitos para os e as de baixo e com um crescimento exponencial da extrema-direita em todo o espaço governado pela estratégia da crise e da austeridade.

Os acordos celebrados entre o PS e os partidos de esquerda não só afastaram a direita do governo depois de quatro anos de empobrecimento e austeridade como permitiram recuperar, ainda que com evidentes limites, condições de vida e de mobilização popular. A esquerda, em confronto com o programa eleitoral do PS, conseguiu determinar a recuperação dos rendimentos do trabalho, salários e pensões, operada ao longo dos últimos quatro anos. Foram eliminados num só ano os cortes inconstitucionais aos salários, foram descongeladas todas as pensões e conquistados aumentos extraordinários, foram repostos os feriados retirados, foi retomada a jornada de 35 horas semanais de trabalho na função pública, foi reduzido o IRS desde logo pela eliminação da sobretaxa, foi aumentado o salário mínimo nacional para 600 euros (quase 20% na legislatura), foram abrangidas 800 mil famílias pela tarifa social da energia, foi eliminada a obrigação humilhante de apresentação quinzenal das pes-

"Crise" e "austeridade" foram os nomes da estratégia brutal de acumulação e de concentração da riqueza em Portugal e na Europa e foram a essência mesma da integração subalterna das economias periféricas no espaço europeu.

soas desempregadas nos centros de emprego, foi anulado o corte no valor do subsídio de desemprego, reforçou-se a proteção de quem estava submetido a um regime abusivo de recibos verdes, foram dados passos decisivos na erradicação do trabalho forçado. Foi também a esquerda que forçou o lançamento de um programa de regularização do trabalho precário do Estado (PREVPAP), que fez reforçar o combate ao assédio no trabalho, que fez aumentar o valor de referência das prestações sociais de combate à pobreza (RSI, CSI, abono de família, e também alterações na renda apoiada e isenção de IMI), que fez aprovar o Estatuto do Cuidador Informal e as Leis de Bases da Habitação e da Saúde, que garantiu a atribuição gratuita de bombas de insulina a crianças e jovens com diabetes tipo I e que fez parar a execução fiscal de habitações permanentes.

Graças à esquerda – e ao Bloco de Esquerda, muito em particular – nestes quatro anos existiram avanços muito importantes nos direitos de cidadania: reverteram-se as medidas de menorização e cobrança de taxas às mulheres que recorrem à interrupção voluntária da gravidez, alargou-se o direito de adoção a todas as famílias, foi ampliado acesso à procriação medicamente assistida e aberto o caminho da gestação de substituição e da despatologização da identidade de género. A condição das pessoas com deficiência e o seu direito a uma vida independente entrou definitivamente na agenda política. A canábis medicinal foi legalizada. O combate contra o racismo, seja nas suas expressões mais primárias e grotescas, seja na sua dimensão estrutural, ganhou força na sociedade e teve eco na lei. A esquerda deu voz e consequência à luta da população imigrante pelo reconhecimento da sua dignidade e isso traduziu-se em alguns passos concretos para uma política de vistos de residência menos arbitrária.

Houve avanços também nas áreas da educação e da saúde. Na primeira, o fim dos exames inúteis no 4.º e 6.º anos, o fim da imposição da única via de cursos vocacionais para alunos com dificuldades escolares a partir dos 12 anos, a vinculação de 7 500 professores e professoras, a limitação do financiamento público do ensino privado através de contratos de associação, a gratuidade dos manuais escolares para os alunos que frequentam até ao 12.º ano (escolaridade obrigatória) na rede de ensino público, a redução do número de estudantes por turma e a diminuição do preço das propinas do ensino superior. Na segunda, a redução das taxas moderadoras e o alargamento da isenção do seu pagamento, a reversão da entrega do hospital de Braga ao grupo Mello,

A condição das pessoas com deficiência e o seu direito a uma vida independente entrou definitivamente na agenda política.

a não sujeição do INEM, do SICAD e da DGS a cativações ou a contratação de mais profissionais de saúde para o SNS, embora ainda não todos os que são necessários.

Mas, para lá dos avanços registados nas políticas concretas em vista da melhoria da vida das pessoas, os acordos à esquerda constituíram um facto novo na política portuguesa, quebrando o mito de que a não assunção de compromissos de governação seria uma estratégia de desresponsabilização da esquerda relativamente ao exercício do poder. A esquerda mostrou que sabe ser determinante nas escolhas políticas, se tiver força para isso. Desmascarado esse mito, desmascarou-se também o efeito perverso do voto útil. Nestes pontos importantes, a política portuguesa mudou. Os acordos à esquerda e os passos que propiciaram provaram que, no passado, a ausência de entendimentos à esquerda não foi defeito da esquerda, foi mesmo feito do PS. Durante os últimos quatro anos, em contrapartida, o Bloco foi uma força estável, que nunca cedeu a taticismos e se afirmou como uma garantia de segurança dos direitos das pessoas. É disso que o Bloco presta contas nestas eleições. Afirmando uma certeza: só com mobilização social e mais força da esquerda serão possíveis novos progressos na luta pela dignidade do trabalho, pela igualdade e por justiça na economia em Portugal.

É tanto mais assim quanto é óbvio que o caminho andado nestes quatro anos ficou muito aquém do exigível. O balanço dos acordos não pode ignorar os seus limites e insuficiências, nomeadamente o que falta fazer para as mudanças estruturais de que o país precisa e a assunção de uma estratégia de desenvolvimento baseada na valorização do trabalho, no reforço dos direitos das pessoas e na mobilização de recursos e inteligência para o combate às alterações climáticas.

O crescimento da economia, precisamente onde a direita antecipava a catástrofe, mostra que a recuperação dos salários e pensões e a reposição de direitos não foi uma frivolidade nem uma teimosia ideológica, mas a escolha certa para responder às exigências de justiça e de competência económica. Em nome dessa justiça, dessa competência e da necessidade de uma perspetiva estratégica para o desenvolvimento do país, o Bloco de Esquerda bateu-se, ao longo destes quatro anos, por uma ambição de mudança concreta muito maior.

Mas, não obstante os avanços propiciados pelos acordos e pela ação política da esquerda, o governo manteve a estratégia de obediência à União Europeia e às exigências de compressão orçamental impostas por Bruxelas. Sempre que se desenhou uma tensão entre a escolha da ampliação do campo dos direitos do trabalho e dos direitos sociais e a busca obsessiva do défice zero para Bruxelas ver, o governo e o PS optaram por esta em detrimento daquela. Esta opção política essencial serviu de justificação para a escassez de investimento no SNS, na escola pública, nos transportes públicos e nos serviços e equipamentos públicos em geral, para a manutenção, no essencial, da proteção das rendas excessivas na energia e para a deliberada recusa de retirar da legislação laboral as expressões mais significativas do ataque que lhe foi movido pelo governo das direitas. O governo do PS criou mesmo novos

Os acordos à esquerda e os passos que propiciaram provaram que, no passado, a ausência de entendimentos à esquerda não foi defeito da esquerda, foi mesmo feitio do PS.

conflictos com a esquerda ao tentar baixar os descontos patronais para a Segurança Social, o que violaria o acordo com o Bloco, e ao recuar nas suas propostas sobre a recusa da gestão privada dos hospitais públicos e sobre a eliminação das taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários.

É face a este balanço – com ganhos inegáveis e com limitações persistentes – que o Bloco de Esquerda afirma que, nestas eleições, é essencial criar uma relação de forças que dê ao Bloco a força para abrir caminho para uma economia para todas as pessoas e uma sociedade que proteja quem mais precisa. Só essa força permitirá a formação de um governo que faça o caminho que ainda está por trilhar, com o relançamento da saúde e da escola públicas, a garantia de relações laborais dignas, o combate ao rentismo e a recuperação da propriedade pública de bens estratégicos na economia e no ambiente. E só essa força dará ao povo a garantia de que, diante da tensão entre estas metas e o cumprimento obediente das regras europeias, serão os direitos das pessoas que prevalecerão. *

2

A ECONOMIA PARA TODA A GENTE



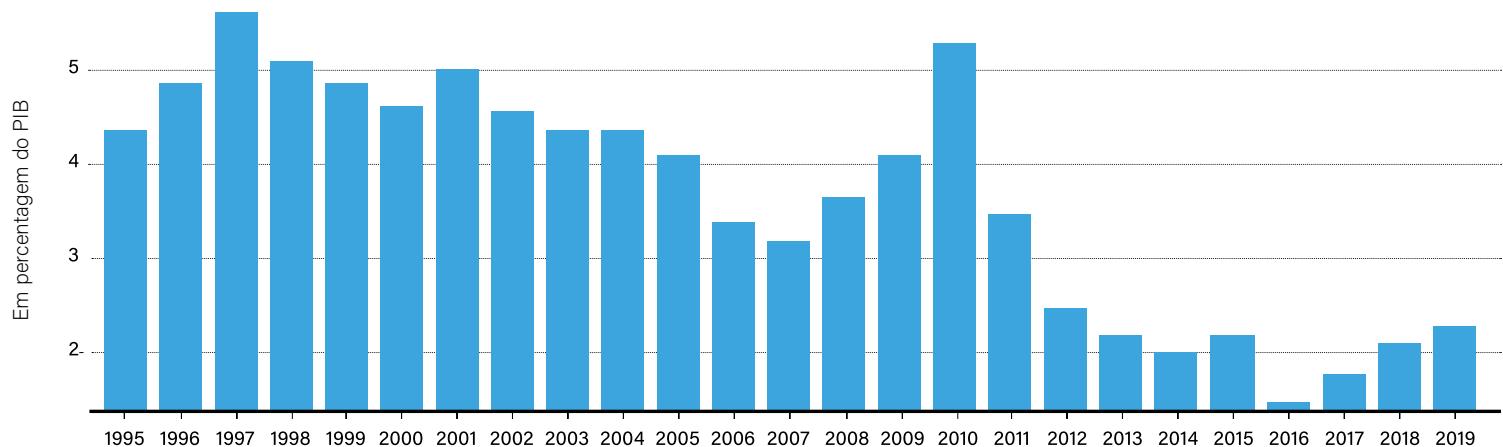
Nestas eleições estão em confronto duas ideias de Portugal. Uma ideia é a da direita e do centro: um **país pequenino**, subjugado pelas imposições de Bruxelas, que prefere cortar as pensões das pessoas idosas quando escolhe pagar os prejuízos financeiros. É uma sociedade agressivamente desigual, em que há quase quatro milhões de pobres mas um administrador pode ganhar em cada mês o equivalente a dez anos do salário médio da sua empresa, como na Jerónimo Martins: ao fim do ano, o presidente da empresa recebe o mesmo que um funcionário ou funcionária ganharia em 140

anos de trabalho. Com esta ideia, Portugal está a ser oferecido aos interesses bancários e às rendas financeiras.

Outra ideia de Portugal é a do Bloco de Esquerda: **uma democracia económica para toda a gente**, que reduz a desigualdade, que empreende uma estratégia de reconversão industrial e de pleno emprego, que enfrenta as alterações climáticas e transforma a vida nas cidades.

Viver sem medo exige salário e pensões, emprego e habitação, serviços comuns de saúde e educação. Essas são as nossas prioridades. Para as cumprirmos, as medi-

Gráfico 1
**Nível de investimento público
em percentagem do PIB**



Fonte: INE. Previsões OE2019.

Uma ideia é a da direita e do centro: um país pequenino, subjugado pelas imposições de Bruxelas, que prefere cortar as pensões das pessoas idosas quando escolhe pagar os prejuízos financeiros

das que adiante detalhamos criarão cerca de **duzentos e cinquenta mil novos empregos qualificados**.

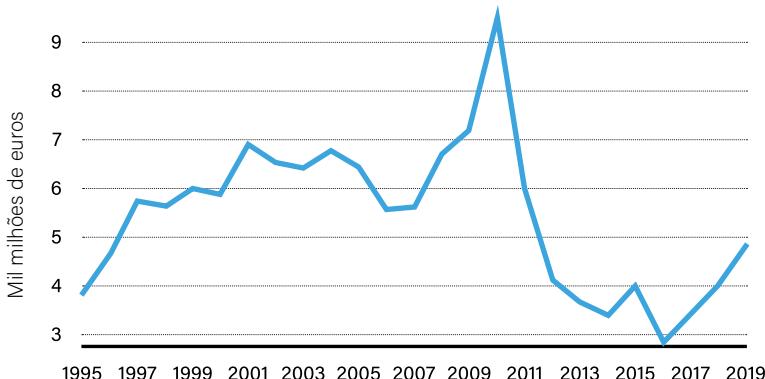
Estas prioridades têm um custo, que é **a reposição dos níveis de investimento público no patamar anual dos 5% do PIB, o que agora corresponde a dez mil milhões de euros** e equivale à percentagem que chegou a ser alcançada em alguns dos anos anteriores, quando austeridade não tinha sido imposta para o empobrecimento de Portugal.

Como se verifica nos gráficos 1 e 2, **este nível de investimento público no valor de 5% do PIB foi alcançado** tanto antes do euro como no momento breve de resposta orçamental à recessão iniciada em 2008-9. Pode e deve ser alcançado agora.

O governo PS, contra a opinião e as propostas de vários setores de esquerda, conduziu uma política restritiva do investimento público, que foi a variável de ajustamento e de gestão do défice orçamental. Assim, em 2018 o investimento público total terá sido de 4 144 milhões, um pouco superior ao de 2015, mas sempre abaixo do que fora orçamentado e autorizado pela Assembleia da República.

Para repor o nível necessário dos serviços públicos e para concretizar os programas indispensáveis para a criação de habitação e de reconversão ambiental, esse mínimo de investimento público deve ser reposto. Começamos por demonstrar por que razão são necessários esses 5% em investimento público, para depois indicarmos como deve ser financiado.

Gráfico 2
Nível de investimento público em valor



Fonte: INE. Previsões OE2019.

Outra ideia de Portugal é a do Bloco de Esquerda: uma democracia económica para toda a gente

A. Democratizar a economia para vivermos sem medo

2.1. Aumento do salário mínimo e das pensões contributivas

A economia deve servir a vida das pessoas e o combate à desigualdade na criação de mínimos de garantia:

- ➡ Recuperação do salário mínimo, que deve iniciar-se nos 650 euros em janeiro de 2020 e continuar ao longo da legislatura a um ritmo mais acelerado que os 5% médios da legislatura para beneficiar um milhão de trabalhadoras e trabalhadores;
- ➡ Recuperação do valor das pensões mais baixas do regime contributivo;
- ➡ Alargamento do acesso ao sistema de saúde (fim das taxas moderadoras e conclusão da cobertura universal do médico de família) e a apoios sociais (retirando a consideração dos rendimentos de descendentes para a atribuição do CSI).

Recuperação do salário mínimo, que deve iniciar-se nos 650 euros em janeiro de 2020.

2.2. Um programa para 150 mil novos fogos de habitação pública

2.2.1. 100 mil casas para arrendar entre 150 e 500 euros

O problema

A habitação tem sido o parente pobre do investimento público em Portugal, um setor sob intervenção pública indireta, assente na bonificação de juros. Estas opções tornaram o parque habitacional quase exclusivamente privado e extremamente vulnerável à especulação. O parque habitacional público é de apenas 120 mil alojamentos e situa-se nuns escassos 2% do total, quando a nível europeu a média é de 15%. A administração central provê apenas 11 mil destes fogos, menos de metade do que oferece o município de Lisboa (cerca de 25 mil).

Agravada pela política liberalizadora de PSD e CDS, assistimos nos últimos anos a uma aguda crise no setor. A promoção da aquisição face ao arrendamento continua a prevalecer. O estímulo à aquisição de casa própria - 75% do total - atirou o arrendamento para níveis muito baixos (19%) em termos europeus. O parque habitacional destinado ao arrendamento encontra-se sob enorme pressão da procura, nomeadamente em resultado do turismo e da especulação imobiliária. Já a aquisição de casa através do crédito levou a inúmeros incumprimentos, um drama para muitas famílias, para quem as dívidas se mantêm após a entrega de casa ao banco.

A nova Lei de Bases da Habitação prevê mudanças importantes, como o papel do Estado no garante do direito à habitação e a estruturação de instrumentos públicos para intervenção, mas não basta para estancar a financeirização em curso. É necessária nova legislação específica que assegure o direito a uma habitação adequada.

A resposta do PS

Existe hoje uma Secretaria de Estado da Habitação, e mais recentemente um Ministério da Habitação. Desde 2017 que o governo desenvolveu um documento diretriz intitulado "Nova Geração de Políticas de Habitação",¹ que visa, entre outros objetivos, "aumentar o peso da habitação com apoio público na globalidade do parque habitacional de 2% para 5%, o que representa um acréscimo de cerca de 170.000 fogos" no prazo de oito anos (2026).

Dentro deste enquadramento foram desenhados programas públicos que visam responder a algumas dessas necessidades, como o "1.º Direito" ou o "Programa de Arrendamento Acessível", e mantidos outros como o "Reabilitar para Arrendar" ou "Porta 65 – Jovem". De uma forma geral, porém, estes programas encontram-se muito atrasados e fragmentados, têm uma dimensão e financiamento reduzidos e não intervêm decididamente na liberalização e financeirização do mercado imobiliário. Para além disso, não estão direcionados prioritariamente para o arrendamento e assentam maioritariamente na concessão de benefícios fiscais ou subsidiação de renda dos mercados privados em detrimento de mecanismos de provisão, construção e reabilitação pública, e são amiúde pouco ambiciosos na definição dos "preços acessíveis" (atualmente definidos pelo governo como 20% abaixo dos valores de referência de mercado, o que continua a impedir o acesso de muitos agregados familiares). A experiência tem demonstrado que estes planos não respondem à emergência da habitação e à intervenção necessária no mercado habitacional totalmente liberalizado.

Neste mesmo contexto, o governo transpôs para a legislação nacional uma ferramenta que tem agravado a especulação imobiliária e a intervenção financeirizada nos ativos imobiliários, nomeadamente habitação, em outros países. Protege as Sociedades de Investimento e Gestão Imobiliária, garantindo que, ao contrário de outros países, este instrumento em Portugal não se limita à habitação, mas pode ser utilizado em outras atividades económicas, como o Alojamento Local, alargando o privilégio fiscal a estes outros investimentos, já de si beneficiados relativamente ao arrendamento de habitação permanente.

A nova Lei de Bases da Habitação prevê mudanças importantes, como o papel do Estado no garante do direito à habitação e a estruturação de instrumentos públicos para intervenção, mas não basta para estancar a financeirização em curso.

Ou seja, os objetivos não serão atingidos e estas políticas manterão as rendas caras e um arrendamento raro e difícil. O PS acomoda os interesses do mercado financeiro e garante assim que as famílias pobres e de rendimentos médios serão sempre prejudicadas.

O Bloco propõe



- ➔ Prioridade à reabilitação urbana para habitação permanente ou arrendamento por tempo indeterminado, incluindo um programa que envolva a assunção pelo Estado dos custos da reabilitação dos alojamentos quando os proprietários não queiram ou não possam fazê-lo, seguida de colocação no mercado de arrendamento a preços acessíveis ao rendimento médio e baixo português até o valor ser resarcido;
- ➔ Uso de instrumentos da política de solos para conversão de edifícios habitacionais abandonados em habitação pública;
- ➔ Onde necessário, construção pública de novos alojamentos integrados na malha urbana e evitando a reprodução de guetos;
- ➔ Estímulos adicionais à colocação dos alojamentos existentes no mercado de arrendamento a preços acessíveis;
- ➔ Penalização adequada da manutenção dos alojamentos em situação devoluta por motivos especulativos;
- ➔ Limitação do Alojamento Local, com imposição do licenciamento como empreendimento turístico a todos

1. Online em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=95621259-fdd4-4099-82f3-2ff17c522882>

Propomos um programa destinado à provisão para arrendamento de 100 mil alojamentos adicionais a preços acessíveis, entre 150 e 500 euros por mês, em função das características e necessidades dos agregados familiares.

os fogos habitacionais dedicados exclusivamente a esta atividade; imposição de quotas máximas de alojamento local por zona urbana, impedindo novos licenciamentos em zonas sobrecarregadas ou limitando-os à substituição de licenciamentos anteriores.

Neste contexto, propomos um programa destinado à provisão para arrendamento de 100 mil alojamentos adicionais a preços acessíveis (entre 150 e 500 euros por mês, em função das características e necessidades dos agregados familiares). Este plano de investimento consolidará os programas e iniciativas existentes, privilegiando a solução do arrendamento de longa duração, adotando uma definição consistente do que são "preços acessíveis" e combinando reabilitação pública de alojamentos existentes, construção de novos alojamentos e, se necessário, subsídio ao arrendamento de alojamentos privados.

Sim, é possível

Para estimação do custo deste programa, utilizamos como referência os custos estimados pelo IHRU para a provisão de soluções de realojamento para as 25 762 famílias identificadas no contexto do Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional realizado em Fevereiro de 2018² (ver Tabelas ao lado).

Número de famílias, por solução de realojamento	
Soluções de Realojamento	Famílias a Realojar
Apoio à família a realojar para adquirir habitação	857
Aquisição de novas habitações	1 576
Aquisição e reabilitação de habitações existentes	1 158
Arrendamento de habitações	1 075
Construção de novas habitações	6 889
Indemnização sem realojamento	99
Outra	13 336
Reabilitação de habitações existentes	367
Reabilitação de habitações sociais existentes	405
Total	25 762

Estimativa dos custos com a solução de arrendamento	
Soluções de Realojamento	Custo anual
Arrendamento de habitações	192 621 309 €
Total	192 621 309

2. Disponível em: https://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/habitacao/levantamento_necessidades_habituacionais/Relatorio_Final_Necessidades_Realojamento.pdf

Estimativa dos custos com as restantes soluções de arrendamento	
Soluções de Realojamento	Custo total das soluções de realojamento (€)
Apoio à família a realojar para adquirir habitação	124 353 554,03
Aquisição de novas habitações	252 979 767,47
Aquisição e reabilitação de habitações existentes	158 553 722,14
Construção de novas habitações	935 471 726,39
Indemnização sem realojamento	6 442 153,54
Reabilitação de habitações existentes	12 937 000,00
Reabilitação de habitações sociais existentes	10 710 000,00
Total	1 501 447 923,56

O universo abrangido pelo levantamento do IHRU (famílias em situação de carência habitacional grave em todo o país) é bastante mais restrito do que aquele que o programa que aqui propomos pretende servir, mas o custo médio por família do respetivo realojamento (cerca de 60 mil euros por família) constitui um valor de referência para o custo estimado de um programa que abranja 100 mil alojamentos e cuja provisão assente numa combinação semelhante de soluções (reabilitação de habitações existentes, construção de novas habitações, aquisição de novas habitações). Por uma questão de simplificação, consideramos para esta estimativa apenas os custos das soluções que não o arrendamento de habitações pelo Estado, os quais representam custos anuais recorrentes. Temos assim um custo total de 1,5 milhões de euros associado à provisão de soluções de alojamento para $25.762 - 1.075 = 24.687$ famílias, o que representa um custo médio de cerca de 60 mil euros por alojamento.

Custos e receitas da proposta:

Com base nos cálculos indicados ao lado, o custo estimado do programa que agora propomos será da ordem de 6 mil milhões de euros ($100\text{ mil alojamentos} \times 60\text{ 000}$

euros = 6 mil milhões de euros). Dividido pelos quatro anos da próxima legislatura, o custo de um tal programa terá assim um impacto orçamental estimado de 1 500 milhões de euros anuais $\times 4$ anos, aumentando muito significativamente a provisão pública de habitação e mitigando consideravelmente as atuais dinâmicas de exclusão do acesso à habitação. Se a negociação europeia permitir uma comparticipação razoável, este custo direto pode ser substancialmente reduzido. Para além disto, existe a necessidade de revisão dos impostos sobre o património e respetivos benefícios fiscais que têm vindo a promover a especulação ou atividades especulativas e que são tremendamente valorizadas pela transformação de uso dos solos. São disto exemplo o Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis, que tem vindo a crescer em cerca de 20 pontos percentuais nos últimos 5 anos. Estes valores poderão apoiar a política municipal de habitação se não forem isentados, bem como poderão refrear os ímpetos especulativos das transações.

Por outro lado, assumindo uma renda mensal média de 350 € por alojamento, uma vez em pleno funcionamento o programa gerará receitas próprias estimadas no montante de $350\text{ €} \times 12\text{ meses} \times 100\text{ mil alojamentos} = 420\text{ M€/ano}$.

O custo orçamental líquido poderá ser de cerca de 500 M€ durante cada um dos quatro anos, com uma comparticipação de fundos de coesão a metade, havendo um encaixe líquido de 420 M€ a partir de então, uma vez realizada a despesa infraestrutural. Ou seja, o **Estado terá recuperado todo o seu investimento a partir do 5.º ano do programa** (ou um pouco depois, consoante os juros considerados).

O programa incluirá ainda a possibilidade de o Estado se substituir a proprietários que não tenham recursos e cujas casas sejam recuperadas pelo fundo público, sendo depois alugadas até à recuperação do investimento. Desse modo, os proprietários modestos ficarão protegidos da pressão das agências financeiras e imobiliárias para uma venda precipitada e recuperarão a sua propriedade modernizada.

Vantagens sociais da proposta:

Ao incidir prioritariamente sobre a reabilitação urbana de prédios degradados do Estado ou de outras entidades públicas (através de protocolos com as Misericórdias ou

outras associações) este programa garante dois tipos de benefícios às famílias: a renda é baixa; a renda baixa torna possível o regresso de famílias com rendimentos baixos e médios de jovens aos centros das cidades, onde se concentram as reabilitações de habitação, com a redução de tempo e custos de transporte.

Estes benefícios representam para as famílias de rendimentos baixos e médios e para os e as jovens um **valor agregado superior a 200 milhões de euros por cada ano no aluguer das habitações**.

Este programa tem ainda um significativo impacto ao nível do emprego, dado o caráter intensivo em mão de obra dos setores diretamente envolvidos (construção e reabilitação urbana), que se pode estimar entre 50 e 70 mil postos de trabalho neste período.

2.2.2. Recuperar e construir 50 mil fogos para habitação com renda condicionada/apoiada

Com escassas exceções, a provisão direta pelo Estado (em geral definida e aplicada ao nível das autarquias) tem-se limitado principalmente ao segmento da habitação social de mais baixo custo e mais baixa qualidade (de construção, arquitetónica e urbanística), levada a cabo no contexto de programas como o Programa Especial de Realojamento lançado em 1993, que levou ao realojamento de cerca de 45 mil famílias, embora criando ou mantendo lógicas de guetos. Este Programa nunca chegou a estar concluído e manteve lógicas de gueto com as quais lidamos ainda hoje. Em 2017, quase 26 mil famílias viviam em condições precárias ou indignas. Estes programas devem responder às carências da população mais desprotegida e promover a inclusão urbana, reforçando assim as condições sociais para a escolarização das crianças, para a promoção da segurança de quem neles habita e para a qualidade de vida de toda a comunidade.

2.3. Fechar a porta aos fundos imobiliários

Os fundos imobiliários são veículos de aplicações financeiras que têm sido muito ativos em Portugal nos últimos anos, comprando prédios e adquirindo posições. Todos os efeitos desta atividade são nocivos: aumenta o preço das casas, criando uma procura inflacionada, impede ou dificulta o exercício dos direitos dos inquilinos, cria um stock de prédios desocupados e que só servem como reserva de valor. O Bloco propõe a extinção dos benefícios fiscais criados para estes fundos e a punição fiscal destas propriedades não colocadas no mercado. Tal como sucede em outros países, deve ser imposto um limite à quantidade de fogos detidos por fundos, agências e bancos.

Como a Fidelidade tramou os inquilinos e as inquilinas

Em 2014, o governo Passos Coelho vendeu a Fidelidade à chinesa Fosun, que depois revendeu 271 dos seus prédios ao fundo americano Apollo. Desde essa data, os moradores destes prédios viram-se envolvidos num carrossel de offshores. Os senhorios nominais são uma de quatro empresas portuguesas (Meritpanorama, Fragrant-strategy, Notablefrequency e Neptunecategory) que pertencem a outras empresas sediadas no Luxemburgo, que por sua vez pertencem a outras sediadas nas ilhas Caimão. A cadeia termina num edifício neste paraíso fiscal, a Ugland House, sede de mais de 20 mil empresas, que ganhou notoriedade quando Barack Obama o considerou o maior esquema de evasão fiscal do mundo, e que continua a funcionar.

Estas empresas começaram a enviar cartas de não-renovação dos contratos, sobretudo aos inquilinos não abrangidos pelo regime transitório que protege de despejo pessoas idosas ou com deficiência. Ao mesmo tempo, foram impedidos de exercer direito de preferência para a compra das suas habitações, quando a Fosun as vendeu ao grupo Apollo.

Este programa garante dois tipos de benefícios às famílias: a renda é baixa; a renda baixa torna possível o regresso de famílias com rendimentos baixos e médios de jovens aos centros das cidades.

2.4. Eliminar os resquícios da Lei Cristas da Lei do Arrendamento

Em 2012, a chamada “Lei Cristas” aumentou exponencialmente os despejos e, acompanhada de legislação e benefícios fiscais de incentivo à especulação imobiliária – liberalização do alojamento local, vistos *gold*, regime fiscal para residentes não habituais, criou a tempestade perfeita para milhares de famílias. Mas não ficou por aqui. Sem qualquer investimento público, Assunção Cristas agravou as rendas sociais e incentivou a prática de assédio no arrendamento privado, colocou o direito à habitação em causa e incentivou a especulação imobiliária. Em muitas cidades, com especial incidência em Lisboa e no Porto, o preço das casas subiu vertiginosamente tornando-se proibitivo. O governo de CDS e PSD, não só não investiu em habitação pública, como desprotegeu a maioria da população que vive do seu trabalho.

O quarto pilar da política do Bloco para a habitação é, por isso, a retirada do quadro legal imposto pela Lei Cristas, que facilitou e promoveu os despejos e a inseurança dos inquilinos e das inquilinas. Essa lei deve ser substituída por normas que promovam contratos de longa duração e evitem a escalada dos preços.



O Bloco propõe

- ➔ Limitar os aumentos de renda e promover contratos de longa duração a 8 anos;
- ➔ Concretizar de imediato as alterações previstas na Lei de Bases da Habitação, nomeadamente quanto à prevenção dos despejos e ao apoio às suas vítimas, bem como quanto ao procedimento de dação em cumprimento, que permite que a dívida bancária seja anulada quando a casa é entregue ao banco;
- ➔ Criar o Serviço Nacional de Habitação, com orçamento e programação plurianual consequente, para aumentar a provisão de habitação pública.

B. Viver melhor e em segurança

2.5. Ampliar a capacidade profissional nos serviços públicos essenciais para a vida das pessoas

Há dois défices nos serviços públicos essenciais: a falta de pessoal qualificado e a falta de investimento para melhorar a sua capacidade.

O problema

Só para manter os atuais quadros de pessoal, é preciso compensar todos os anos a saída de 20 mil efetivos, que são muitas vezes as pessoas mais experientes e qualificadas na função pública, considerando as restrições que imperaram ao longo do período da *troika* e mesmo antes dele. Os governos impuseram a regra de uma entrada por duas saídas e, além disso, promoveram a emigração em algumas profissões (enfermagem, por exemplo). A degradação dos serviços foi acelerada.

A solução do PS e da direita

Reducir o emprego público e manter a querela sobre a degradação dos serviços públicos. Ora, as coisas são como são: se são precisas mais pessoas na enfermagem, para as técnicas de diagnóstico, para a medicina, para a segurança nas escolas e para a educação pré primária ou outros níveis, são precisos mais funcionários. Só a demagogia mais básica permite pedir melhores serviços e promover ao mesmo tempo o discurso contra quem trabalha na função pública.



O Bloco propõe

O Bloco propõe a contratação de 20 mil pessoas para a função pública por ano durante a próxima legislatura para compensar quem, entretanto, sai por reforma ou outra razão, e ainda o reforço dos serviços essenciais com mais 10 mil contratos por ano. Garante-se, assim a estabilidade dos quadros de pessoal e acrescentam-se dez mil jovens qualificados para responder às necessidades dos serviços públicos estratégicos, em particular na saúde, educação e reconversão energética. Desses, 18 mil são necessários no Serviço Nacional de Saúde, na enfermagem, técnicas de diagnóstico e terapêutica, especialidades médicas, auxiliares e pessoal administrativo. Salvar o SNS implica pessoal e investimento à altura da sua obrigação.

O número de trabalhadores e trabalhadoras na função pública na próxima legislatura será deste modo acrescido em cerca de 40 mil, de 670 para 710 mil. Assim, a despesa com pessoal aumentará. Deve também ocorrer uma recuperação real dos seus rendimentos, com aumentos acima da taxa de inflação. Se a inflação for 1,5% e a taxa de crescimento nominal do PIB for de 3,5%, será possível planear crescimentos reais destes salários de 1% por ano. Adiante detalhamos as propostas do Bloco para o investimento no funcionamento dos serviços essenciais.

2.6. Reverter as privatizações de empresas estratégicas para o país

O Bloco tem como prioridade a recuperação do controlo público sobre a banca e sobre empresas estratégicas nos transportes e energia. O programa de reversão das privatizações será adequado às condições de cada empresa, negociado com os acionistas no âmbito de um quadro legal adequado, financiado pela emissão de dívida pública e estendido ao longo do tempo necessário para minimizar os riscos e efeitos.

2.6.1. ANA

A ANA constitui um dos ativos estratégicos mais valiosos do país, sendo a entidade responsável por todas as infraestruturas aeroportuárias do país. Até 2012 foi uma empresa pública lucrativa que consti-

tuía um monopólio natural em regime de exclusividade conferido por lei. No final desse ano, foi comprada pelo grupo francês Vinci a troco de 3 080 M€, dos quais 1 200 milhões correspondem à concessão dos aeroportos por cinquenta anos, e outros 700 milhões corresponderam a dívida assumida. O valor da compra da ANA foi assim de 1 880 milhões, dos quais 700 M€ de passivo e 1 180 M€ de ativos, incluindo os 10 principais aeroportos do continente e regiões autónomas. Nestes termos, esta venda deve ser classificada como uma operação de delapidação do património público e do Tesouro Nacional, tomada pelo anterior governo PSD/CDS.

O problema

Em apenas seis anos (2013-2018), o valor dos dividendos pagos equivale a 37,5% do valor da aquisição da ANA. Assim, a manter-se o mesmo nível de recuperação do investimento, no final da próxima década esse valor estará totalmente recuperado. A partir de 2029 a Vinci apenas terá de pagar uma renda anual de 24 M€ por dez aeroportos, transformando o negócio da ANA no mais lucrativo de todos os negócios do grupo francês.

O segundo problema é que, no momento presente, o país se debate com falta de capacidade aeroportuária na região de Lisboa, por via de um acréscimo contínuo e significativo da procura do transporte aéreo.

A solução do PS e da direita

A direita promoveu este contrato ruinoso. Frente à necessidade de construção de um novo aeroporto, apoia a solução da Vinci – aeroporto no Montijo –, a solução mais barata e que não envolve qualquer investimento dos acionistas, pois está desenhada para ser paga apenas com as receitas aeroportuárias do aeroporto de Lisboa. A suposta “solução” tem graves impactos ambientais na fauna e na flora da zona de reserva internacional do Tejo e se identifiquem impactes negativos ao nível do ruído em zonas den-

Em cinco anos, o serviço postal piorou radicalmente. Até novembro de 2018, encerraram 69 estações de Correio.

samente povoadas no Arco Ribeirinho Sul, especialmente as que se situam por baixo do corredor aéreo de aproximação.

A solução Montijo ainda carece dos resultados do estudo de impacte ambiental que se encontra em fase de avaliação pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Mas o governo PS, numa atitude de pressão inaceitável sobre a APA, assinou no início do 2019 um Memorando financeiro com a Vinci em que aceita o modelo de negócio proposto por esta para o novo aeroporto e põe o Estado a pagar todas as infraestruturas.

Como o governo apenas considerou acessos rodoviários (o acesso fluvial terá um efeito marginal, até porque está um pouco distante do aeroporto) e como aqueles serão feitos quase em exclusivo pela ponte Vasco da Gama, (gerida em regime de PPP pela Lusoponte, cujo acionista principal é a Vinci), o governo oferece assim de mão beijada mais uma vantagem à multinacional francesa, não cuidando sequer de garantir uma acessibilidade ferroviária ao aeroporto, facto único na Europa.

A questão de um novo aeroporto de Lisboa cuja necessidade está inscrita no próprio contrato de concessão da ANA à Vinci configura-se como uma das razões substantivas para corrigir o grave erro estratégico de privatizar a ANA, pelo que a opção de a fazer regressar ao controlo e à posse do Estado está colocada na próxima legislatura. A nacionalização da ANA é não apenas condição para resolver a questão de um novo aeroporto, como também para responder às insuficiências que diversos aeroportos já apresentam.

2.6.2. CTT

Os CTT foram, até 2012, uma empresa pública prestadora do serviço público universal de comunicações em todo o território nacional, com apreciáveis níveis de qualidade e de rentabilidade. Entre, 2005 e 2012, os Correios realizaram mais de 500 M€ de lucro para o Estado, integrando o ranking dos 5 melhores serviços postais da Europa.

Em 2013-14, o governo da *troika* vendeu a empresa a privados por 920 M€ e a partir daí começaram os problemas para o país. Portugal tornou-se o quarto país da União Europeia em que o serviço postal universal é totalmente

privado, depois da Holanda, Malta e Reino Unido.

O problema

Em cinco anos, o serviço postal piorou radicalmente. Até novembro de 2018, encerraram 69 estações de Correio e, segundo a ANACOM (10/01/2019), “subiu para 33 os concelhos em Portugal que já não têm estações de correios” sendo expectável que o número suba para 48 no curto prazo, o que significa que 15,6% do número total de concelhos, onde residem mais de 411 mil habitantes, ficarão sem uma estação de correios”. Tudo aponta para que as estações de Correio que se manterão abertas sejam apenas as que incluem o Banco CTT. Ergue-se assim um novo banco comercial privado, que funciona em instalações dos correios, com trabalhadores dos correios, com custos de funcionamento pagos pelos CTT, num inaudito processo de vampirização empresarial promovido pelo governo, Banco de Portugal, Autoridade da Concorrência e ACT promovem.

Dos postos de correio, que constituem uma obrigação contratual, 46% funcionam em estabelecimentos privados em regime de concessão e 54% em estabelecimentos da Administração Pública, a expensas do Estado. O total de reclamações aumentou 122%, originadas por atrasos, extravios, falhas de distribuição e mau atendimento. Tudo violações grosseiras do Contrato de Concessão que termina a 31 de dezembro de 2020 e que só poderá ser travado se o Estado tomar conta de toda o grupo CTT.

Entretanto o processo de descapitalização e de assalto aos CTT pelos privados não para. Para garantir a remuneração dos e das acionistas privados, o anterior presidente da administração assegurou dividendos em valores acima dos resultados líquidos anuais, num total de 338 M€, conseguidos à custa da venda do património e da descapitalização da empresa. Como recompensa pelos serviços prestados, o presidente da administração, Francisco Lacerda, tinha, em 2017, uma remuneração anual superior a 900 mil euros em salários, mas anuncia ao mesmo tempo a redução de mil efetivos em nome da “sustentabilidade futura da empresa”.

É um erro político e um atentado contra a soberania e segurança energética deixar este monopólio nacional nas mãos de multinacionais, Estados estrangeiros, fundos de investimento e de capital de risco.

A solução do PS e da direita

A solução da direita é manter tudo como está. Em pouco tempo, o serviço postal universal desaparecerá, surgirão privados para o fazer, mas será o Estado a financiá-lo a partir de mais PPP. Nos escombros dos antigos CTT ergue-se um banco comercial privado, o Banco CTT.

O PS propunha a privatização dos CTT nos seus programas eleitorais de 2009 e 2011 e incluiu no Memorando que assinou com a *troika*. Em consequência, tem rejeitado várias iniciativas legislativas do Bloco que visaram travar o desmantelamento e a descapitalização dos CTT e recuperar a empresa pelo controlo público. O governo tarda em tomar decisões sobre a renegociação da concessão do serviço público universal aos CTT a partir de 2021. Aprovou uma auditoria da qual não são conhecidas conclusões. Tudo se configura para uma renovação da atual concessão.



O Bloco propõe

Nacionalização das ações representativas do capital social dos CTT e a realização de uma auditoria independente que quantifique todas as ações lesivas do serviço e do erário público tomadas pela gestão privada dos CTT, bem como as tomadas pelo XII Governo constitucional (PSD/CDS).

2.6.3. REN

A Redes Energéticas Nacionais, S.A. (REN) é a empresa responsável pela gestão global do Sistema Elétrico Nacional e do Sistema Nacional de Gás Natural e pela gestão das respetivas Redes Nacionais de Transporte. Hoje é uma sociedade anónima de capitais inteiramente privados, cujos principais acionistas são a multinacional chinesa State Grid of China (25%) e a Oman Oil (12%). 39% do capital encontra-se disperso em Bolsa. O valor da capitalização bolsista ronda atualmente 1 620 M€.

O problema

A relevância estratégica desta empresa define-se pelo facto de deter a exclusividade do transporte em alta das redes de energias no país. A resposta aos desafios da penetração da renovável descentralizada, do planeamento de rede e da segurança de abastecimento estão hoje em mãos da REN, controlada pelo Estado chinês, que assim detém o monopólio do transporte de eletricidade e gás natural. É um erro político e um atentado contra a soberania e segurança energética deixar este monopólio nacional nas mãos de multinacionais, Estados estrangeiros, fundos de investimento e de capital de risco. É deseável que tal risco desapareça e por isso é do interesse estratégico do país assumir o controlo pleno da operação da REN.



O Bloco propõe

A renacionalização da REN deve iniciar-se pela recuperação dos ativos de planeamento e gestão global do sistema elétrico e de gás natural, os quais devem ser reunidos num operador de sistema independente sob a forma de empresa pública, tal como a legislação europeia admite. O valor deste conjunto de ativos a nacionalizar de imediato rondará os 50 milhões de euros.

2.6.4. A renacionalização da EDP e da Galp são objetivos de soberania económica do país

Perante a urgência climática, a direita e o PS defendem que as prioridades e o ritmo da transição energética continuem subordinados aos interesses privados da administração e acionistas da EDP e da Galp, grandes beneficiárias do atual modelo energético e de mobilidade.

A EDP é uma empresa disputada entre os interesses de longo prazo da China (posição estratégica no mercado europeu) e os interesses de curto prazo de acionistas e administrações (aumentar ainda mais os dividendos através da liquidação de ativos em Portugal).

O Estado chinês já encaixou em dividendos ilíquidos da EDP e da REN o equivalente a 40% e 50% do que investiu em 2012, respetivamente. Estes riscos devem conduzir à intervenção do Estado, com vista a impedir o desmantelamento de mais uma grande empresa nacional em nome do aumento dos dividendos a pagar aos e às acionistas.

A recuperação da EDP e da Galp pelo Estado será definida pelo programa nacional de desprivatizações.

2.7. Uma banca pública e estratégica

O problema

A transformação de um modelo económico que alia a financeirização às desigualdades e à destruição ambiental requer o controlo democrático do sistema financeiro. Para isso, a propriedade pública é condição essencial, mas não suficiente. Ao controlo acionista dos bancos devem corresponder uma estratégia económica clara para o desenvolvimento do país, e uma gestão profissional, limpa e transparente.

A fragilidade deste modelo ficou exposta com a crise e a derrocada de todos os grandes negócios alavancados em dívida no pressuposto de uma eterna valorização dos ativos financeiros. Para além da destruição do tecido empresarial das PME, muito dependente da procura interna atacada pela austeridade, os bancos foram obrigados a registar nos seus balanços milhares de milhões de euros de perdas associadas a créditos especulativos. Enquanto os bancos procuram ainda recuperar algumas dessas dívidas, as imparidades foram, em parte, pagas com fundos públicos. Depois de várias transferências a fundo perdido no BPN, BPP e no Banif, o sistema bancário foi financiado pelo Fundo de Resolução que, por sua vez, foi financiado pelo Estado.

Desde 2008, o Estado colocou-se assim numa situação de financiador de última instância do capital dos bancos, tendo, no entanto, abdicado dos seus direitos de gestão e propriedade. Estas opções desastrosas resultaram também, em larga medida, de pressões europeias, como foi visível na decisão de venda do Novo Banco ao fundo norte-americano Lone Star: o Estado ficou com 25% do capital, 75% da responsabilidade sobre as perdas futuras e ainda abdicou de participar na administração.

Não foi apenas no Novo Banco. Os casos recentes do Banif e mesmo da Caixa Geral de Depósitos deixam claro que as instituições europeias têm promovido ativamente um quadro legal que retira soberania aos Estados nacionais com o objetivo de promover a privatização e concentração das instituições bancárias a nível internacional.

As novas regras europeias de resolução bancária, conjugadas com o regime das ajudas de Estado, transferiram para o BCE e para a DGComp as decisões estratégicas sobre a banca nacional: o momento da intervenção, a sua forma (liquidação ou resolução) e o destino privado do banco de transição. Além disso, em Portugal, a aplicação destas regras resultou, não apenas a entrega do sistema bancários aos interesses de curto prazo dos seus acionistas, mas também no controlo de 61% da banca nacional por acionistas estrangeiros, em particular por fundos de investimento, cuja submissão à lei nacional é mais difícil. No caso do setor segurador, depois da venda da Fidelidade e da Tranquilidade, 86% do capital é estrangeiro.

Esta opção é errada. Por um lado, porque já ficou claro que a banca é um bem público e um setor estratégico demasiado importante para ser gerido de acordo com os interesses financeiros dos acionistas privados. Uma política industrial orientada para o emprego e para a conversão energética precisa de instrumentos financeiros democraticamente controlados e geridos. Esta conclusão é tanto mais grave se a banca for dominada por fundos de investimento estrangeiros sem ligação ao tecido empresarial português, ou vocação para uma gestão de longo-prazo e muitos expostos aos riscos dos mercados internacionais.

A propriedade pública é, assim, uma condição essencial para a transformação do sistema bancário num fator de desenvolvimento da economia e não de acumulação de desequilíbrios macroeconómicos. É por esta razão que o Bloco de Esquerda defende a nacionalização do sistema bancário e a sua recuperação como serviço público. Para prevenir formas de instrumentalização da banca pública por interesses particulares, é necessário garantir objetivos estratégicos claros e democraticamente discutidos, padrões de excelência a nível comportamental e prudencial e regras firmes de fiscalização e transparéncia.

Para além da questão principal do controlo público da banca, o país depara-se também agora com a fatura da crise, agravada por anos de gestão ruinosa dos bancos. De acordo com o Banco de Portugal, entre 2007 e 2018 foram disponibilizados aos bancos portugueses 23 800 M€ em fundos públicos. Esta soma contabiliza valores entretanto devolvidos, bem como uma parte das dívidas dos bancos ao Estado através do Fundo de Resolução, no valor de 4 682 M€, mas exclui outras formas de apoio. Entre elas estão garantias públicas e, em particular, os ativos por impostos diferidos criados ao abrigo do regime especial de 2014, que constituem verdadeiras ajudas de Estado à banca.

Para além da questão principal do controlo público da banca, o país depara-se também agora com a fatura da crise, agravada por anos de gestão ruinosa dos bancos.

Para além do financiamento a fundo perdido ao BPN, no valor de 4 915 M€, vendido ao BIC por 40 M€, e do BANIF, no valor de 2 866 M€, vendido ao Santander por 150 M€, todos os bancos do sistema devem ainda ao Estado, por via do Fundo de Resolução, 4 683 M€.

Em 2017 esta dívida foi reestruturada na sua maturidade e taxas de juro. Não só o prazo foi prolongado por 30 anos como, pelo menos até 2022, as taxas de juro ficarão abaixo do custo médio de financiamento do Estado.

	Capital em Dívida	Prazo	Taxa de Juro Nominal
pela resolução BES	3 900 M€	2046	Até 2021: 2% Depois de 2022: taxa de financiamento da República a 5 anos + 0,15%
Pela resolução Banif	352,9 M€	2046	Até 2020: 1,38% Depois de 2021: taxa de financiamento da República a 5 anos + 0,15%
Pelo Novo Banco	430 M€	2046	Até 2021: 2% Depois de 2022: taxa de financiamento da República a 5 anos + 0,15%
Total	4 682 M€		

Independentemente do acordo de pagamentos entre o Fundo de Resolução e o Estado, os bancos pagam ao Fundo de Resolução através de contribuições anuais fixas, a *contribuição periódica* (61 M€) e a *contribuição bancária*, que o Estado canaliza para o Fundo de Resolução (92 M€). Tendo em conta as necessidades

Os casos recentes do Banif e mesmo da Caixa Geral de Depósitos deixam claro que as instituições europeias têm promovido ativamente um quadro legal que retira soberania aos Estados nacionais.

de financiamento do Novo Banco (que se espera que aumentem até esgotarem a garantia de 3 900 M€), estas contribuições não só não amortizam o capital em dívida como não previnem novos empréstimos do Estado ao Fundo de Resolução. Uma vez que o Fundo de Resolução integra o perímetro das administrações públicas, estas operações de financiamento da banca entram para o cálculo do défice.

Em suma, o Fundo de Resolução constitui-se como um mecanismo indireto de intervenção do Estado na banca. As suas necessidades de financiamento são, na realidade, necessidades de financiamento do Estado. Para credibilizar a narrativa de que a banca um dia pagará este empréstimo, a contribuição sobre o setor bancário – que é receita geral do Estado – é desviada para o Fundo de Resolução. Sem esta, os bancos levariam pelo menos 77 anos a pagar o capital em dívida, sem contar com juros e outras despesas associadas.

A imaginação criativa para cobrar aos contribuintes a conta dos bancos

Aos gastos associados ao Fundo de Resolução acresce a dimensão dos Ativos por Impostos Diferidos (AID). Os AID são ativos que surgem pelo facto de existirem regras diferentes para a admissão de perdas por imparidade na contabilidade e na fiscalidade, sendo mais estritas nesta última. Em teoria, a diferença entre estes dois registos leva ao pagamento de um IRC superior no ano em que a perda se verifica, constituindo-se um AID que posteriormente poderá ser deduzido no ano da aceitação fiscal do registo da imparidade (ou nos 5 anos seguintes, em caso de prejuízo fiscal). Com a crise financeira, o registo de imparidades disparou levando a um crescimento explosivo do stock de AID, que se tornou uma parte substancial dos ativos e que foi registado como capital dos bancos em Portugal.

Em 2014, a regulação bancária constatou que, dado o enorme valor de AID existente nalguns bancos e a perspetiva negativa de lucros no médio prazo, não seria viável “escoar” o stock de AID e, por conseguinte, aqueles valores poderiam não ser recuperados pelos bancos. Assim, os AID deixariam de contar para os rácios de capital dos bancos, colocando vários deles em situações de insuficiência de capital.

O governo PSD/CDS conferiu a estes AID direitos especiais que os aproximam, de facto, de capital garantido pelo Estado. Daí o nome de AID elegíveis.

Os AID elegíveis podem: a) ser descontados perpetuamente: só deduzem ao apuramento do lucro fiscal se este for positivo, de outra forma transitam para o ano seguinte, por oposição à obrigatoriedade dos AID anteriores de entrar para o apuramento do lucro (ou prejuízo) fiscal no ano em que são reconhecidos fiscalmente; b) ser “reclamados” ao Estado: em caso de prejuízo, a instituição pode pedir ao Estado a devolução de AID, num montante equivalente à relação entre o resultado desse ano e os capitais próprios; c) ser “reclamados” ao Estado num processo de liquidação do banco.

Em 2016 este regime foi revogado mas, até esta data, os bancos registaram milhares de milhões de imparidades. Não pagaram IRC porque apresentaram prejuízo, mas mesmo assim guardaram o direito de deduzir essas perdas nos seus impostos futuros - para sempre. Nos casos em que registam prejuízos, podem pedir esse dinheiro ao Estado. Em 2018, mantinham-se no balanço dos bancos cerca de 3 800 M€ de AID elegíveis. Ou seja, 3 800 M€ que são, na verdade, ajudas do Estado ao capital destas instituições.

Só o Novo Banco já recebeu 253 M€ nesta rubrica, tendo, em 2018, um pedido pendente junto da Autoridade Tributária para mais 152 M€, sem que o Estado tenha usado os seus direitos de conversão. Na prática, para além das injeções de capital através do Fundo de Resolução, o Estado continua a suportar o capital do Novo Banco, tendo, no entanto, abdicado da sua propriedade e gestão.



O Bloco propõe

- ➔ A criação de instrumentos de reforço da propriedade e intervenção públicas no sistema bancário, através de:
 - Conversão dos AID elegíveis em capital e conversão das dívidas ao Fundo de Resolução em instrumentos convertíveis em capital, de forma a dotar o Estado de direitos de propriedade e gestão executiva na proporção dos montantes e riscos assumidos com o financiamento do sistema bancário;
 - Revisão das leis de resolução bancária, retomando o Estado poderes soberanos sobre decisões relativas à intervenção de bancos em situação financeira insustentável. Para além das hipóteses de liquidação e resolução, deve ser previsto o controlo público correspondente ao capital financiado pelo Estado, direta ou indiretamente (através do Fundo de Resolução);
 - Elaboração de um programa estratégico, a debater no Parlamento, com as principais linhas orientadoras da atuação da banca pública. Este programa deve ter em conta a prioridade do país, que é a sua reconversão produtiva, de um modelo financeirizado e dependente para o investimento em mobilidade, eficiência energética, e indústria ambientalmente sustentável.
- ➔ Reforço da contribuição financeira dos bancos para as receitas do Estado.

Proteger os clientes da banca

As sucessivas alterações de taxas, de regras de acesso e de padrões contratuais têm vindo a prejudicar os depositantes e clientes dos bancos. Para o Bloco, é essencial preservar as regras dos serviços mínimos universais, do direito a usar uma conta bancária, a receber informação fidedigna e comprehensível. Pela mesma razão, é fundamental proteger os clientes de todos os abusos e, no caso dos lesados do BES e do Banif, garantir que são resarcidos dos valores a que têm legalmente direito, nomeadamente com a agilização dos processos burocráticos junto das instituições de supervisão e do apoio às situações económicas e sociais mais dramáticas.

Temos, portanto, uma dupla vulnerabilidade ao poder dos credores: uma dívida de longo prazo cara e um stock de dívida elevado.

C. Como financiar a criação de emprego, o aumento do investimento e a reconversão energética

Como indicámos, as medidas públicas incluídas neste programa exigem a reposição de um nível de investimento público de 5% do PIB, ou de cerca de 10.000 M€, o dobro do atualmente previsto. Demonstrámos nesta secção como pode ser financiado esse montante, no contexto de uma política orçamental prudente que responde às necessidades fundamentais.

2.8. Reestruturação da dívida para reduzir a despesa em 2 000 M€/ano

O problema

A dívida externa é excessiva e é um risco para o país. No final de março de 2019, a posição de investimento internacional líquido de Portugal, que mede a sua dependência financeira externa, era de -205.000 M€, ou -101% do PIB. Melhor do que em março de 2014 em comparação com o PIB (-122% do PIB), mas um máximo em termos nominais. O grosso destes passivos já não é a banca mas sim as administrações públicas (-128 mil milhões) e as sociedades não-financeiras (-107 mil milhões).

Ao mesmo tempo, o juro da dívida pública pesa excessivamente: Portugal terá gasto 3,9% do PIB em despesa com juros em 2017, cerca de 8 400 M€ em contabilidade pública, e 7 126 M€ em 2018. É necessário reduzir essa despesa. O Bloco apresenta um plano de reestruturação que permite poupanças de cerca de 2 000 M€/ano.

Essa será uma das componentes mais importantes para permitir a reposição do nível de investimento público que foi indicada.

A solução do PS e da direita

A solução que nos propõem é não fazer nada, a não ser ajustamentos ocasionais por via de operações de troca de títulos, ao mesmo tempo que recomendam a aceitação das exigências do FMI e da Comissão Europeia no sentido de alongar o prazo médio de maturidades da dívida pública, para assim dar garantias suplementares aos credores e agências financeiras. A maturidade residual média da dívida pública portuguesa é de 8,1 anos, em resultado dos empréstimos de longo prazo das instituições europeias e, assim, Portugal é dos países com maior maturidade residual média da sua dívida pública. Temos, portanto, uma dupla vulnerabilidade ao poder dos credores: uma dívida de longo prazo cara e um stock de dívida elevado.

Acresce que o governo PS tomou algumas medidas que agravam estes riscos. Na sequência de viagens do Primeiro Ministro e do Ministro das Finanças à China, foi anunciada a decisão de emitir dívida pública em moeda chinesa, os *panda bonds*, apesar de o Estado se conseguir financiar a taxas de juro muito mais baixas em euros, numa decisão cujos motivos parecem ser de ordem política e não económica ou financeira. A decisão tem impacto financeiro desfavorável para o país. O Estado não deve emitir dívida em moeda estrangeira, por regra.

Outra negociação conduzida pelo governo foi com o FMI: ao antecipar o pagamento desta dívida - o que se justificava considerando o juro elevado que envolvia -, o governo aceitou condições prejudiciais, como submeter próximas emissões de obrigações a prazos alargados, em vez de beneficiar dos juros negativos em prazos mais curtos.

Assim, beneficiando sobretudo do programa de emissão monetária pelo BCE desde 2016 e se não surgirem novas dificuldades, a gestão de dívida que o governo tem seguido poderá permitir uma ligeira redução do valor presente da dívida pública e da externa para 100% e 79% do PIB (a partir dos valores presentes de 11,8% e 84%, respetivamente).



O Bloco propõe

O Bloco de Esquerda assinou com o Grupo Parlamentar do PS as recomendações do relatório do Grupo de Trabalho da Dívida Pública de abril de 2017. O Bloco mantém a sua palavra, propondo, na sequência desse relatório:

1) Medidas de ajustamento:

- Reduzir a dimensão da almofada financeira das administrações públicas, concentrando fundos no Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP). Utilizar disponibilidades da almofada financeira para reduzir o nível de dívida pública em cerca de 10 pontos percentuais do PIB;
- Aumento do nível de emissões de Bilhetes do Tesouro para reduzir a maturidade residual média da dívida pública portuguesa para menos de 6 anos;
- Eliminação do conceito de provisões para riscos gerais do Banco de Portugal, através da alteração do seu plano de contas do Banco de Portugal;
- Compra permanente no mercado de dívida do próprio Estado a preços mais baixos, manipulando o preço da dívida e assim influenciando a taxa de juro;
- Manutenção da política adotada entretanto pelo Banco de Portugal no sentido de reduzir as suas provisões e entregar ao acionista (Estado), sob a forma de dividendos, os lucros obtidos com a dívida pública portuguesa e redistribuídos pelo BCE.

2) Regras estruturais para a operação do IGCP:

- Exigir a apresentação de cenários alternativos ou decisões alternativas e apresentação dos cálculos do valor atual líquido das operações de gestão de dívida, recorrendo a taxa de desconto adequadas;
- Não realizar emissões de dívida em moeda estrangeira;
- Obrigar ao depósito dos fundos do IGCP no Banco de Portugal ou no Bank of International Settlements;

As sucessivas alterações de taxas, de regras de acesso e de padrões contratuais têm vindo a prejudicar os depositantes e clientes dos bancos.

— Definir plano de contingência para situações de instabilidade e pânico no mercado de dívida pública português. Em situação de crise financeira, deve vender ativos estrangeiros (e.g., títulos de dívida pública de países da zona euro ou dívida dos EUA) e utilizar os fundos para recomprar dívida pública a desconto.

3) Um programa ousado de amortização e troca de títulos de dívida

O Banco de Portugal tem cerca de 3 500 M€ de provisões acumuladas. Parte significativa deste valor, que é excessivo face aos riscos cobertos, deve ser distribuída ao acionista na forma de dividendos e usada para amortizar dívida pública.

4) Reestruturação da dívida

A proposta apresentada pelo grupo de trabalho, com a assinatura do Bloco (e também do PS, que a renegou), definia uma reestruturação da dívida pública portuguesa detida por instituições oficiais, com a redução da taxa de juro para 1% e um prazo de 60 anos, com um efeito de abatimento do valor atualizado do stock da dívida em cerca de 52 mil milhões de euros e uma redução da despesa em juros em cerca de 700 M€/ano.

Conjugada com as restantes medidas atrás enunciadas, estas propostas melhorariam a balança de rendimentos em 2 228 M€ em 2020 e em valores dessa ordem nos anos seguintes.

Sabendo que as taxas de juro das obrigações da República já são em meados de 2019 de 1,4% e 1,8% a 20 e a 30 anos, é possível uma negociação ainda mais ambiciosa, por exemplo para se alcançar uma redução de 37,5 pontos percentuais do rácio da dívida pública, para 84% do PIB, com uma taxa de juro de referência de 0,5% e um prazo alargado a 90 anos. O nível da dívida externa líquida reduzir-se-ia para 71,6% do PIB.

Sim, é possível

A Islândia nacionalizou em 2008, no início da crise financeira internacional, um banco falido, o Landsbanki. Mas não incluiu o seu ramo estrangeiro, Icesave, pelo que muitos depósitos, em particular de residentes na Holanda e Reino Unido, que tinham utilizado aquele

banco na expectativa de juros e benefícios elevados, foram perdidos. A Holanda e o Reino Unido exigiram então uma compensação para esses depositantes, e o primeiro-ministro inglês chegou mesmo a utilizar a legislação anti terrorista para confiscar bens islandeses.

Mas a Islândia decidiu usar o controlo de movimentos de capitais e recusar aquele pagamento. Para os e as contribuintes islandeses, não fazia sentido aceitar como dívida pública os prejuízos de bancos privados e sacrificarem-se com um aumento de impostos para pagar a conta. Houve então um referendo e a população decidiu rejeitar o pagamento e não reconhecer aquela dívida. A Islândia foi mesmo o único país em que banqueiros foram julgados e presos.

O Tribunal Europeu recebeu um apelo dos governos holandês e britânico no sentido de impor a punição e o pagamento à Islândia e rejeitou-o. Este é um exemplo de como o público pode rejeitar o pagamento de uma dívida privada.

Mais recentemente, uma decisão do Tribunal Europeu de Justiça, em novembro de 2018, no caso Kuhn, comprovou que um Estado pode, se necessário, proceder a cortes unilaterais a dívida que esteja sob alcada da jurisdição nacional, sem que seja possível recorrer a tribunais internacionais como sede de resolução do conflito com os credores. Fica, portanto, confirmado que, se uma reestruturação de dívida pública sob jurisdição nacional não é alcançada por acordo, existe o direito legal da sua imposição pelo Estado.

2.9. A dívida portuguesa detida pelo BCE

O BCE e o Banco de Portugal são detentores de um stock importante de dívida pública e privada portuguesa, obtida sobretudo no âmbito do programa de compra de ativos durante o período do programa de expansão monetária do BCE (2015-2018). A decisão provisória sobre a gestão deste stock é que ele seja reposto com novas compras à medida que alguns dos títulos chegam à sua maturidade. Essa deve ser a regra estável dos procedimentos futuros, sem redução por via de venda de títulos e sem cessação desta reciclagem de stock.

A não renovação automática deste stock teria efeitos perigosos nos juros a pagar por novas emissões de dívida pública.

2.10. Medidas fiscais para combater abusos e repor justiça

Um sistema fiscal justo e eficaz no combate à fraude e à evasão fiscal é essencial para dotar o Estado dos recursos necessários ao investimento nos serviços públicos e na criação de emprego. Mas é também um poderoso instrumento de política económica e redistributiva que pode inverter o atual processo de concentração de riqueza, aliviando a carga fiscal sobre o trabalho, combatendo o privilégio fiscal das grandes empresas, das atividades especulativas e das grandes fortunas.

Portugal precisa de uma reforma fiscal que cumpra simultaneamente estes objetivos. As propostas apresentadas pelo Bloco dividem-se em três grupos: i) justiça e progressividade fiscal, com vista ao desagravamento dos impostos sobre o trabalho e bens essenciais, por contrapartida a formas mais eficazes de taxação das grandes fortunas; ii) tributação das grandes empresas e atividades especulativas, de forma a reverter o desagravamento fiscal histórico sobre os rendimentos de capital e penalizar as atividades puramente especulativas, em particular as que afetam o direito habitação; iii) combate à evasão fiscal e à despesa fiscal injustificada, com a revisão de benefícios e regras fiscais abusivas.

Um sistema fiscal justo e eficaz no combate à fraude e à evasão fiscal é essencial para dotar o Estado dos recursos necessários ao investimento nos serviços públicos e na criação de emprego.

2.10.1. Justiça e progressividade fiscal

As recomendações da OCDE

Em abril de 2018 a OCDE publicou um estudo sobre taxação de riqueza. O relatório aponta a crescente concentração de riqueza nas últimas décadas, que supera até a desigualdade de distribuição de rendimentos, sublinhando o poder de multiplicação da acumulação de riqueza e, consequentemente, se não for contrariado, o mais que provável aumento dessa concentração. Para lidar com estes problemas, a OCDE argumenta que uma das formas mais eficazes é mesmo o sistema fiscal.

Aponta então duas formas de aumentar a justiça fiscal: 1) uma combinação entre impostos sobre sucessões e doações e impostos progressivos sobre rendimentos de capitais; ou 2) um imposto sobre a riqueza global.

A OCDE defende, preferencialmente, a primeira apontando a justiça da progressividade do imposto sobre os rendimentos de capital, até porque são as pessoas mais ricas que mais tendem a ter estes rendimentos e a tê-los em maior valor, e, por outro lado, o facto das heranças serem um ganho obtido sem esforço pessoal, sublinhando até o aspeto técnico do imposto sucessório, ao taxar riqueza já acumulada no passado não ter qualquer efeito distorcivo.



O Bloco propõe

Introduzir o englobamento obrigatório dos rendimentos para efeitos de IRS, acabando com a dualidade atualmente existente em que só os rendimentos do trabalho e pensões são taxados de forma progressiva. Desta forma, também os rendimentos de capitais, prediais e outros passariam a ser tributados progressivamente, de acordo com o nível de rendimentos do sujeito passivo.

O englobamento traz mais rendimento os de baixo e mais justiça fiscal

Este englobamento deve abranger prioritariamente os rendimentos prediais e de capitais, a que se aplica hoje uma taxa liberatória de 28%. Esta medida aumentará a receita fiscal, permitindo taxas de forma mais justa o tipo de rendimentos que habitualmente se situa nos escalões superiores da tabela de IRS. Por outro lado, desagravará os contribuintes situados nos três primeiros escalões do IRS.



Como se verifica com estes três exemplos de contribuintes que têm rendimentos do trabalho e ainda rendimentos prediais, o englobamento melhora a progressividade e restabelece justiça elementar. A Maria, que pagava uma taxa efetiva de 17,4%, passa a pagar 14,5%, por estar nos escalões inferiores (em vez dos 28% de taxa liberatória). Em contrapartida, o António, que pagava uma taxa efetiva de 29,1%, beneficiando da taxa liberatória, passa a pagar 31,8%.

Nota: nestes exemplos considera-se a dedução específica e o mínimo de existência mas assume-se que não existem outras deduções.

➔ Introduzir dois novos escalões da tabela de IRS, regressando assim aos oito escalões pré-troika, de forma a aumentar a progressividade e aliviar a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho;

➔ Criar um imposto sobre doações e heranças, incluindo património mobiliário ou outras formas de ativos líquidos, com valor superior a 1 milhão de euros. A taxa a aplicar deverá ser de 25% para heranças acima de 2 milhões de euros, e de 16% entre 1 e 2 milhões de euros;

➔ Criar o imposto de solidariedade sobre as grandes fortunas, que incide sobre o património global dos

sujeitos passivos cuja fortuna seja superior a 2 000 salários mínimos nacionais. O imposto estrutura-se da seguinte forma:

- Valor patrimonial entre 2 000 e 2 500 salários mínimos nacionais, 0,6%;
- Entre 2 500 e 4 000 salários mínimos nacionais, 0,8%;
- Entre 4 000 e 8 000 salários mínimos nacionais, 1%;
- Mais de 8 000 salários mínimos nacionais, 1,2%.

2.10.2. Tributação das grandes empresas e atividades especulativas



O Bloco propõe

➔ Um novo escalão da derrama estadual para empresas com lucros entre 20 milhões e 35 milhões com a taxa de 7%. Este novo escalão permite um pequeno aumento do IRC das empresas com maiores lucros, que pode ser canalizado para o financiamento dos serviços públicos e da segurança social. O impacto estimado desta medida são 27 milhões de euros;

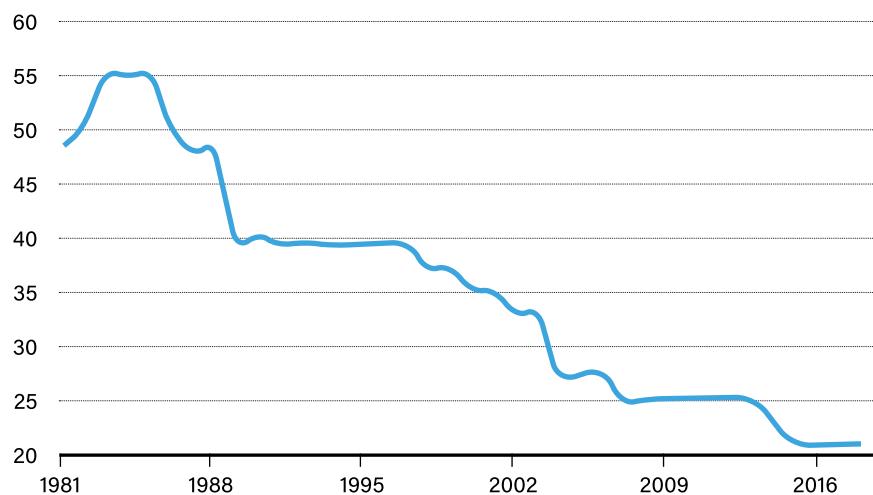
➔ Um imposto sobre a prestação de determinados serviços digitais onde a participação dos utilizadores e das utilizadoras se constitui como uma contribuição ao processo de criação de valor das empresas prestadoras do serviço. O imposto aplica-se a: publicidade dirigida a utilizadores e utilizadoras de determinada interface ou plataforma digital (serviço de publicidade online); a disponibilização de interfaces ou plataformas digitais que permitem a quem utiliza localizar outras

pessoas e interagir com elas, facilitando entrega de bens ou prestação de serviços subjacentes diretamente a esses utilizadores (serviço de intermediação online); a transmissão, incluindo a venda ou cessação, dos dados recolhidos gerados por atividades realizadas nas interfaces ou plataformas digitais (serviços de transmissão de dados). A taxa de imposto proposta é de 3% e as condições que obrigam ao pagamento do imposto são: o volume de negócios no ano anterior tenha superado os 750 milhões de euros e que o montante total das suas receitas provenientes de serviços digitais sujeitas ao imposto, uma vez aplicadas as regras para a definição da base tributável e território nacional, supere os 1,5 milhões de euros. Calcula-se que a receita assim obtida seja de 60 milhões;

➔ Um imposto específico sobre o consumo de bens e serviços de luxo, como são exemplo algumas jóias, automóveis ou barcos, ou utilização de campos de golfe. A introdução deste imposto permite uma maior progressividade fiscal;

➔ Tributação das mais-valias imobiliárias para empresas e fundos de investimento, através de um novo regime que estabeleça justiça fiscal.

Ilustração da trajetória descendente da taxa marginal de IRC ao longo dos anos



Os dados dizem tudo: enquanto os salários e pensões estavam congelados ou até desciam, os impostos sobre os lucros têm vindo a ser reduzidos.

O novo regime de tributação de mais-valias imobiliárias em detalhe

O novo modelo estrutura-se da seguinte forma:

1. Pessoas Singulares Residentes: englobamento obrigatório do saldo entre as mais-valias e menos-valias. Se antes este saldo era considerado em 50%, agora:

1.1 As menos-valias continuam a ser consideradas em 50% em todos os casos;

1.2 Cada mais-valia é dividida em duas componentes:

1.3 A mais valia correspondente até metade do valor dos encargos com reabilitação é considerada para englobamento apenas em 40% do seu valor;

1.4 A restante mais valia é considerada numa percentagem crescente quanto menor for o período de detenção do imóvel de acordo com a seguinte tabela:

Período de detenção do bem imóvel	Percentagem do valor a considerar
Até 1 ano	75
De 1 a 2 anos	74
De 2 a 3 anos	73
De 3 a 4 anos	72
De 4 a 5 anos	70
De 5 a 6 anos	68
De 6 a 7 anos	66
De 7 a 8 anos	63
De 8 a 9 anos	60
De 9 a 10 anos	57
De 10 a 11 anos	54
De 11 a 12 anos	51
Superior a 12 anos	50

2. Pessoas Singulares Não Residentes: as mais-valias são separadas:

2.1 Ao valor da mais-valia até metade do valor dos encargos com reabilitação, comprovadamente realizados nos últimos 12 anos (arranjos ou obras) é aplicada uma taxa autónoma de 28%.

2.2 Ao valor da mais-valia superior a metade do valor dos encargos com reabilitação é aplicada uma taxa autónoma de 33% sobre o valor total da mais valia.

— Empresas: criação de um adicional que incide sobre o ganho apurado pela diferença entre o valor de venda e o valor de compra, deduzida de despesas inerentes à compra e venda do imóvel e de **1,5 o valor dos encargos** com a valorização do imóvel, comprovadamente realizados nos últimos 12 anos.

3.1 Este adicional não se aplica quando o valor de realização seja reinvestido total ou parcialmente até ao fim do 2.º período de tributação seguinte.

3.2 A taxa aplicável será maior quanto menor for o período de detenção do imóvel de acordo com a seguinte tabela:

Período de detenção do bem imóvel	Taxa (percentagem)
Até 1 ano	9,0
De 1 a 2 anos	8,5
De 2 a 3 anos	8,0
De 3 a 4 anos	7,5
De 4 a 5 anos	7,0
De 5 a 6 anos	6,5
De 6 a 7 anos	5,5
De 7 a 8 anos	4,5
De 8 a 9 anos	3,5
De 9 a 10 anos	2,5
De 10 a 11 anos	1,5
De 11 a 12 anos	0,5

4. Fundos Imobiliários: aplicação do adicional criado em IRC. Se a venda for feita a um preço que reflete um lucro até 50% do valor investido na valorização do imóvel, não há lugar a adicional.

Um regime mais justo e mais eficaz

Exemplo 1

Compra: 105 mil €

Obras: 50 mil €

Venda: 180 mil €

Passado um ano com mais-valia de 25 mil €

IRS*: Atual: 22,5% | Novo modelo: 18%

* Simulação para particular com IRS pago no 6.º escalão

Exemplo 2

Compra: 105 mil €

Obras: 50 mil €

Venda: 255 mil €

Passado um ano com mais-valia de 100 mil €

IRS*: Atual: 24% | Novo modelo: 31,8%

* Simulação para particular com IRS pago no 7.º escalão

Exemplo 3

Compra: 105 mil €

Obras: 50 mil €

Venda: 255 mil €

Passados onze anos com mais-valia de 88 450€

IRS*: Atual: 24% | Novo modelo: 24%

* Simulação para particular com IRS pago no 7.º escalão

Exemplo 4

Compra: 105 mil €

Não faz obras

Venda: 130 mil €

Passado um ano com mais-valia de 25 mil €

IRS*: Atual: 22,5% | Novo modelo: 33,8%

Exemplo 5

Compra: 100 mil €

Obras: 200 mil €

Venda: 2 M€

Passado 1 ano com mais-valia de 1,7 M€

IRS: Atual*: 24% | Novo modelo*: 35%

* Simulação para particular com IRS pago no 7.º escalão

Exemplo 6

Compra: €1 Milhão

Não faz obras

Venda: 1,25 M€

Passado 1 ano mais-valia de 250 mil €,

reinvestindo tudo noutro imóvel (ex.: fábrica)

IRC: Atual: 10,5% | Novo modelo: 10,5%

Exemplo 7

Compra: 400 mil €

Obras: 500 mil €

Venda: 1,150 M€

Passado 1 anos por com mais-valia de 250 mil €

IRC: Atual: 21% | Novo modelo: 21%

Exemplo 8

Compra: 400 mil €

Obras: 500 mil €

Venda: 1,9 M€

Empresa vende passado um ano com mais-valia de 1 M€

IRC: Atual: 21% | Novo modelo: 27,8%

Exemplo 9

Compra: 400 mil €(fundo imobiliário)

Faz obras de 500 mil €

Vende passado um por 1,9 M€ com mais-valia de 1 M€

IRC: Atual: 0% | IRC novo modelo: 6,8%

2.10.3. Combate à evasão e à despesa fiscal injustificada

Benefícios fiscais custam 4 000 M€

Segundo o relatório "Os Benefícios Fiscais em Portugal", apresentado em meados de 2019 pelo governo, estão em vigor 542 benefícios fiscais que, excluindo as taxas reduzidas de IVA e o regime do Centro Internacional de Negócios da Madeira, têm uma despesa associada de 4 000 M€, ou seja, 2% do PIB. Neste vasto grupo, encontramos três tipos de benefícios fiscais que devem ser revistos e tendencialmente eliminados:

- i) Benefícios fiscais com fins indesejáveis, como a especulação financeira e imobiliária;
- ii) Benefícios fiscais ineficazes face aos seus fins;
- iii) Benefícios fiscais que não estão associados a qualquer fim extra-fiscal identificável (127, de acordo com o Relatório).

Para além de se traduzirem num sistema fiscal complexo e opaco, as deduções e isenções fiscais, mesmo quando justificadas, podem não ser a forma mais eficaz de atingir determinados objetivos face a outras formas de políticas públicas, como as transferências diretas. Porque dependem da capacidade de despesa e, portanto, do rendimento, os benefícios fiscais têm muitas vezes um efeito redistributivo limitado ou mesmo até regressivo.

O Bloco propõe



- ➡ Rever todo o sistema de benefícios fiscais, eliminando e adaptando-os à eficácia pretendida, em ponderação com outros instrumentos de política económica e social. Em particular:

Para além de se traduzirem num sistema fiscal complexo e opaco, as deduções e isenções fiscais, mesmo quando justificadas, podem não ser a forma mais eficaz de atingir determinados objetivos face a outras formas de políticas públicas, como as transferências diretas.

- Fim do regime de residentes não habituais: considerado internacionalmente como um dos mais agressivos ao nível da competição fiscal, isenta de IRS, em Portugal e no país de origem, as pensões de reforma, e tributa a 20% os rendimentos provenientes de "atividades de elevado valor acrescentado". Outro tipo de rendimentos provenientes do estrangeiro são ainda isentos de pagamento de imposto em Portugal, numa clara promoção de esquemas de planeamento fiscal. Para além do custo fiscal, este regime constitui um elemento de desigualdade face aos rendimentos do trabalho e das pensões de residentes em Portugal, e de pressão sobre os preços da habitação nos centros urbanos;
- Eliminação da isenção de IMI aos imóveis detidos por partidos políticos;
- Eliminação da isenção de IMI a todos os imóveis detidos por Misericórdias para especulação, limitando-a aos imóveis afetos à realização dos seus fins estatutários;
- Eliminação das isenções de impostos sobre os rendimentos financeiros pagos pelas sociedades instaladas nas zonas francas a entidades aí instaladas ou não residentes;
- Eliminação dos benefícios sob a forma de taxas reduzidas a rendimentos de unidades de participação em fundos de investimento mobiliário ou sociedades de investimento mobiliário;
- Rever os acordos de dupla tributação com países que isentam o rendimento de tributação, e.g., Mónaco, alguns cantões da Suíça, Luxemburgo ou outras zonas fiscalmente privilegiadas para as SPGS, tendo em perspetiva a sua modificação por via negocial, ou se tal não for possível, a denúncia de tais acordos de dupla tributação;

À medida que se desenvolve este programa económico, assente no aumento dos salários e pensões e do investimento, e com a criação de emprego que implica, será possível aumentar a poupança interna.

- Rever as regras de tributação aplicáveis aos grupos económicos e, em particular, às transferências de rendimentos para jurisdições com regimes fiscais mais favoráveis ao planeamento fiscal com vista à erosão da base tributável;
- Criação de taxas desagravadas de imposto sobre os lucros de fundações e associações sem fins lucrativos a partir de 15 mil euros de matéria coletável;
- Rever o regime aplicável ao Centro Internacional de Negócios da Madeira, limitando e adaptando os benefícios fiscais atualmente existentes à efetiva criação de emprego e atividade económica, com a aplicação de novos critérios de verificação e transparência.

2.11. Uma política orçamental para financiar as reformas estruturais: salários e pensões, emprego e reconversão energética

A estratégia para a política orçamental deverá fazer a despesa pública crescer a uma taxa previsível de 3,5% por ano durante a legislatura (aproximadamente à taxa de crescimento nominal média da economia), para além do ajustamento estabelecido pela reposição do nível do investimento público em 5% do PIB. Mesmo que ocorresse um arrefecimento da economia, é útil que o peso do investimento público no PIB aumente após anos de corte.

O principal critério relevante para a definição da taxa de crescimento da despesa na elaboração do Orçamento do Estado deve ser o défice da balança corrente. Esse aumento da despesa pública teria quatro componentes:

- a) Serviço da despesa com juros deveria ser desenhado para diminuir através da estratégia de gestão e reestruturação da dívida;
- b) Transferências sociais, nomeadamente pensões, deveriam aumentar à taxa de crescimento nominal do PIB (3,5%), sendo assim consistente com as propostas de atualização das pensões atrás enunciada;

c) Despesa com pessoal e consumos intermédios poderiam crescer à taxa de crescimento nominal do PIB (despesa com pessoal ligeiramente mais do que 3,5%, consumos intermédios ligeiramente abaixo);

d) Investimento público, como enunciado.

2.12. Estimular a poupança interna

À medida que se desenvolve este programa económico, assente no aumento dos salários e pensões e do investimento, e com a criação de emprego que implica, será possível aumentar a poupança interna. Para responder a essa procura, o Estado deve lançar uma nova série de Certificados de Aforro e do Tesouro com condições melhores do que os depósitos a prazo e produtos correntes, para assim financiar investimentos estratégicos, ao mesmo tempo que vai reduzindo a procura de poupança externa.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Síntese dos contributos diretos das propostas deste capítulo para uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social

Justiça bancária e fiscal

- ☒ Reestruturação da dívida para reduzir a despesa em 2 mil milhões por ano
- ☒ Justiça e progressividade fiscal: englobamento; dois novos escalões no IRS, revisão do sistema de benefícios fiscais
- ☒ Tributação das grandes empresas e atividades especulativas
- ☒ Combate à evasão e à despesa fiscal injustificada

Emprego

- ☒ O mínimo para toda a gente: aumento do salário mínimo e das pensões contributivas

Habitação

- ☒ Um programa para 100 mil casas para arrendar entre 150 e 500 euros
- ☒ Recuperação e construção de 50 mil fogos para habitação social
- ☒ Expurgar a Lei Cristas da lei do arrendamento e consagração da limitação de aumentos de renda
- ☒ Criação do Serviço Nacional de Habitação
- ☒ Dação em cumprimento para anulação de dívidas bancárias por crédito à habitação

3



PAGAR A DÍVIDA INTERNA: INVESTIR NA IGUALDADE E COESÃO

A. Pagar a dívida interna

3.1. O emprego com direitos no centro da ação política

3.1.1. Valorizar o emprego, combater a perda de direitos

O problema

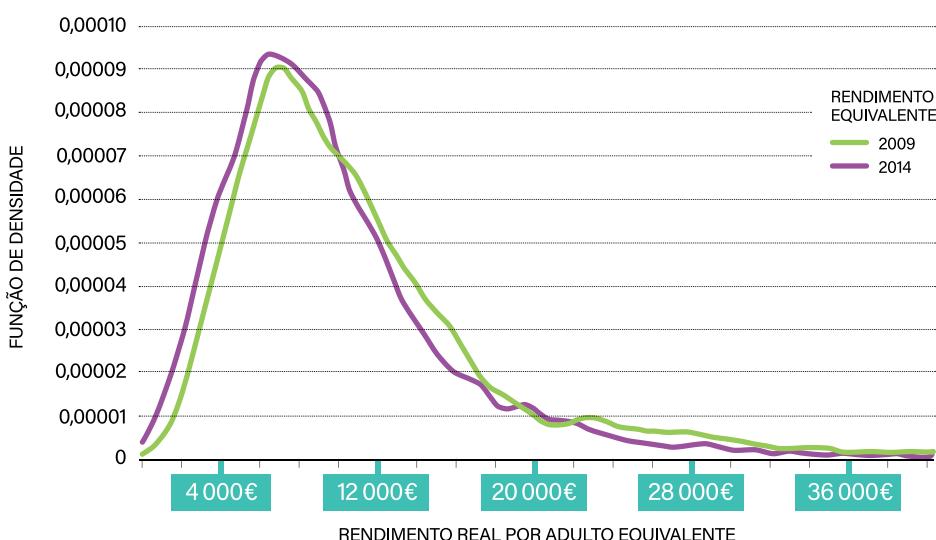
Uma governação à esquerda tem a obrigação de colocar o emprego no centro da ação política e de responder às transformações em curso no mundo do trabalho. Isso faz-se com políticas capazes de criar e distribuir o emprego, qualificando o país, reduzindo o horário de trabalho e combatendo as múltiplas formas de desregulação e prolongamento dos horários e do trabalho extraordinário não pago. Faz-se combatendo a precariedade nas suas formas clássicas (como os contratos a termo ou o trabalho temporário) mas também as suas vias que se generalizam (o *outsourcing* e a *uberização*). Faz-se promovendo as relações coletivas de trabalho e a contratação coletiva. Faz-se reforçando a efetividade do direito do trabalho, dotando a autoridade inspetiva de poderes e capacidades reais e reequilibrando a legislação laboral, que tem ainda a marca da *troika* e da austeridade.

Qualquer destas dimensões de intervenções deve encarar os problemas com que Portugal se confronta hoje. Temos mais emprego (a população empregada tinha em 2018 mais 500 mil

trabalhadores e trabalhadoras com emprego do que em 2013), mas continuamos a ser um país de precariedade: 22% tem um contrato precário; dois terços da juventude trabalhadora não tem contrato permanente, quase metade dos novos contratos são a prazo, há 70 mil temporários e centenas de milhares que trabalham sem contrato (seja na informalidade absoluta, seja com falsos recibos verdes). Por outro lado, o salário mínimo aumentou, mas continua a ter um valor demasiado baixo face aos custos de vida e os salários médios não recuperaram os valores anteriores à crise.

O salário mínimo aumentou, mas continua a ter um valor demasiado baixo face aos custos de vida e os salários médios não recuperaram os valores anteriores à crise.

Distribuição do rendimento



População empregada

[2013 a 2018]

+ 500 mil

Trabalhadores com contrato

22% PRECÁRIOS

Novos contratos

50% A PRAZO

Trabalhadores

70 mil TEMPORÁRIOS

A contratação coletiva: um problema de números, mas também de conteúdos

O número de trabalhadores cobertos pelas convenções coletivas publicadas em 2018 atingiu cerca de 900 mil. Tratase, sem dúvida, de um universo significativamente melhor do que os menos de 250 mil de 2014. O aumento regular do salário mínimo deu um impulso à atualização da contratação coletiva sobretudo em setores em que as remunerações das categorias inferiores da escala salarial coincidiam com o salário mínimo – setores tipicamente com um elevado número de trabalhadores e trabalhadoras – o que concorreu para o aumento da cobertura potencial das convenções coletivas. Por outro lado, a legislação de 2017, facilitando a extensão das convenções coletivas, e o aumento claro das portarias de extensão emitidas em 2017 e 2018 teve certamente impacto na aproximação da cobertura potencial e real. Mas a abrangência das convenções coletivas está longe dos níveis de 2008, altura em que cobria 1,9 milhões de contratos de trabalho.

O problema no plano quantitativo tem implicações várias. A taxa de cobertura das convenções, isto é, a percentagem de trabalhadores potencialmente cobertos pelas convenções publicadas em relação ao universo de trabalhadores melhorou claramente em relação

aos dramáticos anos de 2012 e 2013 em que desceu a níveis históricos de cerca de 10%.

Atingimos em 2017 perto de 30% mas estamos longe das taxas de 2007 e 2008, respetivamente de 53,4% e 65,5%. Em primeiro lugar, as implicações no plano salarial em termos de desigualdade e persistência de baixos salários não podem deixar de ser consideradas quando 70% nos trabalhadores não são abrangidos por qualquer atualização salarial convencional. Em segundo lugar, que democracia laboral subsiste quando a atualização da contratação coletiva diz respeito apenas a uma minoria da força de trabalho?

O problema é também qualitativo,

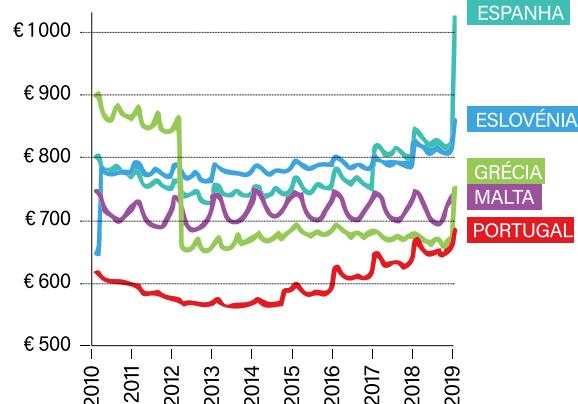
isto é, de conteúdos. Apesar de haver hoje mais pessoas abrangidas, o facto de as convenções serem negociadas sob a chantagem patronal de fazer caducar unilateralmente o contrato só pode puxar os direitos para baixo. A flexibilidade do tempo de trabalho e bancos de horas são um foco da pressão patronal acrescida na negociação coletiva. O mote está dado ao permitir-se que as convenções tenham disposições inferiores à lei geral, nomeadamente sobre as formas de organizar o trabalho e os seus tempos. O desequilíbrio é hoje a regra nas relações coletivas de trabalho. A lei deveria, contudo, servir exatamente para impedi-lo.

Evolução do n.º de trabalhadores (potencialmente) abrangidos entre 2005 e 2018



Fonte: DERT/DGERT

Salários mínimos



Dados mensualizados, Eurofound 2019.



O Bloco propõe

→ Continuação da recuperação do valor do Salário Mínimo Nacional, a ritmo superior ao conseguido entre 2015 e 2019, partindo de 650 € no público e no privado em janeiro de 2020. Consagrando na lei o subsídio de alimentação para todos os trabalhadores e trabalhadoras do privado (o subsídio de alimentação está apenas nos contratos coletivos ou individuais), com valor mínimo igual ao do setor público (sem prejuízo de contratos coletivos que estabeleçam um valor superior);

→ Definir leques salariais de referência, nos setores público e privado, para combater as desigualdades salariais. As empresas que ultrapassem esse leque serão excluídas de qualquer apoio público e benefício fiscal, bem como excluídas da possibilidade de participar em arrematações e concursos públicos;

→ Relançamento da contratação coletiva e do sistema coletivo de relações laborais, garantindo o fim da caducidade unilateral dos instrumentos de regulação

Salário mínimo

2020

650€

Acelerar o aumento

> 5% / ANO

Igualar direitos

PÚBLICO = PRIVADO

35 horas

Subsídio alimentação

Direitos parentalidade

Reconhecer direitos

Trabalho Doméstico

Cuidadores Profissionais

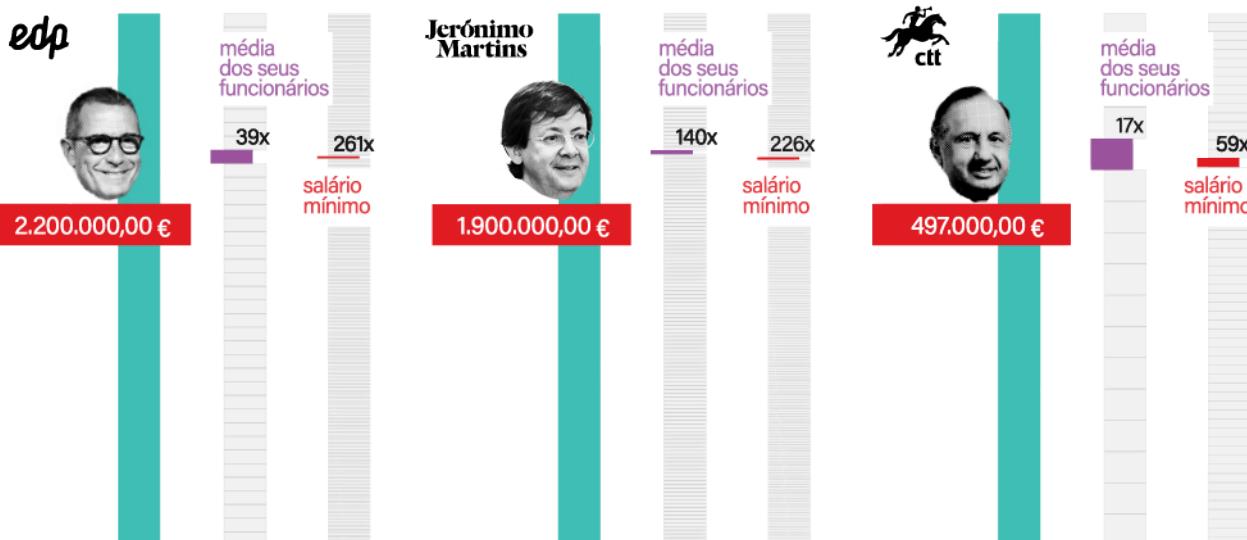
coletiva de trabalho, a reposição do tratamento mais favorável ao trabalhador (para impedir que os contratos coletivos tenham normas piores que as da lei geral) e o alargamento dos mecanismos de arbitragem;

→ Redução do horário de trabalho para as 35 horas (além do benefício para trabalhadores com emprego, permitiria criar mais de 200 mil postos de trabalho) e determinar na lei o dever de desconexão pela empresa, para impedir o prolongamento informal dos horários;

→ Combater a desregulação dos horários e a generalização da laboração contínua, que deve estar limitada pela lei a situações em que seja uma necessidade imperativa;

→ O reforço do combate à precariedade, restringindo a utilização dos contratos a prazo apenas às situações de substituição temporária e de pico ou sazonalidade de atividade e reforçando a Autoridade

Leques salariais



Queremos alargar os direitos de parentalidade, como a licença inicial do pai, aumento da licença partilhada, redução de horário nos primeiros 3 anos de vida da criança, e os direitos de pais e mães de filhos com deficiência, doença crónica ou oncológica.

para as Condições de Trabalho, com a contratação de mais meios (não apenas na inspeção, mas também como técnicos superiores) e dando-lhe mais poderes (designadamente conferindo título executivo a algumas das suas decisões);

➔ **Uma nova lei de combate ao trabalho temporário e ao falso outsourcing**, designadamente através de: i) limitação dos fundamentos e da duração do trabalho temporário – máximo de seis meses; ii) obrigação de vinculação à empresa utilizadora ao fim de seis meses; iii) aplicação das regras e convenções coletivas da empresa aos trabalhadores e às trabalhadoras em *outsourcing*; iv) possibilidade de quem está em *outsourcing* optar por ser representado pelas organizações da empresa utilizadora (nomeadamente poderem eleger e ser eleitos para as Comissões de Trabalhadores);

➔ **Inverter o desequilíbrio inscrito na legislação laboral**, designadamente: i) devolver os três dias de férias retirados pela direita (voltar aos 25 dias, sem critério de assiduidade); ii) repor os valores do trabalho suplementar (cortados para metade pela direita) e o descanso compensatório em caso de trabalho suplementar; iii) impossibilitar que o contrato individual afaste os critérios definidos na lei relativos à mobilidade funcional e geográfica (que por vezes funcionam mesmo como mecanismos de assédio que visam forçar o trabalhador ou a trabalhadora a despedir-se); iv) retomar o valor das compensações e as regras anteriores à intervenção da *troika*, instituindo o princípio geral de um mês/por cada ano de trabalho prestado (neste momento, está em 12 dias); v) eliminar o despedimento por inadaptação; vi) retomar os prazos de pré-aviso de greve, que foram alargados injustificadamente;

➔ **Garantir mais direitos a quem trabalha por turnos**, nomeadamente através de: i) consagração

legal da obrigatoriedade de subsídio por turnos; ii) maior acompanhamento médico; iii) definição de pausas e tempos de descanso e fins de semana; iv) participação dos trabalhadores e das trabalhadoras na definição das escalas de turnos; v) redução dos tempos de trabalho; vi) majoração dos dias de férias; vii) direito à reforma antecipada em proporção do tempo que se trabalhou por turnos;

➔ **Reconhecer e enquadrar o trabalho doméstico assalariado e o trabalho profissional associado aos cuidados** (apoio domiciliário, amas, ajudantes familiares), pondo fim à desigualdade que a lei estabelece e garantindo a mesma proteção social de que gozam todos os trabalhadores por conta de outrem;

➔ **Alargar os direitos de parentalidade** (licença inicial do pai, aumento da licença partilhada, redução de horário nos primeiros 3 anos de vida da criança), e dos direitos de pais e mães de filhos com deficiência, doença crónica ou oncológica, bem como dos direitos em situação de doença (designadamente reforçando o valor da licença para doentes crónicos, graves ou oncológicos) e para acompanhamento de pessoa dependente (licenças para os e as cuidadoras informais);

➔ **Iniciar o caminho para que as empresas que detém plataformas digitais assumam a responsabilidade ou partilhem responsabilidades e encargos no plano laboral, da proteção social e da segurança no trabalho**, explorando o contributo de mudanças legislativas ou jurisprudência doutros países neste sentido e promovendo um debate alargado em Portugal designadamente quanto à responsabilização das empresas ligadas à atividade de transporte individual de passageiros remunerado (TVDE) – Uber, Cabify e similares – e ligadas à atividade de distribuição de refeições no domicílio – Uber Eats e Glovo.

Sim, é possível reduzir o horário para as 35 horas no privado

A experiência portuguesa e internacional relativa à redução do horário de trabalho faculta-nos conhecimento suficiente para perceber que esta é uma medida possível e dá-nos indicações sobre como conduzir um processo deste tipo. Se tomássemos como referência a experiência francesa de 1998, a aplicação das 35 horas no setor privado em Portugal poderia criar cerca de 230 mil postos de trabalho. É sensato e tem de ser feito: mais emprego e mais tempo para viver.

Em Portugal, a redução para as 40 horas, em 1996, permitiu a criação de 5% de emprego líquido no primeiro ano e 3% no segundo. Em França, a aplicação das leis Aubry (a primeira de 1998 e a segunda de 2000) que reduziram o horário de trabalho para as 35 horas, foi objeto, em 2014, de uma "Comissão de Inquérito sobre o impacto societal, social, económico e financeiro da redução progressiva do tempo de trabalho".

→ "A redução do tempo de trabalho decidida pela lei de 1998 contribui para que a economia francesa criasse mais empregos do que teria criado sem esta lei. O número de 350 mil é o mais comumente admitido", do total de dois milhões de empregos criados entre 1997-2001;

→ "Esta redução não coincidiu com uma degradação da competitividade do nosso país – nomeadamente porque ela foi acompanhada de uma

aceleração dos ganhos de produtividade. A França permanece assim atrativa e localiza-se regularmente no trio dos países com mais investimento direto estrangeiro";

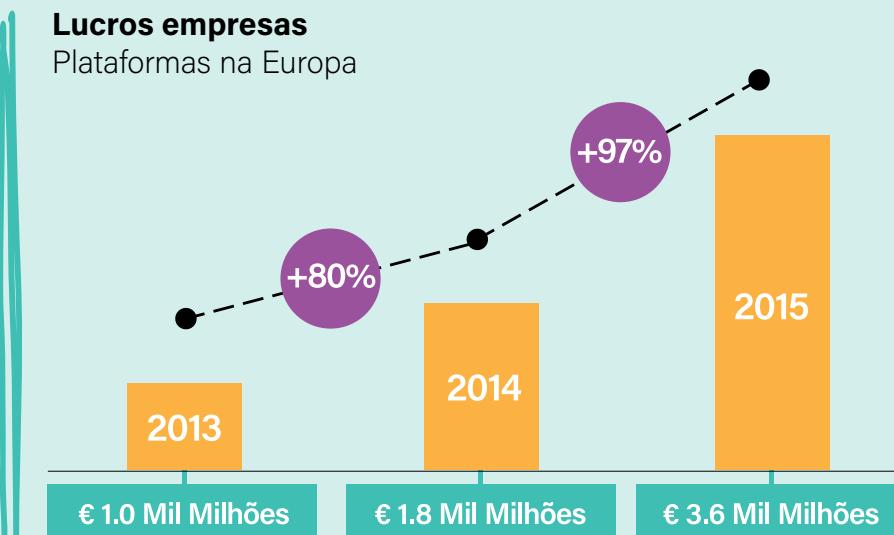
→ "A redução do tempo de trabalho, comparada com outras políticas públicas postas em marcha para estimular o emprego, nomeadamente aquelas que assentam na redução das quotizações sociais sem condições, aparece como menos dispendiosa para as finanças públicas, tendo em conta o número de empregos que permitiu criar";

→ A redução para as 35 horas "permitiu o relançamento e o dinamismo do diálogo social";

→ "A uma melhoria da articulação entre o tempo passado no trabalho e o tempo consagrado a atividades pessoais, familiares e associativas".

O mesmo relatório identifica também os problemas da condução desse processo naquele país, com um quarto dos ativos a relatarem uma degradação das condições de trabalho pela intensificação dos ritmos e com empresas que reduziram o tempo de trabalho recorrendo à compressão de tempos de pausas acordados ou da transição entre turnos, intensificando o trabalho e aumentando o sofrimento profissional. Estes alertas devem, pois, ser incorporados na legislação que, em Portugal, venha a ser feita para reduzir o horário de trabalho.

Vitórias concretas contra a uberização do trabalho



O 'modelo de negócios' baseado nas plataformas como a Uber, a Cabify, a Uber Eats ou a Glovo – poderosas empresas multinacionais – procura escapar a quaisquer responsabilidades diretas no plano contratual, quer quanto a contratos de trabalho, quer quanto a contratos de prestação de serviços, escapando também a quaisquer responsabilidades no campo da segurança social e da segurança e saúde no trabalho.

Mas contra esta forma de deslaboralização das relações laborais tem havido vitórias importantes. Os e as taxistas de Barcelona conseguiram uma primeira vitória contra a uberização como processo de desregulação económica e dos direitos laborais e sociais na Europa quando levaram o seu protesto contra a competição desleal introduzida pela Uber até ao Tribunal de Justiça Europeu em 2014. Em dezembro de 2017, o Tribunal decidiu, rejeitando o argumento da Uber – que alegava ser apenas uma empresa de tecnologia de informação, uma plataforma digital de intermediação entre condutores e condutoras e passageiros e passageiras – e determinou que a Uber deveria ser classificada como uma empresa de serviços de transporte e teria de ser regulada como tal, afastando por isso a regulação da Uber do alcance das diretivas europeias dos serviços e do comércio eletrónico, à luz das quais a atividade da Uber não teria sido considerada competição desleal. Este primeiro passo ao nível da UE compreende uma orientação muito importante enquadrando a regulação da atividade das plataformas nas obrigações legais no plano laboral e social de cada país da UE. Ora, neste âmbito, uma das questões centrais é a da relação de emprego entre os operadores Uber (e similares) e os condutores e as condutoras que usam a plataforma.

Em Barcelona, Londres e Nova Iorque várias instâncias de fiscalização e regulação decidiram classificar os condutores da Uber como funcionários da plataforma, determinando que havia uma relação de trabalho,

dando várias razões para isso: a de que a empresa fornece smartphones para que possam realizar sua atividade profissional; oferece-lhes um "sistema de incentivos" baseado na produtividade; e garante-lhes que intervirá caso tenham problemas com a polícia e tribunais. Em Londres, em 2016, um tribunal de trabalho decidiu que quem trabalha para a Uber não é trabalhador ou trabalhadora independente e que portanto é abrangido pelos direitos fundamentais incluindo o salário mínimo e a férias pagas. O tribunal explicou a decisão: "a noção de que a Uber em Londres é um mosaico de 30 mil pequenas empresas ligadas a uma plataforma comum é ridícula. Os condutores não negoceiam, nem têm o poder de negociar com os passageiros. Oferecem-se e aceitam-se viagens nos termos estritamente decididos pela Uber." Em Nova Iorque, em 2018, as autoridades municipais introduziram uma remuneração/hora mínima de cerca de 15 euros (representando um aumento de 4 euros em relação à média horária praticada), encerrando um contencioso de dois anos, para garantir o direito a um salário decente.

Em Londres, em 2016, um tribunal de trabalho decidiu que quem trabalha para a Uber não é trabalhador ou trabalhadora independente e que portanto é abrangido pelos direitos fundamentais incluindo o salário mínimo e a férias pagas.

3.1.2. Valorizar os trabalhadores e as trabalhadoras da Administração Pública

O problema

Apesar do descongelamento de carreiras e do aumento do salário de entrada na carreira de assistente operacional para 635 euros, quem trabalha na função pública mantém níveis salariais líquidos inferiores aos de 2011. A par dessa desvalorização, a falta de trabalhadores e de trabalhadoras em muitos setores da Administração Pública sobrecarrega os e as restantes e pressiona a qualidade dos serviços públicos.

Para cumprir direitos fundamentais como a proteção social, a saúde e a educação são necessários serviços públicos de qualidade com trabalhadores valorizados e qualificados.

Responder à agressão da troika e da direita

Os trabalhadores e as trabalhadoras da função pública foram muito punidos pela austeridade. Entre 2010 e 2015 o seu ganho médio líquido mensal real diminuiu 18,2%; ganho médio real por hora reduziu-se em 28,4%. A atual legislatura respondeu a estas pessoas revertendo as medidas mais violentas do governo da direita: requalificação para despedir; horas extraordinárias mais baratas do que no privado; cortes salariais diretos; congelamento de carreiras, sobretaxa do IRS, aumento do horário de trabalho para as 40 horas.

Para cumprir direitos fundamentais como a proteção social, a saúde e a educação são necessários serviços públicos de qualidade com trabalhadores valorizados e qualificados.



O Bloco propõe

➔ Revisão da tabela remuneratória da Administração Pública para recuperar proporcionalidade e justiça entre carreiras;

➔ Aumento salarial anual mínimo ajustado à inflação e aumentos reais no quadro da valorização da Administração e serviços públicos e nas condições enunciadas anteriormente;

Metade das pessoas em Portugal já viveu, em algum momento da sua vida, uma situação de pobreza.

3.2. Uma Segurança Social forte e solidária

O problema

A sustentabilidade da Segurança Social tem de ser analisada tendo em conta, pelo menos, três dimensões distintas. O fator demográfico (esperança média de vida, evolução da natalidade e saldo migratório), os fatores económicos (crescimento, criação de emprego e níveis salariais) e os mecanismos de funcionamento e de financiamento do próprio sistema (contribuições e diversificação das fontes de financiamento da segurança social). Os fatores de desequilíbrio da sustentabilidade da Segurança Social no período da austeridade resultaram das escolhas de política económica: aumento do desemprego (menos contribuições e mais despesa social), precariedade (que atira pessoas para fora dos sistemas), baixos salários (a que correspondem baixas contribuições, incapazes de garantir pensões decentes), emigração (que levou cerca de 500 mil pessoas para fora do país nesse período). As propostas da direita para a Segurança Social continuam a ser os cortes nas pensões, a compressão da proteção social, a descapitalização por via de descontos às empresas, o modelo de baixos salários e a capitalização de uma parte dos sistemas que deveria migrar para o negócio privado.

A recuperação de rendimentos e a criação de emprego permitiu equilibrar o sistema previdencial de Segurança Social: a receita de contribuições é hoje superior à despesa com pensões do sistema previdencial. Mas o sistema enfrenta desafios, resultantes nomeadamente das mudanças da estrutura demográfica e das transformações na estrutura de produção (robotização, aumento de produtividade). Esses desafios devem ser respondidos fazendo reverter os ganhos de produtividade e a inovação tecnológica em mais tempo para viver, em maior qualidade de vida e não numa condenação a trabalhar até morrer. Ao longo dos últimos quatro anos, avançou-se ligeiramente na diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, reforçando sobretudo o seu

Fundo de Estabilização Financeira (prolongando em dezanove anos, para depois de 2040, o seu esgotamento). Mas o debate sobre o trabalho e a legislação laboral não pode ser desligado da política no âmbito da Segurança Social: o equilíbrio do sistema deve passar ainda pelo combate à informalidade e precariedade do emprego e pela melhoria dos salários, que são fatores cruciais para romper o padrão de pensões muito baixas e pelo aprofundamento da diversificação das fontes de financiamento por via de uma contribuição das empresas de capital intensivo, não apenas em função do número de trabalhadores e de trabalhadoras, mas também do seu valor acrescentado líquido.

Há ainda a dimensão do combate à pobreza e do sistema de solidariedade. Metade das pessoas em Portugal já viveu, em algum momento da sua vida, uma situação de pobreza. E se é verdade que a taxa de pobreza reduziu nos últimos anos (com 100 mil pessoas sair da situação formal de pobreza, isto é, com um rendimento abaixo do limiar de pobreza), a verdade é que Portugal continua a ser um dos países da Europa com maior pobreza e com maiores níveis de desigualdade. A existência de 1,7 milhões de cidadãos e cidadãs (dos quais muitos são crianças e jovens) em situação de pobreza é um facto que ofende o país e que motiva a ação da esquerda.



O Bloco propõe

➔ **Eliminar o corte resultante do fator de sustentabilidade.** Trata-se de um duplo corte, dado que as pessoas já têm a penalização por cada mês que lhes falta para a idade legal da reforma. Este corte torna-se ainda mais absurdo no caso dos trabalhadores e das trabalhadoras a quem a lei reconhece o desgaste rápido;

➔ **Redução personalizada da idade da reforma.** Por cada ano acima dos 40 anos de descontos, os trabalhadores e as trabalhadoras devem ter um ano de redução na idade legal de reforma, fazendo o caminho para que seja possível reconhecer a reforma completa aos 40 anos de descontos;

➔ **Criação de um complemento extraordinário para compensar pensionistas com longas carreiras contributivas**, mas que não puderam aceder às novas regras criadas por esta maioria, e que estão condenados até ao fim da vida a ficarem nas suas pensões com os cortes do PSD e do CDS;

➔ **Alargamento do acesso ao Complemento Solidário para Idosos (CSI)**, elevando o seu valor de referência e eliminando a norma que contabiliza os rendimentos dos filhos e das filhas para acesso a esta prestação social;

➔ **Diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social.** Uma contribuição de 0,75% sobre o valor acrescentado das grandes empresas (que exclui todas as micro, pequenas e médias empresas) representaria um acréscimo de receitas de cerca de 300 milhões de euros/ano para a Segurança Social;

➔ **Reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados**, designadamente na vertente de apoio domiciliário, mudando a fórmula de pagamento da vertente social. Criação de uma rede pública de Estruturas Residenciais para Idosos e criação de uma rede de Gabinetes Locais de Apoio aos e às Seniores;

➔ **Reforço do Estatuto do Cuidador Informal** nas dimensões seguintes: i) reconhecer a prestação de cuidados informais para efeitos de pensão de velhice, designadamente por via do pagamento do Seguro Social Voluntário a cuidadores e cuidadoras com carência económica e reconhecendo a carreira contributiva para trás; ii) concretizar o direito ao

descanso e a férias por via de mais vagas na Rede de Cuidados Continuados e do apoio domiciliário acessível a todas as pessoas que dele necessitem; iii) permitir a redução do tempo de trabalho e o trabalho a tempo parcial, com mecanismos de compensação dos rendimentos abaixo de um determinado patamar (valor do SMN como base); iv) garantir que o subsídio de apoio chega a todos os cuidadores que precisam;

➔ **Dar um novo impulso ao Rendimento Social de Inserção**, garantindo a convergência do seu valor com a pensão social e reforçando a componente de integração através do acompanhamento e da ação social;

➔ **Reforço do subsídio de desemprego**, alargando a sua base de acesso para aumentar o rácio de cobertura;

➔ **Garantir que o modelo de acompanhamento dos protocolos de cooperação com as IPSS garante a prossecução de princípios de política pública e a observância do critério de subsidiariedade do Estados**, desde logo as que visam a transparência e a justiça na seleção dos e das utentes, permitindo também a diversificação das respostas e dos seus modelos. Neste âmbito, deve ser possível, por via da ação social, ensaiar medidas e projetos que os formatos existentes não preveem. Em algumas áreas de cooperação, o Estado deve retomar a gestão de equipamentos e respostas (caso de alguns Lares de Infância e Juventude). Deve ser garantida a inspeção regular das estruturas residenciais para idosos e idosas (lares) e centros de dia.

O fim do corte de “sustentabilidade” é possível

Quando foi criado em 2008, pelo PS, o chamado “fator de sustentabilidade” tinha duas grandes diferenças em relação ao que existe hoje. Em primeiro lugar, o cálculo do seu valor tinha como referência a diferença entre a esperança média de vida do momento em que era fixado e a de 2006. Em segundo lugar, aplicava-se a todas as pensões, porque a idade da reforma era fixa: 65 anos. O chamado “fator de sustentabilidade” pretendia assim fazer repercutir o efeito do aumento da esperança média de vida no valor da pensão, porque o sistema assentava numa idade legal da reforma que não era variável. Se a pessoa quisesse trabalhar para além dos 65 anos, podia continuar a trabalhar mais uns meses e anulava esse corte.

PSD e CDS mudaram estas regras, em três dimensões. Desde 2013 que não há uma idade fixa de reforma, esta aumentou todos os anos, numa proporção relacionada com o aumento da esperança média de vida. A idade da reforma, que era fixa nos 65 anos até 2013, já vai neste momento nos 66 anos e 7 meses. Por outro lado, PSD e CDS mudaram a base a partir da qual se calcula o corte de sustentabilidade, tornando como referência a diferença com o ano 2000 e não com o ano de 2006. Em 2014, esta alteração triplicou o valor do fator de sustentabilidade.

Desta forma, o corte que se aplica por via do “fator de sustentabilidade” passou a configurar uma dupla penalização ilegítima e sem fundamento, mesmo à luz dos argumentos com que foi imposto. O fator de sustentabilidade foi apresentado, em 2006, como o contraponto de uma idade da reforma que era fixa. Isso hoje já não acontece, mas aquele corte mantém-se e tem-se agravado todos os anos, conforme a tabela seguinte.

Ano	Valor do corte de sustentabilidade
2008	0,5%
2009	1,3%
2010	1,6%
2011	3,1%
2012	3,9%
2013	4,8%
2014	12,3%
2015	13,0%
2016	13,3%
2017	13,8%
2018	14,5%
2019	14,8%

Nesta legislatura, deu-se um primeiro passo para acabar com o corte de sustentabilidade para os trabalhadores e trabalhadoras que, aos 60 anos de idade, tenham já 40 anos de descontos e queiram pensão antecipada a partir dessa altura. Mas é preciso eliminar o corte para todas as outras situações, que já têm penalizações pesadas por cada mês de antecipação da idade da reforma (0,5% ao mês). O fim do corte de sustentabilidade para todas as pensões teria um impacto financeiro de 73 M€. Ou seja, metade do valor das novas receitas da Segurança Social por via da consignação de 1% do IRC para o Fundo de Estabilização Financeira.

Desde 2013 que não há uma idade fixa de reforma, esta aumentou todos os anos, numa proporção relacionada com o aumento da esperança média de vida.

A diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social

Nos últimos anos, o sistema previdencial de Segurança Social teve um saldo positivo, tendo acabado as transferências do Orçamento do Estado que foram regra durante o período da austeridade. Esta melhoria significativa da sustentabilidade do sistema previdencial resulta essencialmente de três fatores:

- ➔ Aumento das contribuições em cerca de 800 M€ por ano, em consequência do aumento do emprego. A receita de contribuições e quotizações do sistema previdencial representa 8,6% do PIB em 2019, sendo que a despesa com pensões do sistema previdencial corresponde a 6,9% do PIB no mesmo ano, o que significa que o sistema tem assim um saldo positivo;
- ➔ Receitas que resultaram do adicional ao IMI sobre o património de luxo (imposto Mortágua), cerca de 135 M€/ano a favor do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Já o adicional do IMI sobre património de luxo tem representado uma receita de cerca de 50 M€ em cada ano, desde 2017;
- ➔ Consignação de uma parte do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (0,5%, 70 M€ em 2018; 1%, 198 M€ previstos para 2019).

Com estas medidas, o esgotamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social foi adiado em dezanove anos relativamente ao que se previa em 2015, para 2040.

Ou seja, é a política de criação de emprego e diversificação de fontes de financiamento que garantem a sustentabilidade do sistema, e não a política de cortes nas pensões e nas prestações sociais. O aumento dos salários e a contribuição por parte das grandes empresas também em função do seu valor acrescentado líquido (e não só do número de trabalhadores e trabalhadoras) é o caminho que a esquerda deve seguir.

É a política de criação de emprego e diversificação de fontes de financiamento que garantem a sustentabilidade do sistema, e não a política de cortes nas pensões e nas prestações sociais.

Quando as mulheres, que são 53% da população, são tratadas como minoria social, o país patriarcal revela-se em todo o seu esplendor.

B. INVESTIR NA IGUALDADE

3.3. Igualdade de género contra o país patriarcal

O problema

Quando as mulheres, que são 53% da população, são tratadas como minoria social, o país patriarcal revela-se em todo o seu esplendor.

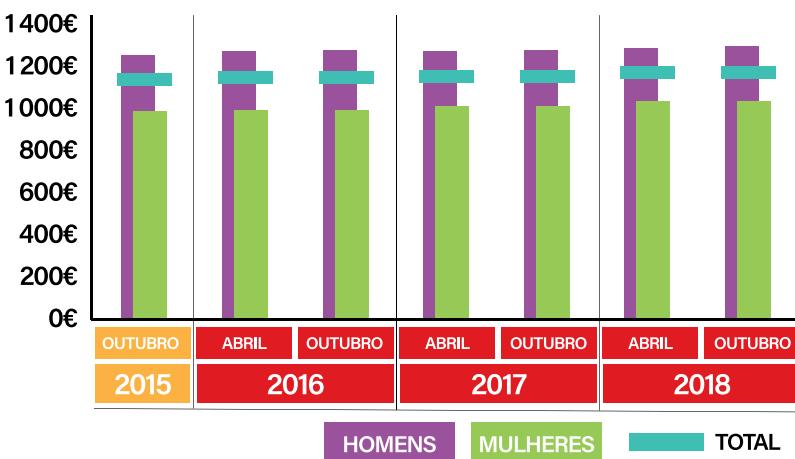
Esse país patriarcal exprime-se crumente na justiça machista. Uma sociedade democrática não pode aceitar que os preconceitos moldem as acusações e as sentenças nos tribunais. É necessário insistir na formação de magistrados, assim como o escrutínio democrático da aplicação da justiça, porque os tribunais precisam de ser reconhecidos como espaços de justiça e não como espaços de humilhação e amesquinhamento de vítimas. O combate à cultura da violação, que responsabiliza as mulheres pelas violências que sofrem, deve estender-se à formação e responsabilização quer das forças policiais, quer das magistraturas.

A morte de 28 mulheres assassinadas no ano de 2018 – sempre vítimas de ex ou atuais companheiros (ou de familiares próximos) mostra

o tanto que falta fazer para prevenir e reprimir a violência contra as mulheres. Em 2018, foram assassinadas em Portugal, em contexto de violência doméstica, 2,8 mulheres por cada milhão de habitantes. Muito mais do que as 2 mulheres por cada milhão em Espanha ou as 1,5 mulheres por cada milhão em França. Todos os anos, registam-se perto de 30 mil queixas. Até junho de 2019 já se registaram mais 731 queixas do que nos mesmo período de 2018. A violência de género contra as mulheres é um problema estrutural e transversal a toda a sociedade que está longe de vir a ser debelado. Pelo contrário, a resposta da Justiça não tem estado à altura e dá azo à percepção social de impunidade dos agressores: baixa taxa de condenações, baixa taxa de queixas às autoridades, recurso frequente à suspensão do processo, persistência de uma cultura judicial machista. A proteção das mulheres vítimas do crime de violência doméstica tem de ser reforçada assim como o apoio na reconstrução das suas vidas.

Ganho médio mensal

(Continente)



Fonte: GEP/MTSSS

Em 2016

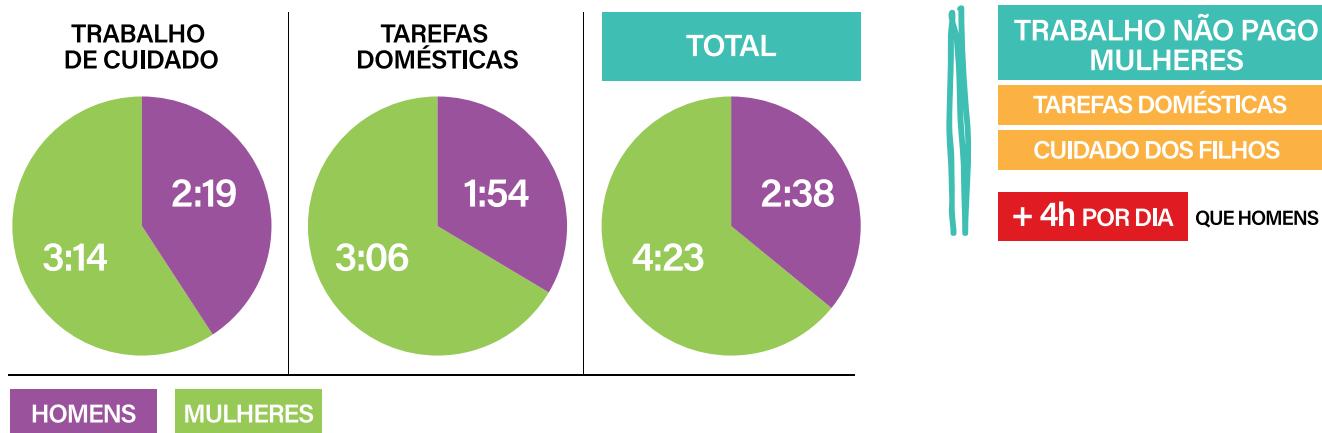
DIFERENÇA SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES **15,8%**

TRABALHO NÃO PAGO **58 DIAS**

Em outubro 2018

GANHO MÉDIO MENSAL DAS MULHERES
80,7% DO VALOR MÉDIO DOS HOMENS

Mulheres - dupla jornada



Fonte: Heloísa Perista, Ana Cardoso, Ana Brázia, Manuel Abrantes, Pedro Perista. Os usos do tempo de homens e de mulheres em portugal. 2016. Lisboa: CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social. Disponível em: http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/publics/INUT_livro_digital.pdf

Na legislatura 2015-2019, o Bloco foi ator de algumas vitórias importantes para as mulheres e a igualdade de género. Foi o que aconteceu, desde logo, no reconhecimento da maternidade como uma escolha e um direito, através da aprovação da Procriação Medicamente Assistida para todas as mulheres e da Gestação de Substituição. Não obstante todas as suas limitações, a aprovação do Estatuto do Cuidador Informal foi uma importante vitória por iniciar uma resposta digna a um problema que afeta uma maioria muito expressiva de mulheres, cuja carreira contributiva e proteção laboral não estavam garantidas, assim como não estava garantido o direito elementar ao descanso.

No entanto, o PS teve condições para ir mais longe e escolheu não o fazer. Não quis garantir a paridade de 50% nos órgãos da Administração Pública e nas listas eleitorais. A proposta para impor limites à desigualdade salarial foi chumbada. Esta desigualdade não prejudica apenas as mulheres, mas prejudica-as particularmente, porque os seus salários – para trabalho igual ou equivalente – são cerca de 16% mais baixos do que os dos homens e porque quanto mais altos são os salários mais a desigualdade se acentua. Escolher ignorar as desigualdades salariais é escolher deixar as mulheres sem escolha, porque os seus salários são curtos para que decisões, que significam muitas vezes o direito a viver, possam ser tomadas. Olhar, por exemplo, o problema da violência de género e crer que as únicas respostas são a ação policial e judicial significa olhar as mulheres apenas como vítimas e negar-lhes o direito a escolhas livres e autónomas capazes de romper com quotidianos abusivos.

Entretanto, a Greve Feminista Internacional introduziu no debate político a ideia de “greve social”, que coloca no centro a vida concreta das mulheres, diferenciando “trabalho” de “emprego”

e estendendo-o aos trabalhos invisibilizados dos cuidados e domésticos. Uma reorganização social dos cuidados, que tem de passar pela promoção da partilha, em termos de género, dos cuidados informais, combatendo a divisão sexual que existe. Passa ainda pela formalização de cuidados, através de uma rede pública de apoio domiciliário a pessoas dependentes.

As profissões e atividades exercidas maioritariamente por mulheres são as mais desvalorizadas salarial e socialmente. É necessário olhar para o trabalho doméstico e dos cuidados para se perceber a sobrecarga do quotidiano das mulheres. Se o trabalho não reconhecido e desvalorizado das mulheres na esfera privada colmata as lacunas do Estado Social, deve considerar-se esse trabalho na definição das regras das reformas e pensões, sob pena de o ciclo de precariedade e pobreza se perpetuar.

O acesso ao planeamento familiar precisa de ser reforçado para aumentar o conhecimento das práticas mais adequadas a cada um. Devemos derrotar a ideia de que a contracepção é responsabilidade das mulheres. É, pois, necessário garantir as condições de acesso aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva em condições iguais para toda a população, independentemente dos territórios que habitem.

Em Portugal, os números de intervenções médicas no trabalho de parto e nascimento estão longe das recomendações da Organização Mundial de Saúde. Impõe-se combater a naturalização de inúmeros atos médicos no contexto do trabalho de parto e nascimento, que são objetivamente formas de violência física ou psicológica, como a coação da mulher a aceitar procedimentos, intervenções realizadas sem o seu conhecimento, ou a inibição da presença do/a acompanhante.

O Bloco propõe



- ➔ Reforçar a regra da paridade na constituição de listas para a Assembleia da República (50%);
- ➔ Modificar a natureza do crime de violação para crime público;
- ➔ Tipificação do crime de assédio sexual, em conformidade com a Convenção de Istambul;
- ➔ Reforço do apoio às vítimas no decurso dos processos judiciais, nomeadamente através de ordens de interdição, de emergência, de restrição ou de proteção, de modo a afastar os agressores e não as vítimas;
- ➔ Reforço do apoio às vítimas de violência doméstica, nomeadamente através do aprofundamento de direitos no trabalho, acesso à habitação, educação e segurança social;
- ➔ Criação de uma rede de cuidados contraceptivos nas escolas, em parceria com associações e centros de saúde, incluindo a distribuição de preservativos e produtos de higiene feminina, e prosseguindo a consagração de um espaço curricular de educação sexual;
- ➔ Instalação de um ponto focal sobre IVG e planeamento familiar em cada agrupamento de centros de saúde, como forma de aumentar o acesso à informação;
- ➔ Promoção do parto respeitado, através de legislação que enquadre a violência obstétrica e da criação de uma Comissão Nacional para a Promoção do Parto Respeitado.

Escolher ignorar as desigualdades salariais é escolher deixar as mulheres sem escolha, porque os seus salários são curtos para que decisões, que significam muitas vezes o direito a viver, possam ser tomadas.

Os pobres mais pobres são mulheres

Das 165 mil pessoas abrangidas pelo **complemento solidário para idosos**, 70% são mulheres.

A diferença salarial entre homens e mulheres era de **15,8%** em 2016, o que corresponde a uma diferença de 58 dias de trabalho remunerado a salário igual. Nesse caso, as mulheres deixariam de ser remuneradas pelo seu trabalho a 4 de novembro, enquanto os homens receberiam o seu salário até ao final do ano.

Diferença salarial média entre homens e mulheres em Portugal (por percentagem)

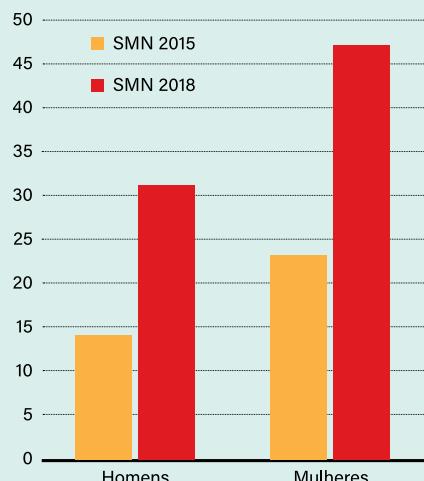


Fonte: Eurostat a 08/03/2019

Apesar de a lei proteger quem falta ao trabalho para, por exemplo, prestar assistência à família, a desigualdade persiste por via do salário indireto. As mulheres faltam mais e trabalham menos para além do horário, não apenas porque tradicionalmente as tarefas de assistência a ascendentes e descendentes são sua responsabilidade, mas também porque 87% das famílias monoparentais são femininas, e isso reflete-se no seu salário real.

Em 2017, 21.6% dos salários pagos em Portugal correspondiam ao salário mínimo. 27% das mulheres em Portugal ganham o salário mínimo, contra cerca de 17% dos homens.

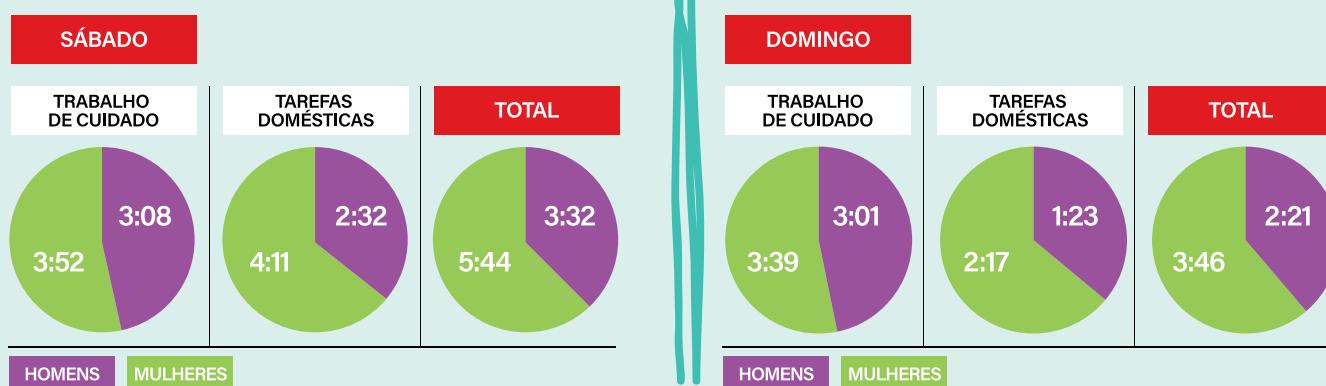
Salário mínimo nacional



Fonte: Quadros de Pessoal, Segurança Social
<https://observador.pt/especiais/o-outro-lado-do-salario-minimo-nacional/>

No total, em média, o trabalho não remunerado implica para as mulheres uma afetação de tempo diária de 4 horas e 23 minutos; e para os homens de 2 horas e 38 minutos, ou seja, menos 1 hora e 45 minutos. Ao fim de semana, aumentam os tempos e a disparidade.

Somando a média das horas despendidas no trabalho doméstico e nas tarefas de cuidado, a jornada diária média de trabalho de uma mulher é de 12h23.



Fonte: Heloísa Perista, Ana Cardoso, Ana Brázia, Manuel Abrantes, Pedro Perista. Os usos do tempo de homens e de mulheres em portugal. 2016. Lisboa: CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social. Disponível em: http://cite.gov.pt/asstscite/downloads/publics/INUT_livro_digital.pdf

3.4. Escola pública como pilar da igualdade

3.4.1. Uma escola inclusiva, moderna e democrática

O problema

A ideologia neoliberal contaminou a Educação com a linguagem e o pensamento da gestão e da economia (o verdadeiro “eduquês”) e acarretou a secundarização das Ciências Sociais e da Educação e o retrocesso a uma educação tecnocrática, positivista e meritocrática, fortemente reproduutora das desigualdades sociais. O melhor exemplo é o ensino profissional, que funciona como uma escola dentro da escola, que tem como função absorver os alunos e alunas com “menor sucesso académico”.

O sistema educativo em Portugal tornou-se numa imensa manta de retalhos, avulsa e incoerente marcado pela agenda neoliberal e pela racionalidade instrumental da Educação.

A flexibilidade curricular, imposta no ensino secundário e no ensino básico, sem que sequer seja questionada a pertinência dos exames nacionais, nem tida em conta as contradições que esta convivência forçada acarreta.

O mandato do ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, convoca um balanço misto, com um final ensombrado por uma encenação de crise política a propósito da recuperação da carreira dos professores e professoras. O primeiro ano da legislatura alimentou a esperança numa verdadeira valorização da escola pública e deixou duas marcas positivas: a reversão de algumas medidas do ministro da Educação da direita Nuno Crato e o confronto com a direita social e política sobre os contratos de associação. Após esse impulso inicial em que o Bloco de Esquerda foi parceiro ativo, esperava-se vontade para mudanças mais profundas.

No entanto, concluída a reversão de algumas medidas do anterior ministro, tais como o fim dos

exames no 4.º ano, o governo resistiu às mudanças necessárias, tanto de política educativa como de investimento. Com limitações, alcançaram-se avanços. Na sua maioria foram resultado das negociações orçamentais e acordos entre o PS e a esquerda, como a vinculação extraordinária de mais de 7 000 professores e professoras, a diminuição do número de alunos e alunas por turma ou a gratuitidade dos manuais escolares.

Ficaram por tomar, por recusa do PS, medidas tão importantes como a democratização do modelo de gestão, a reversão dos mega-agrupamentos e atribuição de autonomia às escolas, a eliminação das metas curriculares, a revisão dos programas e do modelo de avaliação ou a revisão do regime de recrutamento e mobilidade dos docentes. O novo decreto de inclusão veio também evidenciar a necessidade reforçar as escolas com mais pessoal técnico, nomeadamente, profissionais da psicologia, terapeutas, mediadores e mediadoras, animadores e animadoras culturais, tutores e tutoras, entre outras pessoas, para trabalharem em conjunto com todas as comunidades e com todos os alunos e alunas, tendo ou não diversidade funcional.

Pede-se hoje à Escola quase tudo e não se pode exigir menos: que seja espaço de aprendizagem para a cidadania, para a liberdade, para os conhecimentos técnicos e científicos atuais, para a cultura, a arte e o desporto e que garanta condições de igualdade. Não há escola inclusiva sem uma política educativa que trabalhe esse objetivo. Com o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12.º, há muito que a principal questão deixou de ser o acesso à educação básica. Isso significa que pela frente está o desafio da adaptação dos currículos e dos programas, mas também o da democratização e da autonomia das

A escola que prepara para o futuro não é compatível com modelos pedagógicos antiquados.

escolas, que será impossível sem a participação de docentes e não docentes na organização da escola, sem um processo de reforma curricular participado por toda a comunidade educativa, sem a valorização de todo pessoal que trabalha na Escola e o respeito pelos e pelas estudantes. Até as tentativas de implementar práticas pedagógicas inovadoras, como o programa de autonomia e flexibilidade curricular e a introdução de aprendizagens essenciais, esbarram na continuidade de programas extensos e obsoletos, metas curriculares inalcançáveis, um modelo de avaliação obcecado por exames e na desarticulação entre os novos modelos desejados e a ausência de alterações significativas na formação de professores.

É necessário ainda abrir o debate sobre a organização por ciclos. Portugal tem o primeiro ciclo mais curto da Europa, decorrente de lógicas anacrónicas e desatualizadas. A este debate tem de ser associado o debate sobre a formação contínua específica de professores e professoras deste ciclo de ensino.

A escola que prepara para o futuro não é compatível com modelos pedagógicos antiquados. Há ainda um longo caminho pela frente até a escola pública conseguir eliminar o abandono escolar em todos os ciclos, baixar as taxas de retenção e assegurar a possibilidade de terminar a escolaridade obrigatória garantindo igualdade de oportunidades e frequência para que a sua conclusão seja uma realidade em toda a sociedade. Se os manuais escolares gratuitos foram um primeiro passo, é necessário, agora, reforçar a ação social escolar e dotar as escolas e todos os alunos e alunas com as melhores condições de aprendizagem possíveis. É imprescindível acabar com os exames em todos os ciclos de ensino e separar a conclusão do secundário do acesso à universidade.

É imprescindível acabar com os exames em todos os ciclos de ensino e separar a conclusão do secundário do acesso à universidade. Uma escola inclusiva deve ainda ser capaz de acolher a diversidade - étnica, de género, de classe, etc. - de quem a procura e ter respostas para os e as jovens em situação de abandono escolar, que são mais de 200 mil, e que veem o seu direito à educação negado ou mitigado.

A escola tem de ser o espaço da democracia que garante a igualdade no acesso e na frequência a todas as pessoas, para que a integração profissional e social futuras possam ser garantidas.

A educação inclusiva começa na primeira infância. E chega a ser mais caro ter uma criança na creche do que numa universidade privada. Mesmo quando se trata de creches públicas, o valor das mensalidades pode representar metade do salário médio. Este quadro limita o acesso das famílias à resposta e ignora que a criança é um sujeito de direitos desde que nasce. O custo das creches relaciona-se com duas opções de política: a) as creches não estão inseridas no sistema de ensino, mas na Segurança Social, pelo que a oferta está nas mãos do setor privado e no setor social (IPSS); b) as creches são vistas como assistência às famílias e não no quadro dos direitos da infância, o que contribui para desresponsabilizar o Estado.

Por fim, não pode haver educação inclusiva que não responda à persistência do analfabetismo em Portugal. O analfabetismo e a baixa escolaridade permanecem em níveis preocupantes no nosso país. Há ainda 500 mil pessoas analfabetas no país. Por isso, é necessário considerar formas de erradicar de vez o analfabetismo, fenómeno persistente na nossa sociedade, sobretudo nos meios rurais e entre as mulheres. Do mesmo modo, no quadro da Educação Permanente e do que pode ser designado como o direito à escolaridade, é fundamental assegurar que os adultos que abandonaram a escola precocemente, tenham a possibilidade de completar os 12 anos de escolaridade dentro do sistema educativo português.



O Bloco propõe

- ➔ Inclusão das creches (0-3 anos) no sistema educativo, garantindo a gratuidade;
- ➔ Abertura de um processo de reforma curricular e revisão de programas, com a participação de professores e professoras, estudantes, academia e organizações da sociedade civil mais relevantes em cada área, envolvendo o ensino superior para

A educação inclusiva começa na primeira infância. E chega a ser mais caro ter uma criança na creche do que numa universidade privada.

assegurar a necessária reforma na formação de docentes;

- ➡ Revisão da organização dos ciclos e do calendário escolar;
- ➡ Revisão do estatuto do aluno e da aluna para valorizar participação e direitos dos estudantes;
- ➡ Gratuidade dos manuais escolares e desmaterialização complementar dos mesmos;
- ➡ Reforço da ação social escolar e materiais pedagógicos adaptados e diferenciados para alunos com necessidades educativas especiais;
- ➡ Valorização do ensino profissional com garantia de ensino unificado até 9.º ano;
- ➡ Alargamento do ensino articulado e das respostas públicas de ensino artístico;
- ➡ Reforço das respostas de educação inclusiva nas escolas, com contratação direta de terapeutas e técnicos e técnicas especializados e alargamento da rede de unidades de ensino estruturado e multideficiência;
- ➡ Revisão do modelo de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componentes de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação de Apoio à Família (AAF) de modo a valorizar as atividades lúdicas, combatendo a sua excessiva curricularização e a precariedade dos vínculos dos profissionais;
- ➡ Gestão pública das cantinas escolares;
- ➡ Revisão da portaria de rácios e recuperação da especificidade funcional do pessoal não docente;
- ➡ Reversão da municipalização e novo modelo de descentralização com base na autonomia das escolas;
- ➡ Recuperação de um modelo de gestão democrático e fim dos mega-agrupamentos;
- ➡ Criação, na escola pública, de cursos pós-laborais dirigidos aos adultos que pretendam melhorar a sua escolaridade;

- ➡ Adoção de uma estratégia descentralizada de erradicação do analfabetismo, com especial foco na população mais distante da rede escolar pública.

3.4.2. Uma proposta para a sustentabilidade da Escola Pública

O problema

Sabe quantos docentes de 1.º ciclo têm menos de 30 anos? Dezasseis. O alerta parte da OCDE que afirma que a classe docente portuguesa tem estado a envelhecer ao longo da última década e agora é uma das mais velhas de todos os países integrantes desta organização internacional.

Quase metade do universo docente tem mais de 50 anos. Altos níveis de envelhecimento já significam um custo acrescido para o sistema educativo. A idade é o principal fator de afastamento de docentes das salas de aula por motivo de doença. Em Portugal, já são cerca de 12 mil.

A curto prazo, este problema será o maior desafio para a organização do nosso sistema educativo. Nos próximos cinco anos vão reformar-se 10% dos professores e professoras e nos próximos dez anos o sistema público de ensino vai perder 40% dos docentes.

À desvalorização sistemática da carreira docente corresponde a diminuição do número de estudantes interessados nos cursos que formam para o ensino. De acordo com a OCDE, Portugal é dos países em que menos jovens dizem querer vir a ser professores e professoras.

O cenário de desvalorização da carreira docente agravou-se nesta legislatura. Tendo havido descongelamento das carreiras da Administração Pública, os professores e professoras não

tiveram direito à contagem integral do tempo de serviço para efeitos de progressão. Apesar da disponibilidade dos sindicatos para negociar soluções faseadas e mitigadas, a decisão do governo foi impor unilateralmente uma recuperação parcial de 2 anos, 9 meses e 18 dias. Na sequência das apreciações parlamentares apresentadas por vários partidos, a direita recuou e o bloco central impediu a recuperação da carreira dos professores e das professoras.

A contagem do tempo de serviço dos professores

A contagem do tempo de serviço prestado pelos professores e professoras, para efeito da sua carreira, foi um dos temas mais polémicos da legislatura anterior.

Uma maioria PS-PSD-CDS opôs-se a que os professores e professoras pudessem registar integralmente o seu tempo de serviço nas promoções futuras. Na próxima legislatura, o Bloco de Esquerda propõe-se superar esse bloqueio. Defenderá a aplicação da proposta dos sindicatos, a consideração ao longo de uma transição de sete anos de todo o tempo ainda não incluído considerando medidas mitigadoras do impacto orçamental. Assim, durante a legislatura deverão ser contabilizados mais 3 anos, 8 meses e 24 dias, além dos 2 anos, 9 meses e 18 dias já considerados, concluindo-se a contagem integral nos três anos seguintes.

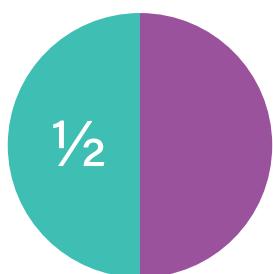
Idade média dos docentes (2016/2017)

NUTS II	Nível de ensino e natureza											
	Educação pré-escolar				1.º Ciclo do ensino básico				2.º Ciclo do ensino básico			
	Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado	
		Dependente do Estado	Independente		Dependente do Estado	Independente		Dependente do Estado	Independente		Dependente do Estado	Independente
Continente	52	42	40	47	39	39	50	45	42	49	44	43
Norte	53	42	39	47	39	39	50	45	41	48	43	41
Centro	53	43	39	48	39	39	51	46	40	49	45	41
A.M. Lisboa	50	43	40	45	39	39	49	42	42	50	41	44
Alentejo	52	43	36	48	37	38	49	42	42	47	43	45
Algarve	49	39	41	46	38	40	48	31	40	47	38	44

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Perfil do Docente 2016-2017

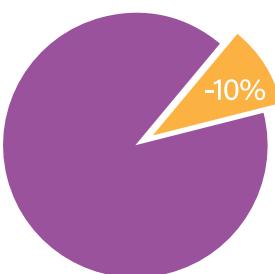
Professores no activo

+ 50 anos

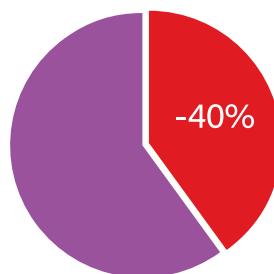


Professores que se vão Reformar

PRÓXIMOS 5 anos



PRÓXIMOS 10 anos



O Bloco propõe



Um Programa Especial de Rejuvenescimento do Corpo Docente. O envelhecimento da classe docente representa um risco para a sustentabilidade da Escola Pública e é um fator negativo para o desenvolvimento económico do país. A única forma de o evitar é combinar uma aposta na formação inicial e no regresso de professores e professoras precários que abandonaram o sistema com o acesso à aposentação antecipada.

Este programa tem assim medidas fundamentais: regime temporário de antecipação da aposentação das professoras e professores com idade próxima da reforma (medida de adesão voluntária e que deve incluir a possibilidade de reconversão de tempo de

serviço ainda não contabilizado em antecipação da reforma) e incentivo à contratação e vinculação dos docentes contratados e contratadas que correspondem a necessidades permanentes (incluindo a revisão da norma travão). Desta forma é possível preparar a renovação geracional a uma década, evitando a saída abrupta de quase metade do corpo docente e acautelando a entrada atempada de novos professores e professoras.

Este programa permitirá a substituição voluntária de docentes com mais longas carreiras contributivas por jovens no início da carreira, com benefícios para um sistema educativo mais inovador.

Distribuição dos docentes (2016/2017)

Nível de ensino	Grupo etário e natureza														
	Total			< 30 anos			30-39 anos			40-49 anos			≥ 50 anos		
	Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado		Público	Privado	
		Depen- dente do Estado	Independ- ente		Depen- dente do Estado	Independ- ente		Depen- dente do Estado	Independ- ente		Depen- dente do Estado	Independ- ente		Depen- dente do Estado	Independ- ente
Educadores de infância	8 133	3 854	2 874	13	157	366	343	1 324	1 239	1 743	1 661	759	6 034	712	510
Docentes do 1.º ciclo do ensino básico	24 435	379	2 468	16	29	260	5 432	221	1 350	9 689	87	482	9 298	42	376
Docentes do 2.º ciclo do ensino básico	19 398	872	1 722	118	24	108	2 366	260	727	6 643	300	528	10 271	288	359
Docentes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário	63 473	2 654	4 364	290	53	188	8 389	848	1 760	24 552	1 107	1 472	30 242	646	944

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Perfil do Docente 2016-2017

3.4.3. Um programa de requalificação das escolas públicas

O problema

O país confronta-se hoje com um parque escolar que põe em causa a qualidade da educação. Cerca de um terço das escolas secundárias públicas (173 de um total de 526) foram renovadas, mas a falta de recursos financeiros deu origem ao atraso ou à suspensão do investimento previsto nas restantes. Muitas das escolas secundárias e a maioria das escolas básicas não tiveram as intervenções necessárias ao longo dos anos, um terço do total, segundo a Comissão Europeia. O congelamento de todas as obras durante o último governo só agravou a situação. Frio e calor, chuva dentro das salas de aulas, falta de condições ou mesmo ausência de refeitórios e pavilhões desportivos, coberturas de fibrocimento e degradação geral dos espaços perturbam o normal funcionamento de uma escola.

Estão em causa a higiene, a segurança, as condições de trabalho e o conforto de centenas de milhares de alunos e alunas, docentes e trabalhadores e trabalhadoras, assim como a qualidade da educação em Portugal.



O Bloco propõe

→ Adoção de um programa de requalificação dos edifícios escolares.

As despesas de capital correspondem a menos de 2% do orçamento total da educação em Portugal, o que deixa muito pouco para as obras necessárias. É necessário um plano de investimento a quatro anos, com calendário e prioridades definidas. Sem projetos de luxo, a cada escola deve ser dada autonomia para identificar as suas necessidades de requalificação e manutenção dos edifícios escolares.

Este programa permitirá a substituição voluntária de docentes com mais longas carreiras contributivas por jovens no início da carreira, com benefícios para um sistema educativo mais inovador.

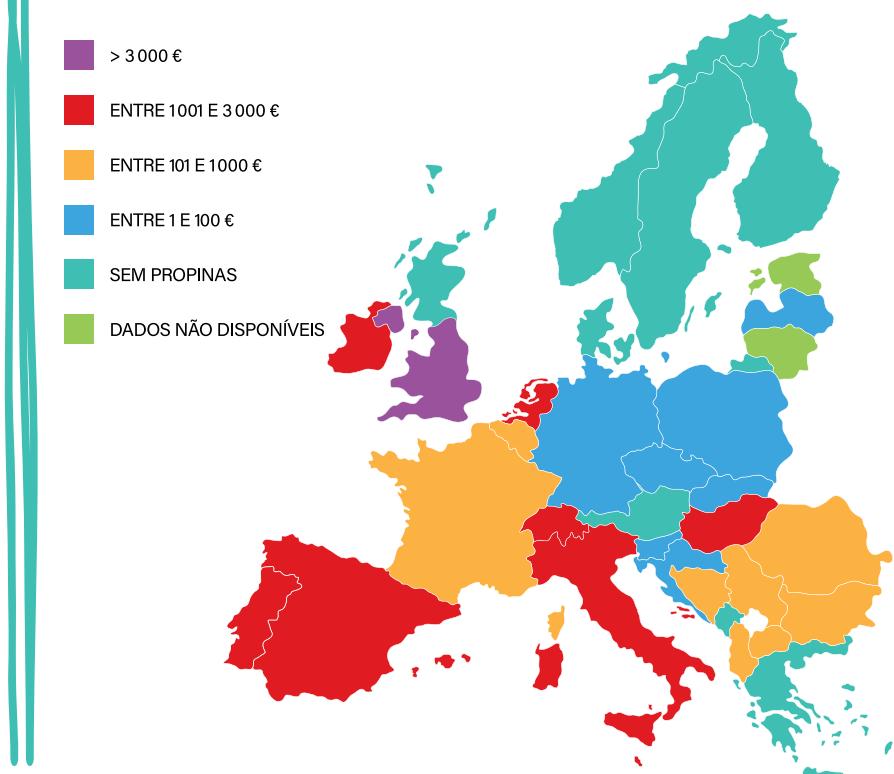
3.5. Um ensino superior e uma investigação científica para a mudança

O problema

Na última década, as instituições de Ensino Superior sofreram uma quebra de cerca de 30% no seu financiamento, conduzindo-as a uma política de gestão de curto prazo e de sobrevivência, baseada na procura de receitas próprias. A despesa em Portugal com o Ensino Superior é de tal forma limitada que não atinge 1% do PIB. A desresponsabilização do Estado sobrecrearrega os estudantes e as suas famílias com taxas e propinas.

Valor da propina no ensino superior (2018/2019)

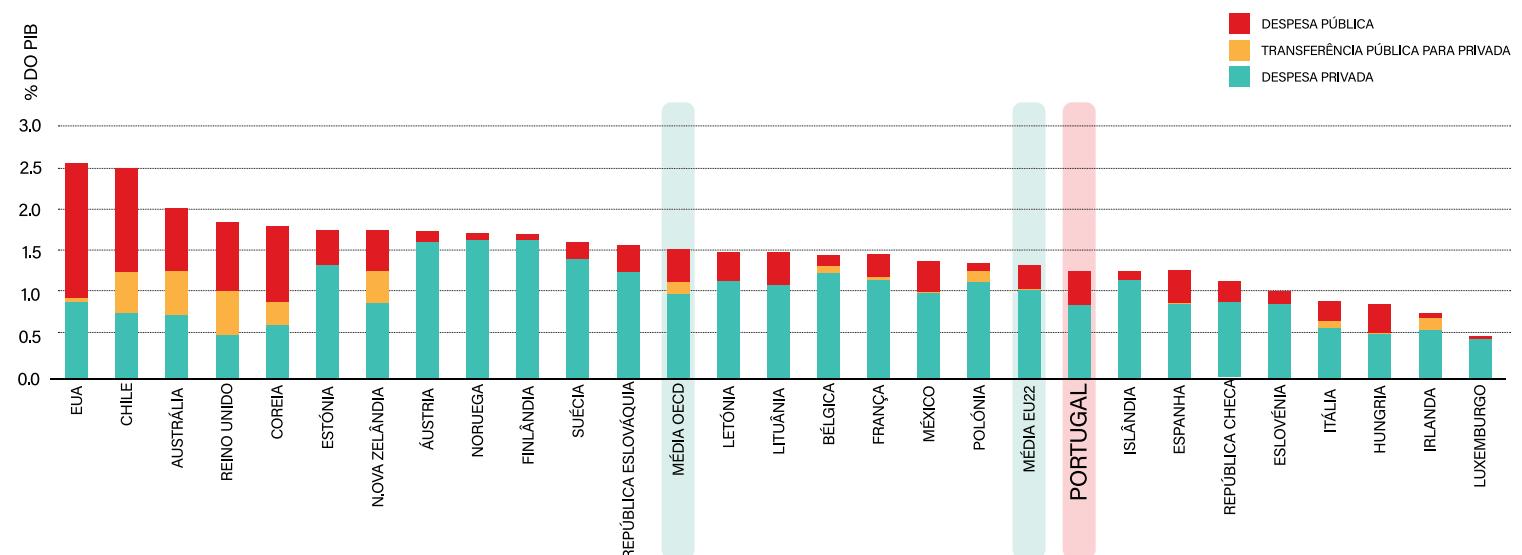
- > 3 000 €
- ENTRE 1001 E 3 000 €
- ENTRE 101 E 1 000 €
- ENTRE 1 E 100 €
- SEM PROPINAS
- DADOS NÃO DISPONÍVEIS



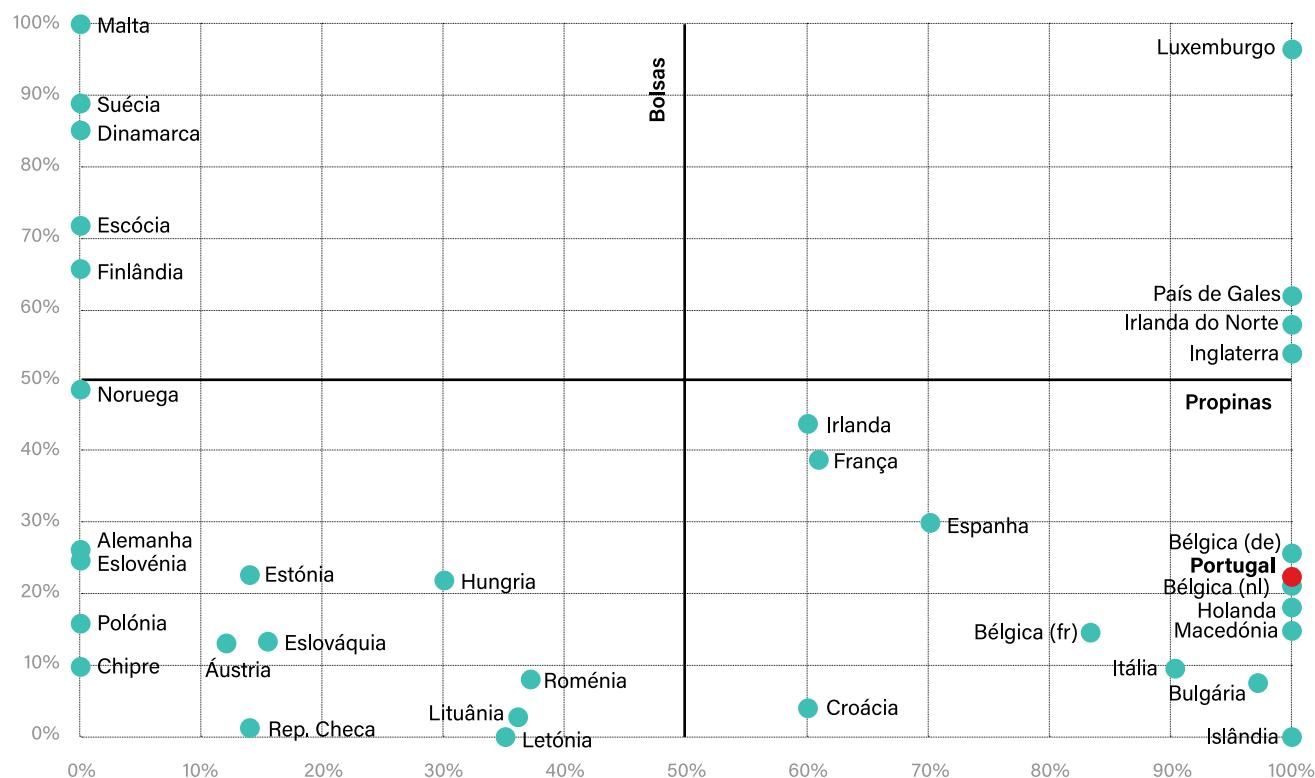
Segundo o relatório "Education at a Glance" de 2018, o financiamento público ao Ensino Superior em Portugal é o menos representativo na Europa e na OCDE, representando apenas 54%. O valor médio na União Europeia é de 78,1% e nos países da OCDE de 69,7%. A outra face deste subfinanciamento público é Portugal situar-se no grupo dos países onde as propinas são mais elevadas.

Despesa em educação em percentagem do PIB (2015)

De fontes públicas, privadas e internacionais, por grau de educação



Estudantes a tempo inteiro (%) que pagaram propinas e que beneficiaram de bolsas de estudo no ensino superior Europa, 2017/2018



Fonte de dados: *National Student Fee and Support Systems in European Higher Education 2017/2018. Eurydice.*

Fonte: CNE

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) introduziu uma lógica mercantil no funcionamento do sistema, patente na entrada para os Conselhos Gerais dos representantes dos principais grupos económicos, ao mesmo tempo que remeteu para um nível quase simbólico a democracia na gestão da academia. O RJIES estabeleceu ainda uma hierarquia inaceitável entre universidades do mesmo sistema, introduzindo incentivos financeiros em função das escolhas de modelo de gestão e condicionando, por essa via, a autonomia das instituições.

A empresarialização da gestão académica, combinada com o défice democrático, transformou o Ensino Superior numa fábrica de gente precária: falsos bolseiros e bolsistas, docentes contratados e contratadas

de semestre em semestre para assegurar tarefas permanentes, uso e abuso da figura de "docente convidado ou convidada" para evitar a abertura de concursos para lugar de carreira são apenas alguns exemplos do estado de degradação que o setor atingiu. A abertura do Processo de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública (PREVPAP) trouxe luzes sobre a dimensão da precariedade na investigação e no ensino superior. No entanto, quer o PREVPAP quer a Lei 57/2017 têm tido uma aplicação muito limitada, tendo esbarrado na oposição de muitos reitores e na inação do governo.

No que respeita ao sistema científico nacional, os últimos quatro anos provaram que o funcionamento da Fundação

Observatório do emprego científico

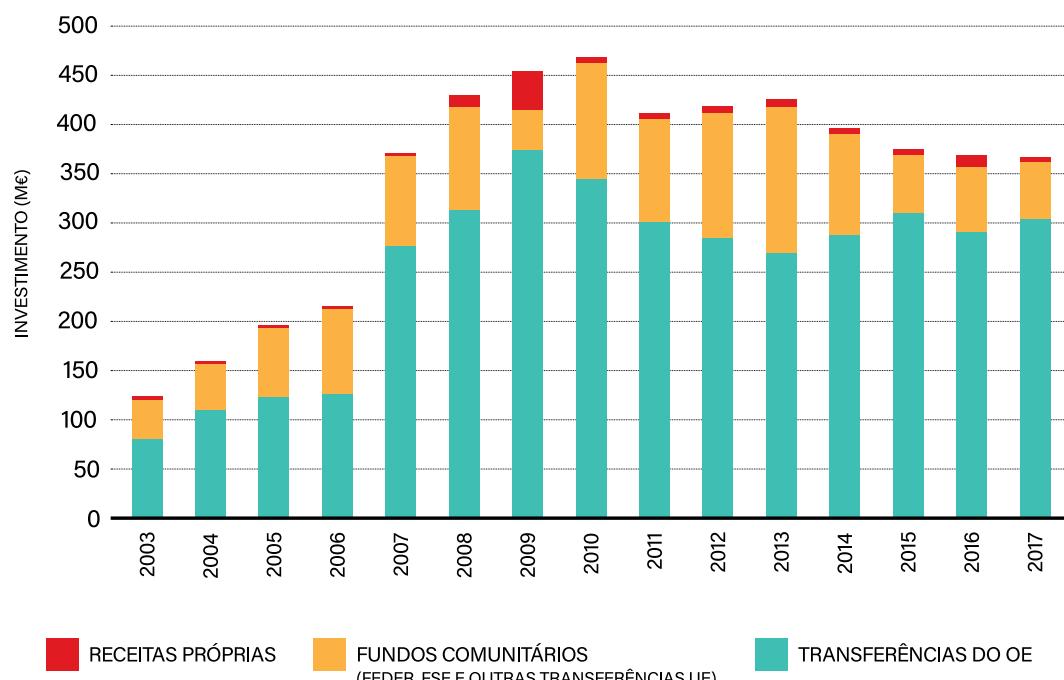
Súmula do programa (em curso) de regularização de vínculos precários na administração pública - PREVPAP

Tipologia	Deliberações	+ Requerentes já integrados em carreira antes da apreciação PREVPAP	Aprovados para regularização	% aprovados face aos analisados de cada tipologia	% aprovados face aos analisados de cada tipologia (excluindo NA e já integrado)
Carreiras Gerais	2 748	524	1 296	47%	58%
Docentes	1 512	150	142	9%	10%
Investigadores	1 671	686	170	10%	17%
Total	5 931	1 360	1 608		

Dados à data de 24 de junho de 2019

Investimento da FCT

Por fonte de financiamento



para a Ciência e a Tecnologia (FCT) se pauta por uma burocratização estrutural que, aliada à falta de meios e pessoal técnico, deixam o setor numa imprevisibilidade e atrasos constantes. O aumento do orçamento para a ciência, proposto neste Programa, terá, para ser executado com rigor e qualidade, de contar com uma profunda alteração do funcionamento da FCT.

Os investigadores e as investigadoras seniores, em particular contratados ao abrigo do Programa Investigador FCT, viram nesta legislatura a sua situação laboral seriamente comprometida, mantendo-se para a grande maioria a não integração nos quadros das suas instituições. Em geral, as pessoas responsáveis pelas instituições do ensino superior recusaram contratar investigadores, tendo apenas interesse pela contratação de docentes.



O Bloco propõe

→ Financiamento plurianual contratualizado com as instituições de ensino superior, com a contrapartida de um mecanismo avaliativo sobre implementação de políticas na melhoria da ação social escolar e do combate à precariedade. Pretende-se recuperar os valores de investimento público anteriores à intervenção da *troika* e convergir com o valor em percentagem de despesa pública correspondente à média da União Europeia (1,9% ou 2,3) - 150 milhões de euros por ano, até atingir os 600 milhões/ano;

→ Redução faseada do valor da propina máxima entre 2019/2020 e 2022/2023. Redução em cada

ano do valor da propina máxima de licenciatura ou mestrado integrado em 214 euros, atingindo-se a gratuitidade da frequência do ensino superior público em 2023;

→ Alargamento da rede de residências universitárias e revisão do regulamento de bolsas com reformulação da fórmula de cálculo e definição de um calendário certo e regular para a transferência das bolsas;

→ Revisão do RJIES, recuperando o princípio da participação paritária entre corpos e de género nos órgãos de gestão e o princípio da eleição do ou da reitora/presidente por um colégio eleitoral alargado e representativo;

→ Revisão dos estatutos das carreiras (ECDU, ECDESCP) com definição de critérios claros de avaliação de desempenho;

→ Valorização do Ensino Superior Politécnico, aprofundando o seu financiamento e os mecanismos de ação social, garantindo efetivamente a possibilidade destas instituições ministrarem doutoramentos e reforçando a sua capacidade na área da investigação científica;

→ Atingir na legislatura 3% do PIB em investimento em ciência e investigação;

→ Alteração do modelo de funcionamento da FCT, através da contratação de pessoal especializado, mais autonomia na decisão e ação e melhor ligação com o setor científico;



O Bloco propõe

→ Revogação do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica para todas as tarefas não formativas e obrigatoriedade de contratação de investigadores e investigadoras ao abrigo do Estatuto da Carreira de Investigação Científica através de um rácio mínimo de pessoal na carreira para aceder a financiamento estatal e/ou comunitário.

3.6. O desporto como motor de inclusão social

O direito à atividade desportiva consta da Constituição da República Portuguesa e, por isso, apresenta-se como um dos pilares das obrigações do Estado para com os cidadãos e cidadãs. O desporto é um instrumento de inclusão social e só pode ser olhado como um serviço que o Estado, através de vertentes diferentes, deve proporcionar a todas as pessoas, independentemente da sua idade, condição social, territorial, económica.

Durante a presente legislatura, o Bloco de Esquerda teve um papel fulcral num conjunto de alterações legislativas na área do desporto. Lançámos uma discussão sobre a nota de Educação Física como parte integrante da média do Ensino Secundário. O legado das políticas da direita e, em concreto, do antigo ministro Nuno Crato, resumia a escola às disciplinas de Português e Matemática, relegando a Educação Física e, em geral, todas as expressões, para terceiro plano. Vencemos essa batalha, mas há ainda muito por fazer na relação do desporto com a Educação Pública. No âmbito olímpico e paralímpico, defendemos a equiparação das bolsas dos atletas paralímpicos com a dos atletas olímpicos; precisamos, numa nova fase da política desportiva, dar um passo em frente e aumentar o valor deste apoio dado pelo Estado. No que toca ao combate à violência no Desporto, vemos como essencial uma maior fiscalização dos grupos organizados de adeptos e, também, da relação destes grupos com os respetivos clubes desportivos, garantindo mais transparência entre estas entidades e o Estado e mais segurança nos eventos desportivos.

→ Valorização do desporto escolar, através do aumento das verbas nacionais e mais apoios para os professores e professoras responsáveis pelo programa;

→ Reforço do papel da disciplina de Educação Física e dos seus docentes, por um lado, através da inclusão da Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto e da Sociedade Portuguesa de Educação Física no Conselho Nacional do Desporto, por outro lado, com a aquisição de equipamento novo para as Escolas;

→ Combate à violência no desporto, apostando numa maior fiscalização por parte das entidades competentes ao fenómeno dos grupos organizados de adeptos e reforçando, para isso, o Instituto Português do Desporto e da Juventude;

→ Aumento das bolsas para atletas olímpicos e paralímpicos.

3.7. O direito à cultura, às artes e ao património

As políticas públicas são um fator de produção e transmissão de bem estar, conhecimento, de democracia e cidadania. As políticas culturais em Portugal estão marcadas por momentos excepcionais de modernização artística e científica, mas nunca tiveram correspondência legal e orçamental que transformasse a exceção numa prática sustentada. Este é o prisma do programa do Bloco de Esquerda para a Cultura.

Nos últimos vinte anos, as políticas setoriais da cultura sofreram um recuo tanto orçamental como teórico, com as suas atividades nucleares - património, arqueologia, artes performativas, literatura e cinema - convertidas em adereço promocional da iniciativa turística e imobiliária ou apenas estagnadas. Apesar de, nesta legislatura, ter voltado a estar representada no Conselho de Ministros, a tutela governativa da Cultura não teve papel estruturante em qualquer das suas competências.

Os acordos do PS com os partidos de esquerda criaram enorme expectativa no setor cultural quanto a um projeto de recuperação, muito necessário, e a um salto qualitativo e quantitativo nas políticas públicas, perfeitamente possível.

É significativo que, nestes quatro anos, os únicos avanços na democratização cultural do país tenham

sido o aumento da oferta em sinal aberto da Televisão Digital Terrestre e a redução do IVA para espetáculos, ambas por proposta do Bloco de Esquerda. Mesmo a Criação da Rede de Teatros e Cineteatros, também por iniciativa do Bloco, acabou limitada pelo PS nos trabalhos de especialidade da lei.

Faltaram políticas públicas de promoção ao acesso à cultura, do património à criação artística, e agravou-se a mercantilização e concentração da produção, edição e distribuição (controlo do mercado livreiro pelas grandes editoras, salas de cinema sob monopólio da NOS, ausência de salas públicas com dimensão e características técnicas para concertos). No Programa Revive, o Ministério da Cultura assumiu-se como sucursal do Ministério da Economia para a política turística, fazendo letra morta da Lei de Bases do Património Cultural, abdicando de garantias de acesso ao património classificado agora concessionado. A exceção foi o lançamento do Museu Nacional Resistência e Liberdade, no Forte de Peniche, salvo pela indignação pública com o projeto de transformação em unidade hoteleira.

A atualização de sistemas de inventário e arquivo, a promoção da investigação ou o trabalho em rede dos equipamentos culturais foram pura e simplesmente esquecidos. No campo laboral, embora com os tímidos avanços impostos pelo PREVPAP, quase tudo está por fazer.

Faltaram políticas públicas de promoção ao acesso à cultura, do património à criação artística, e agravou-se a mercantilização e concentração da produção, edição e distribuição.

O problema

Depois de anos de austeridade que cortaram 75% do investimento nas artes, as estruturas públicas da Cultura degradaram-se, bem como as estruturas independentes de criação artística ou as estruturas municipais e regionais (equipamentos municipais, orquestras regionais).

O atual processo de municipalização de competências dilui responsabilidades e fragiliza as condições de salvaguarda, licenciamento e fiscalização das intervenções sobre o património classificado e o património arqueológico, que são particularmente sensíveis já que envolvem muitos interesses em conflito, a nível económico, político e social.

Mais de 37% da população portuguesa com 16 ou mais anos não frequentou nenhuma atividade cultural nos últimos 12 meses. Mais de 84% da população afirma não ter praticado nenhuma atividade cultural no mesmo período.

O Ministério da Cultura limitou-se à gestão corrente da escassez de recursos, cuja cativação impediu que pequenas melhorias vissem a luz do dia. Esta quebra de expectativas produziu mobilizações que saíram às ruas. O Bloco de Esquerda dialoga com essas mobilizações e avança um programa que lhes responde.

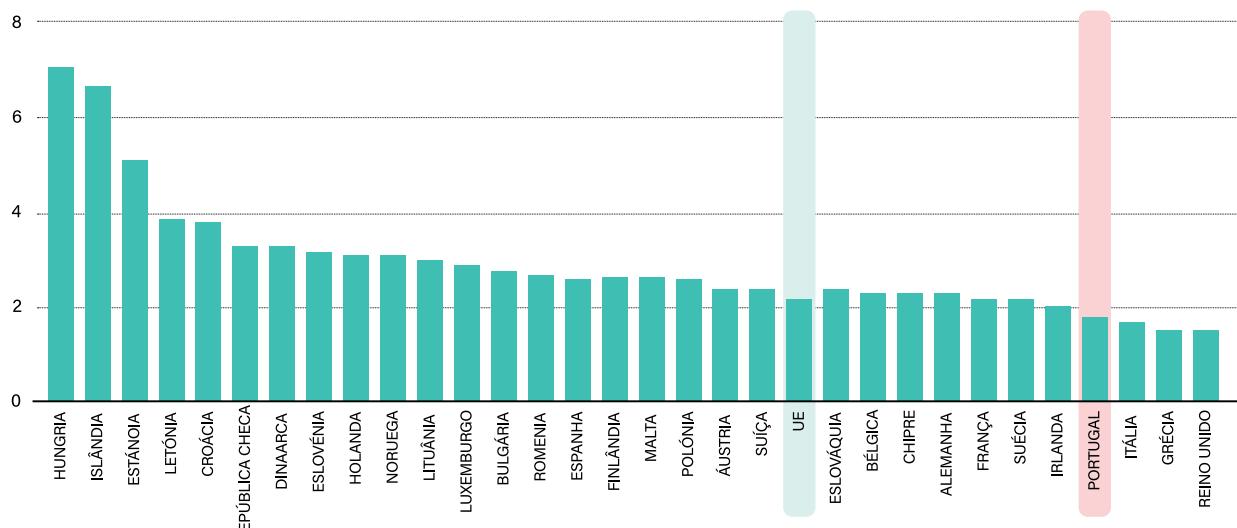


O Bloco propõe

- ➔ Inscrever no Orçamento do Estado a dotação de 1% do PIB para a Cultura;
- ➔ Financiamento plurianual dos equipamentos públicos (museus, teatros nacionais, biblioteca e arquivo nacionais) e das entidades privadas que contratualizam serviço público com o Estado; concursos, protocolos e financiamento em prazos compatíveis com a programação; transparência e simplificação dos respetivos procedimentos;
- ➔ Criação de uma Lei de Bases da Cultura que redefina o papel do Estado na democratização e universalização dos serviços públicos de Cultura, reorganizando legislação e reativando e redes existentes,

Despesa em cultura, recreação e religião

Em percentagem da despesa total



Queremos a promoção da presença das artes na vida pública e na Escola, defesa do ensino e práticas artísticas, promoção da literacia da leitura e outras, incluindo a literacia para a imagem e novos media.

como a Lei Quadro dos Museus Portugueses, a Lei de Bases do Património Cultural, a Rede Nacional de Bibliotecas e a Rede de Teatros e Cineteatros;

➔ Aumento e diversificação do financiamento à criação artística e aos projetos de difusão da criação artística, considerando redes de programação e áreas que têm sido marginalizadas nos programas de financiamento (literatura, música e artes plásticas, entre outras); novas linhas de financiamento (para gestão de espólios e arquivos das instituições culturais, artistas jovens, projetos artísticos nas escolas, projetos artísticos de culturas discriminadas, entre outras);

➔ Definição da missão do Fundo de Fomento Cultural e estabelecimento de mecanismo de transparéncia nos protocolos com as fundações financiadas (Serralves, Casa da Música, Museu Berardo, entre outras);

➔ Reativação do Observatório das Atividades Culturais como organismo do Ministério da Cultura e redefinição do Conselho Nacional de Cultura como local de pensamento estratégico das políticas públicas de cultura, nomeadamente extinguindo a sua secção de tauromaquia;

➔ Criação de um plano de visibilização, fomento e mediação dirigido a manifestações culturais de comunidades minoritárias;

➔ Integração de todos os precários dos organismos públicos e contratação de novos quadros onde estes são necessários;

➔ Criação do estatuto de trabalhador das artes e do audiovisual, para reforço da proteção social, reconversão nas profissões de desgaste rápido, segurança no trabalho, combate à precariedade e aos falsos contratos intermitentes;

➔ Suspensão do Programa Revive e revisão da tutela sobre o património classificado e património arqueológico;

➔ Definição de estratégias diferenciadas para os usos de interesse público do Património. Política de salvamento e valorização de arquivos e inventários do Património Cultural Português material e imaterial;

➔ Reforço dos meios da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, garantindo quadros de pessoal e políticas de aquisições e sensibilização de públicos adequados à sua missão;

➔ Revisão da Lei do Preço Fixo do Livro, combatendo a concentração do mercado livreiro e promovendo mecanismos de apoio a livrarias e editoras independentes;

➔ Reforço do financiamento ao cinema e audiovisual e combate ao monopólio na distribuição de cinema, criando uma entidade pública de distribuição que permita estruturar o acesso de cineteatros públicos e cineclubs à produção cinematográfica nacional e internacional;

➔ Criação de novas obrigações para operadoras e distribuidoras cujo modelo de negócio assenta nos conteúdos culturais, fim da taxa da cópia privada, promoção da organização coletiva dos direitos dos autores, artistas e intérpretes, sem prejuízo da decisão individual sobre a disponibilização das suas obras;

➔ Política de preços que garanta o direito de acesso aos equipamentos culturais: dias de acesso gratuito, bilhetes de família a preços acessíveis, meios de informação e interpretação claros e completa acessibilidade física;

➔ Promoção da presença das artes na vida pública e na Escola, defesa do ensino e práticas artísticas, promoção da literacia da leitura e outras, incluindo a literacia para a imagem e novos media, reforço de políticas culturais de proximidade através de contratos

É preciso mais orçamento para o SNS e é preciso que esse orçamento seja efetivamente investido no SNS e não seja todo consumido com entidades externas, seja através de convenções, contratualizações ou concessões.

locais de parceria entre equipamentos culturais, sociais, escolas e outros;

→ Promoção da produção e fruição da cultura: presença de produção nacional na web, com disponibilização gratuita de todas as obras nacionais em domínio público, descriminalização da partilha não comercial, programa estratégico para arquivos, definição de critérios de coleção, preservação, documentação, digitalização e acesso público;

→ Garantia do acesso pleno a pessoas com diversidade funcional a equipamentos culturais, apoio à interpretação em língua gestual portuguesa nos espetáculos ao vivo e à produção de versões em braille ou em áudio dos materiais impressos;

→ Assunção da RTP como parceiro privilegiado da cultura, com reforço dos meios e obrigações da rádio e televisão públicas na produção e difusão culturais. Articulação entre o Arquivo da RTP e a Cinemateca/ANIM para o acesso dos criadores aos arquivos e para a criação de um arquivo de som e imagem da produção artística, designadamente para as artes cénicas.

Sim, é possível

Apesar da ligeira subida nos últimos anos desta legislatura, o peso da Cultura (sem RTP) no total do Orçamento Geral do Estado mantém-se abaixo dos 0,2% do PIB, significativamente aquém dos valores registados em 2001 e 2002 (0,5%). O investimento público em serviços culturais tendo em conta o PIB, Portugal investe em Cultura metade da média europeia (dados de 2017) ficando apenas acima da Grécia. A exigência de 1% para a Cultura não impõe um valor absoluto de investimento, mas a escolha sobre a distribuição da riqueza do país.

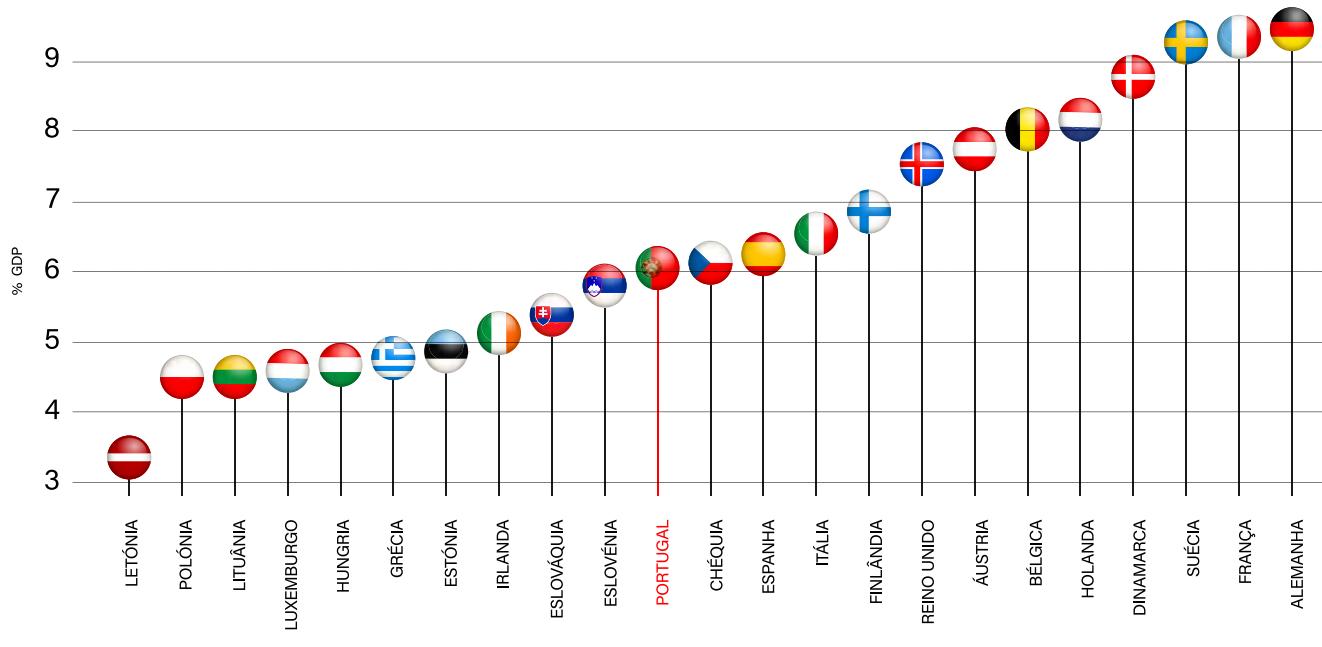
3.8. Salvar o Serviço Nacional de Saúde

O problema

Ter mais e melhor acesso a cuidados de saúde só é possível com o reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS). É preciso mais orçamento para o SNS e é preciso que esse orçamento seja efetivamente investido no SNS e não seja todo consumido com entidades externas, seja através de convenções, contratualizações ou concessões.

O aumento do orçamento do SNS tem que ser acompanhado do reforço da capacidade instalada (em consultas, cirurgias ou meios complementares de diagnóstico), mas também no desenvolvimento de novas respostas (com especial atenção para a saúde mental e saúde oral que continuam quase inexistentes no SNS). Deve traduzir-se ainda no aumento de profissionais e num ambicioso plano de investimentos que renove infraestruturas e reponha a tecnologia e os equipamentos necessários nos estabelecimentos do SNS.

Despesas com saúde



Alcançar um SNS universal, geral, gratuito, público e de qualidade – é este o objetivo do Bloco de Esquerda. Para tal é necessário remover barreiras de acesso aos cuidados de saúde, sejam elas taxas moderadoras ou listas de espera para consultas e cirurgias. Nos últimos 4 anos poder-se-ia ter investido muito mais no SNS e nos cuidados públicos de saúde, mas o PS insistiu em priorizar o défice e subordinar a este os serviços públicos. Os orçamentos aprovados pelo Bloco permitiram uma recuperação de 1300 milhões de euros do SNS e foi por proposta do Bloco que organismos como o INEM, a DGS ou o SICAD ficaram livres de cativações.

As propostas do PS

O PS e o seu governo impediram que as almofadas de centenas de milhões de euros que a economia gerou acima das expectativas fossem investidas adicionalmente no SNS. Decidiu canalizar esses recursos para abater décimas do défice, mantendo assim o défice do SNS que continua subfinanciado. Foi o governo que atrasou o lançamento de concursos para contratação de médicos e que não autorizou contratações dos mais diversos profissionais de saúde; foi o governo que foi atrasando o investimento que era necessário fazer e que resistiu a aplicar o princípio da autonomia de gestão. Mário Centeno decidiu festejar o excedente orçamental no primeiro trimestre de 2019, mas os utentes e os profissionais do SNS sabem que o que merecia festejo era a aposta e o investimento no nosso serviço público de saúde.

O legado de Arnaut e Semedo: o que se conquistou e o que falta fazer

No início de 2018, António Arnaut e João Semedo apresentaram publicamente o livro *Salvar o SNS: uma nova Lei de Bases da Saúde para defender a Democracia*. Fizeram-no porque sabiam que esta era uma mudança estrutural fundamental para fazer do Serviço Nacional de Saúde um serviço de excelência, acessível a todas as pessoas. Para isso era preciso separar o público do privado, garantir a gestão pública do SNS, valorizar os trabalhadores com carreiras dignas e remover barreiras de acesso (exemplo disso: as taxas moderadoras).

Apresentaram a sua proposta para uma Nova Lei de Bases da Saúde e ofereceram-na ao debate público e, mais concretamente, aos seus partidos para que a maioria existente na Assembleia da República pudesse concretizá-la.

O Bloco de Esquerda transformou este trabalho de Arnaut e Semedo em projeto de lei e assumiu o compromisso de desencadear esta discussão. Assim o fizemos. Lançámos um anteprojeto, fizemos sessões públicas sobre o mesmo e colocámo-lo a debate público e aberto a contributos. Reunimos com centenas de pessoas e recebemos outros tantos contributos.

No dia 6 de junho de 2018 demos entrada do projeto para uma nova Lei de Bases da Saúde na Assembleia da República e debatemo-lo no dia 22. Aguardámos as propostas dos outros partidos e do governo, que apareceu apenas 6 meses depois, em dezembro.

Para o Bloco, o importante era fazer, na legislatura 2015-2019, uma nova Lei de Bases da Saúde que

removesse a marca da direita que desde sempre defendeu que o SNS deveria ser apenas e só um orçamento a ser distribuído pelos privados. Para remover a marca da direita, a que tem vindo a degradar consecutivamente o serviço público de saúde, era necessário deixar claro que a gestão do SNS não pode ser entregue a grupos económicos e que o privado é supletivo do setor público era preciso ficar claro o direito a uma carreira condigna por parte dos e das profissionais de saúde e ficar claro ainda que as taxas moderadoras deixariam de ser um obstáculo no acesso aos cuidados de saúde.

Mesmo no final da legislatura, foi possível um acordo determinado à esquerda para uma nova Lei de Bases da Saúde que não só revoga a lei de Cavaco Silva, que colocava o Estado como garante do financiamento dos grupos privados da saúde, como o decreto lei de Durão Barroso que entregou hospitais públicos à gestão privada.

Na próxima legislatura decidir-se-á a lei sobre a gestão do SNS. O Bloco de Esquerda manterá a sua proposta de gestão integralmente pública dos hospitais públicos. Teremos ainda de concretizar a nova Lei de Bases nas suas várias dimensões, incluindo o fim das taxas moderadoras e a exclusividade dos profissionais do SNS.

Começa agora o tempo para uma reorganização profunda do SNS, que coloque no centro a promoção da saúde e a prevenção da saúde, reforçando os cuidados de saúde primários os cuidados de proximidade. O compromisso é um SNS público, universal e gratuito que garanta o acesso a cuidados de saúde a toda a população.

As propostas da direita

À direita, a alternativa foi sempre o aprofundamento do corte do SNS e a transferência dos recursos para o setor privado. PSD e o CDS, que quando estiveram no governo cortaram 1 000 M€ e mandaram embora 4400 profissionais de saúde, mantiveram a mesma toada durante estes 4 anos. Veja-se a chamada Reforma Estrutural do SNS apresentada pelo Conselho Nacional do PSD, onde a proposta central é a criação de mais PPP para gestão dos hospitais do SNS, ou seja, a proposta do CDS de fazer mais convenções com privados para as consultas de especialidade hospitalar. Para quem nunca quis o SNS, tudo se resume a uma coisa: negócio! À direita, continua a entender-se que os setores privado e social devem estar em concorrência com o público e que cabe ao SNS abdicar dos seus recursos para promover os setores representados pelos grupos económicos que operam na área da saúde. Do SNS querem apenas o orçamento para o distribuir a grupos privados que fazem lucro com a saúde de todos como o Grupo Mello e a Luz Saúde.



O Bloco propõe

→ **Reforço do orçamento do SNS e criação de um plano plurianual de investimentos** associado a uma carta nacional de equipamentos de saúde, com dotação própria, para combater a obsolescência tecnológica e possibilitar a renovação e aquisição de novos equipamentos, com especial atenção em meios complementares de diagnóstico e construção e renovação de infraestruturas, aumentando assim a capacidade de resposta do SNS.

— **Separação clara entre público e privado.** Fazer uma separação entre setores, estabelecendo que não há gestão privada de unidades inseridas no SNS e que os setores privado e social são, na prestação de cuidados, supletivos do serviço público de saúde são medidas essenciais para o desenvolvimento do SNS;

— **Autonomia de gestão das unidades do SNS.** A partir do momento em que o seu orçamento e plano de atividades anual é homologado pela tutela, as instituições do Serviço Nacional de Saúde não devem ficar dependentes de autorizações para a contratação

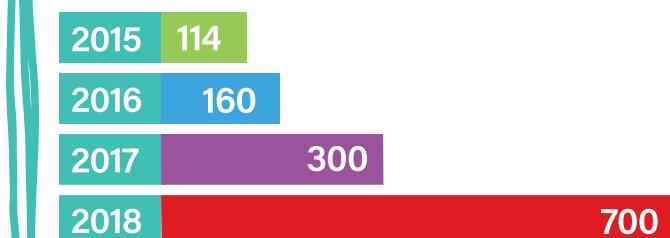
de profissionais ou para a realização de pequenos investimentos. O SNS deve ainda ser excluído da aplicação da Lei dos Compromissos.

→ **Definição de uma estratégia nacional de recursos humanos do SNS.** O SNS deve ter planos de carreiras, com apoio à formação e desenvolvimento profissional, definidos para cada categoria profissional. Quem é profissional do SNS deve saber que faz parte de um recurso público vital e sentir-se valorizado como tal. Carreira, salário e desenvolvimento profissional garantem um melhor SNS e mais fixação de recursos. Esta estratégia deve incluir mecanismos de regulação e valorização das várias carreiras, bem como os necessários incentivos à dedicação exclusiva e à fixação de profissionais em regiões carenciadas (melhor remuneração, apoio no emprego do cônjuge e na escola dos filhos) e a realização de um mapeamento nacional das necessidades de contratação de recursos humanos, para a definição de um quadro de investimento plurianual, baseado nas necessidades reais;

→ **Valorizar os profissionais, corrigir injustiças.** Não é aceitável o apagão de tempo de serviço aos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica ou a enfermeiros, nem é aceitável que Técnicos Auxiliares de Saúde continuem numa carreira geral que não reconhece a especificidade das suas funções;

→ **Mais formação e concursos de contratação a tempo e horas:** reforçar o número de vagas para formação especializada e promoção, através das instituições do SNS, da formação contínua e especializada a todas e todos os profissionais de saúde. Mais proximidade, maior cobertura, melhor prevenção: reforço da rede de cuidados de saúde primários de proximidade e articulação com as unidades de saúde

Médicos recém licenciados sem Especialidade

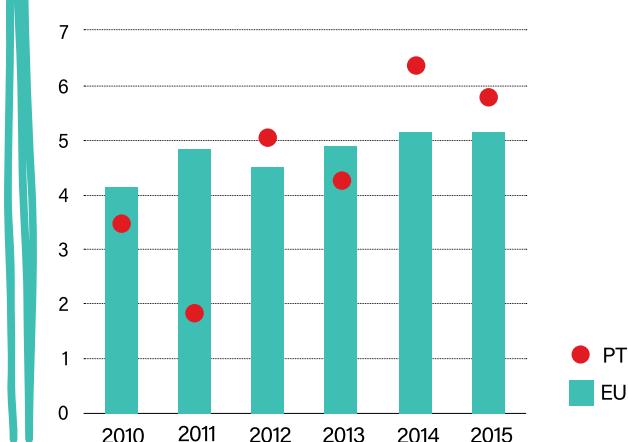


Apostar na Saúde Pública para um SNS do século XXI. A Saúde Pública é a resposta da sociedade à necessidade da salvaguarda da saúde e bem-estar dos indivíduos e das comunidades.

pública. Combater as desigualdades de tratamento e acesso nos cuidados primários, com a generalização das Unidades de Saúde Familiar (USF) e reforço das redes de referenciação. Dimensionar os centros de saúde para uma resposta local efetiva, com capacidade para gerir os seus utentes numa ótica de saúde comunitária e com respostas diferenciadas e em articulação com a comunidade;

➔ **Melhor acesso aos cuidados de saúde.** Todos os anos ficam por realizar cerca de 2 milhões de consultas e de tratamentos porque os e as utentes não conseguem pagar as taxas moderadoras ou o transporte não urgente. Estas são barreiras de acesso que é urgente eliminar. É também preciso combater as listas de espera para consultas e cirurgias com a contratação e fixação de mais profissionais no SNS;

Consultas e tratamentos não realizados por incapacidade financeira do doente



➔ **Acesso a medicamentos com aposta na produção do Estado.** São muitos os exemplos de medicamentos que são retirados do mercado porque a indústria deixa de ter interesse comercial nos mesmos ou de medicamentos que são comercializados a preços excessivamente elevados, dificultando a introdução de novos medicamentos nos países. Portugal tem capacidade instalada para a produção de medicamentos e outros produtos de saúde para uso humano. É preciso investir nessa estrutura e promover a sua articulação com a investigação que

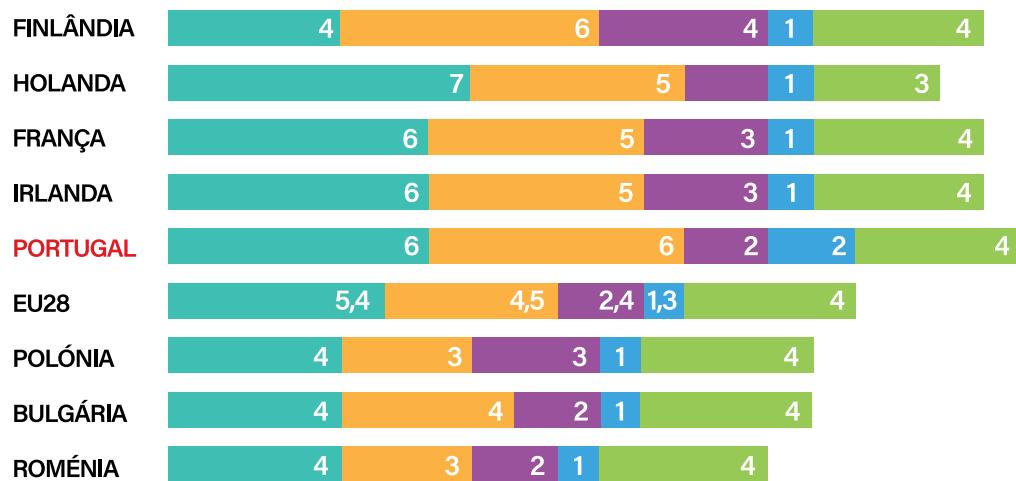
se faz em universidades e centros de investigação. Transformar o Laboratório Militar num laboratório nacional de produção de medicamentos e articulá-lo com a investigação científica que se faz em Portugal melhorará o acesso a medicamentos e produtos de saúde;

➔ **Reforçar a resposta em saúde mental, oral e outras no âmbito dos cuidados de saúde primários.** Reforço das equipas multidisciplinares de saúde mental nos Cuidados de Saúde Primários, com aumento significativo do número de psicólogos, ajustado às necessidades dos utentes; cumprir o Plano Nacional de Saúde Mental, dotando-o do orçamento necessário, destacando-se a implementação urgente das equipas de saúde mental na comunidade, bem como os cuidados no domicílio que envolvam as e os utente, cuidadores e a sua família;

➔ **Apostar na Saúde Pública para um SNS do século XXI.** A Saúde Pública é a resposta da sociedade à necessidade da salvaguarda da saúde e bem-estar dos indivíduos e das comunidades. Enquanto corpo organizado do conhecimento, a Saúde Pública integra o saber das mais diversas áreas - desde a Medicina e a Epidemiologia, passando pelas Ciências Aplicadas, Estatística, Demografia, Sociologia, Direito, etc. A Moderna Saúde Pública entende a saúde como um recurso que deve ser corretamente "gerido". Sendo os cuidados de saúde um dos determinantes de saúde, o planeamento em saúde (e a epidemiologia do planeamento) é uma das áreas mais relevantes da Saúde Pública do século XXI;

➔ **Prevenção e promoção.** O Plano Nacional de Saúde termina em 2020 e começa agora um novo ciclo de planeamento que deve aprender com a avaliação do que foi realizado. A promoção da saúde, a prevenção da doença e o desenvolvimento de um

Portugal é o quinto país da UE onde mais pessoas sofrem de distúrbios mentais



ANSIEDADE DEPRESSÃO USO DE ÁCOOL E DROGAS

DISTURBIOS BIPOLARES E ESQUIZOFRENIA

OUTROS

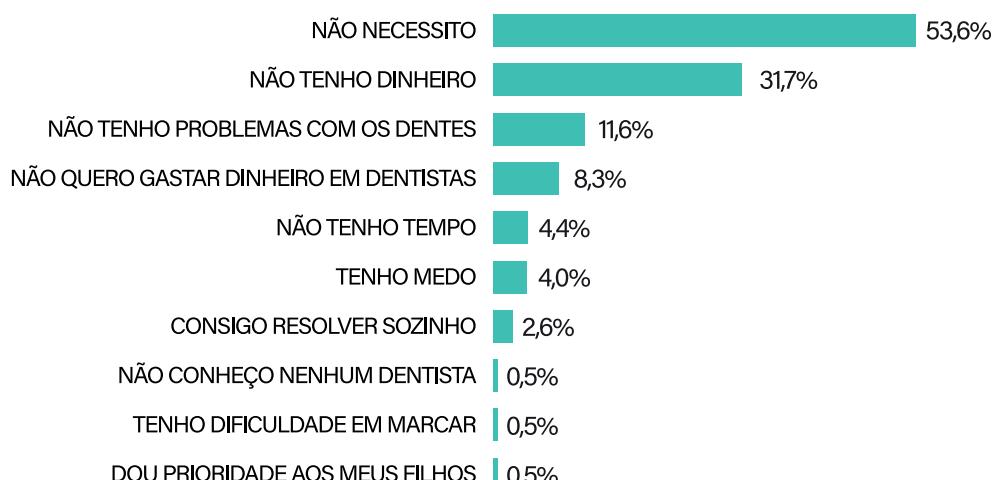
paradigma de saúde em todas as políticas que alterem os determinantes de saúde são condições essenciais para baixarmos a carga de doença da população e, em simultâneo, aumentar a qualidade de vida em todas as fases da sua vida. É preciso investir mais do que os atuais 1% do orçamento do SNS em prevenção da doença e promoção da saúde e é preciso criar planos com medidas concretas e com execução monitorizável mensalmente;

→ **O investimento na Saúde deve estender-se a todos os organismos públicos de saúde em Portugal**, como o caso do INEM. Este instituto é fundamental na resposta de emergência pré-

hospitalar, mas tem vivido com enorme défice de trabalhadores. É necessária a contratação de pelo menos 400 trabalhadores para o INEM, entre técnicos de emergência pré-hospitalar, enfermeiros, psicólogos e médicos, e é preciso que se institua um concurso de contratação a abrir anualmente, de forma a repor os profissionais que tenham abandonado o Instituto no ano anterior;

→ **Reforço das redes de Cuidados Continuados e de Cuidados Paliativos**, reforçando o número de camas públicas existentes no país e reforçando tipologias ainda inexistentes, como é o caso dos cuidados continuados de saúde mental.

Dos portugueses que nunca vão ao Médico Dentista ou vão uma vez por ano, 53,6% afirmam não ter necessidade e 31,7% não têm dinheiro



Aumentar o orçamento é uma questão de saúde

Portugal destina apenas 6% do seu PIB à despesa pública em saúde. Se falarmos do orçamento do SNS, essa percentagem é inferior a 5% do PIB. Em ambos os casos bastante abaixo da média dos países da OCDE (6,6%) ou da média dos países da União Europeia (7,8%). A falta de investimento compromete a qualidade de resposta do SNS e aumenta a despesa com contrataizações. Só em 2018, o SNS gastou mais de 473 milhões em exames de diagnóstico comprados a privados.

Cerca de 40% do orçamento do SNS (3 922 M€ num total de 10.201 M€) vai para fornecimentos e serviços externos. Era dinheiro que poderia estar a ser aplicado no próprio SNS, mas que está a ser utilizado para financiar atividade privada.

Só a gestão privada dos hospitais públicos – as chamadas PPP – consomem cerca de 500 milhões de euros por ano ao SNS. Para além deste valor, os grupos económicos a operar na área da saúde aproveitam esta situação para desviar profissionais do SNS para os seus hospitais privados e para fazer circular utentes entre setores.

Em 2015 houve 114 médicos e médicas recém-licenciados que ficaram impedidos de aceder à especialidade; em 2016, esse número aumentou para 158, em 2017 para mais de 300 e em 2018 para quase 700. Se nada for feito, o país continuará a desperdiçar, sem sentido, profissionais que são muito necessários ao SNS. Acrescem a estes exemplos os milhares de profissionais que anualmente são formados nas áreas de enfermagem, diagnóstico e terapêutica, entre outras, e que não são contratados para o serviço público de saúde.

Portugal tem uma esperança de vida acima da média europeia (81,3 anos contra 80,9 anos); no entanto, a população tem muito poucos anos de vida saudável após os 65 anos (os homens têm 7,9 e as mulheres 6,7 anos, bastante abaixo da Suécia, Malta, Espanha ou Dinamarca, onde estes anos de vida saudável variam entre os 10 e os 15). A carga de doença poderia ser evitada ou minorada se houvesse mais prevenção da doença e promoção da saúde.

Sim, é possível

É possível ao SNS ter um maior orçamento, que conviria para a percentagem do PIB que é a média do conjunto de países da OCDE ou da UE, por exemplo. Se esse aumento do orçamento se aplicar em investimento e reforço de resposta do próprio SNS, então também será possível utilizar os recursos de forma mais racional em vez de gastar milhares de milhões comprando prestações de serviços a privados. É possível ter mais profissionais no SNS, melhorando as condições de trabalho, abrindo concursos para contratação e aproveitando os excelentes profissionais que são formados em Portugal.

É possível termos um SNS que promova mais saúde e mais qualidade de vida, desde que se aposte mais na prevenção da doença e na promoção da saúde, designio que tem de merecer mais de 1% do orçamento do SNS e que tem de passar por uma maior aposta nos cuidados de saúde primários, a começar pela atribuição de uma equipa de família a todos os utentes.

3.9. Investir na coesão territorial

3.9.1. Serviços públicos e democracia

O problema

O despovoamento do interior do país cria problemas de vulnerabilidade territorial e desigualdade social. Em Portugal 70% da população concentra-se nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, o interior fronteiriço está praticamente desabitado e 85% das cidades têm menos de 50 mil habitantes.

O movimento de migração da população do interior e a sua concentração no litoral foi sendo acompanhado por uma concentração de serviços públicos, retirando capacidade às zonas de mais baixa densidade populacional e concentrando também no litoral o emprego público (e qualificado). O interior, envelhecido e desabitado, é também o interior empobrecido e esquecido.



O Bloco propõe

No século XXI, Portugal viu encerrar mais de 6 500 serviços públicos: 4 492 escolas, 1 168 juntas de freguesia, 411 estações de correio, 249 extensões de saúde, entre muitos outros serviços encerrados entre 2001 e 2014, de acordo com o levantamento feito pela Agência Lusa. Acrescem outros encerramentos em 2014 e 2015: mais de 150 repartições de finanças, tribunais (tendo sido reabertos em parte nesta legislatura) e postos de correios. Os encerramentos concentraram-se no interior e norte do país.

Estes encerramentos sucedem-se a um período de corte de transportes coletivos que serviam o interior e que se iniciou nos anos 90 do século passado com a privatização da Rodoviária Nacional e com o encerramento 30% das linhas férreas do país.

A resposta do PS e da direita

O PS e a direita têm defendido a inevitabilidade do encerramento de serviços públicos no interior face à perda da população. Em vez de utilizarem os serviços públicos como promotores de coesão, aceleram os processos de despovoamento. Para promover a criação de emprego no interior têm-se limitado a propostas de benefícios fiscais que se revelam inconsequentes. Têm promovido ainda formas de exploração e financeirização do território que atacam comunidades locais e meio ambiente (veja-se o exemplo das culturas superintensivas no Alentejo, os novos projetos de exploração mineira ou o contínuo eucaliptal). Finalmente, iniciaram um processo de descentralização de competências para as autarquias e comunidades intermunicipais que, muito embora se diga promover a proximidade das populações à decisão, sem mecanismos de compensação ou legitimação democrática agrava as desigualdades. Delegar responsabilidades que devem ser nacionais e solidárias em municípios sem escala, recursos humanos com densidade técnica e/ou recursos financeiros, é condenar a população do interior a serviços públicos (da saúde à educação) ainda mais frágeis.

➔ **Uma estratégia de valorização do território** e das comunidades rurais assente na transformação agrícola e florestal, do plano ferroviário nacional e da garantia de acessibilidades nas situações de isolamento das comunidades e dos aglomerados populacionais;

➔ **Programa de reabertura gradual de serviços públicos** nos territórios de baixa densidade, acompanhado de incentivos à fixação de trabalhadores e trabalhadoras do Estado nesses territórios. O programa deve ser estruturado em colaboração com os municípios e de acordo com a avaliação do seu efeito no povoamento do território;

➔ **Autonomia e responsabilização dos serviços públicos** na execução dos seus orçamentos, nomeadamente despesas correntes e preenchimento dos seus quadros de pessoal. Dos tribunais aos museus, passando pelas escolas, transportes e centros de saúde, a necessidade de autorização do Ministério das Finanças para todas as despesas e contratações, incluindo substituição de trabalhadores ou trabalhadoras, provoca estrangulamentos insustentáveis e uma degradação dos serviços, que é particularmente penalizadora nos territórios mais vulneráveis;

➔ **Reversão da fusão de freguesias** nos casos em que a população o deseje, com base em processos referendários sob proposta das assembleias de freguesia, das assembleias municipais ou dos residentes (através de abaixo-assinado subscrito por, no mínimo, 25% dos eleitores da freguesia), solicitando o agendamento para debate e votação em Assembleia de Freguesia;

O interior, envelhecido e desabitado, é também o interior empobrecido e esquecido.



→ Um processo participado, aberto e democrático com vista à regionalização. Os serviços públicos devem estar adstritos ao nível do Estado mais ajustado ao seu cumprimento e escrutínio e, em muitos casos, essa escala é regional. Assim, é necessário dotar as estruturas intermédias do Estado de legitimidade democrática. Os cidadãos e as cidadãs têm o direito de eleger os órgãos e participar na definição das políticas da sua região. A constituição de regiões serve a promoção de políticas de coesão territorial e o escrutínio popular do investimento público e de políticas económicas com vista a suprir as desigualdades entre territórios.

3.9.2. Regiões Autónomas: solidariedade e democracia

O problema

Os custos da insularidade colocam desafios especiais à coesão social e territorial. Não por acaso, e segundo os dados do INE divulgados em maio de 2019, a população das regiões autónomas é a mais exposta ao risco de pobreza (31,6% nos Açores e 27,5% na Madeira).

As respostas devem obedecer a uma dupla responsabilidade: a solidariedade nacional e o respeito pela autonomia. Mas, na verdade, com demasiada frequência, assiste-se a uma total desresponsabilização com um jogo de passa culpas entre a República e dos governos regionais.

Tem faltado a solidariedade orçamental da República para responder às necessidades da condição ultraperiférica das regiões autónomas e falta compromisso para os investimentos estratégicos. O aprofundamento da autonomia está ainda refém de mecanismos institucionais que menorizam as regiões autónomas e as suas instituições e que lhes retiram capacidade de decisão em matérias fundamentais ao seu desenvolvimento.

O Bloco propõe

- Garantia de audição das regiões sobre acordos e tratados internacionais e obrigação de parecer vinculativo regional nas matérias que respeitam diretamente à região autónoma;
- Substituição da figura do representante da República por um órgão autónomo com os mesmos poderes;
- Revisão da Lei das Finanças Regionais, retirando os constrangimentos impostos no período da *troika*, garantindo estabilidade e adaptando-a às atuais necessidades;
- Apresentação pelo governo da República, no prazo máximo de seis meses após a tomada de posse, do seu programa de investimento nas regiões autónomas;
- Garantir o controlo, gestão e investimento públicos nos cabos submarinos que ligam as regiões autónomas ao continente;
- Nova política para o mar, incluindo alteração do regime jurídico e investimento na investigação, como já descrito;
- A celebração de contratos-programa entre a República e as regiões, no quadro dos projetos de interesse comum e que visem, entre outras áreas, reconversão e eficiência energética, tratamento e reutilização de águas residuais, reciclagem de resíduos;
- Garantir o direito à mobilidade dos residentes nas regiões autónomas, com o fim do pagamento total e antecipado das tarifas no acesso ao subsídio de mobilidade;
- Aplicação de obrigações de serviço público no transporte aéreo de mercadorias e garantia de distribuição atempada de correio;
- Reforço da RTP nas regiões, garantindo autonomia financeira e capacidade de produção própria, bem como de preservação e promoção dos arquivos, com orçamentos que respondam às obrigações de programação no contexto dos arquipélagos, incluindo mais delegações, substituição

de equipamento obsoleto e vinculação dos e das profissionais em situação precária.

Para a Região Autónoma dos Açores, o Bloco propõe ainda:

- ➔ Fim da presença norte-americana na Base das Lajes, com exigência de indemnização para reparação de danos sociais e ambientais e obrigação de cumprimento da legislação laboral nacional no período de transição;
- ➔ Aprofundar, sistematizar e controlar o processo de requalificação ambiental dos terrenos na Ilha Terceira;
- ➔ Garantir duas tripulações dos helicópteros da Força Aérea estacionados nas Lajes que permitam assegurar evacuações médicas de emergência a todo o tempo;
- ➔ No quadro de uma nova política para o mar, constituição no Faial de um laboratório do Estado com estatuto de Instituto Público Nacional e no quadro dos projetos de interesse comum;
- ➔ Reforçar o apoio à Universidade dos Açores, tendo em conta a sua insularidade e tripolaridade;
- ➔ Garantir que a ANA prolonga a pista do aeroporto da Horta com vista à melhoria das condições de operacionalidade;
- ➔ Instalação no imediato do radar meteorológico da Terceira e, no espaço de um ano, dos radares das Flores e de São Miguel;
- ➔ Construção do estabelecimento prisional de Ponta Delgada, requalificação do estabelecimento prisional da Horta e reforço dos meios humanos e materiais das forças de segurança.

Para a Região Autónoma da Madeira, o Bloco propõe ainda:

- ➔ Renegociação da dívida da Região ao Estado, permitindo redução de encargos anuais e dos juros totais;
- ➔ Programa para a melhoria da operacionalidade do Aeroporto da Madeira, incluindo investimento em meios tecnológicos e estudo dos ventos;
- ➔ Reposição da ligação marítima regular de passageiros entre a Região e o continente;
- ➔ Concretização da obrigação de financiamento de 50% do Novo Hospital Central da Madeira;
- ➔ Programa de recuperação dos serviços públicos da responsabilidade da República;
- ➔ Garantia em permanência de helicóptero da Força Aérea para missões de resgate e salvamento e para combate a fogos florestais.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Síntese dos contributos diretos das propostas deste capítulo para uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social

Trabalho

- ✓ Aumento do Salário Mínimo Nacional e harmonização do salário mínimo do setor privado com o setor público
- ✓ Combate à precariedade, restringindo a utilização dos contratos a prazo
- ✓ Definição de leques salariais de referência
- ✓ Relançamento da contratação coletiva
- ✓ Adoção de uma nova lei de combate ao trabalho temporário e ao falso outsourcing
- ✓ Revisão da tabela remuneratória da Administração Pública

Proteção Social

- ✓ Inclusão de todas as pensões na atualização anual
- ✓ Eliminação do corte nas reformas resultante do fator de sustentabilidade
- ✓ Um ano de redução na idade da reforma por cada ano acima dos 40 de descontos
- ✓ Criação de um complemento extraordinário para compensar pensionistas não abrangidos pelo regime das longas carreiras contributivas
- ✓ Alargamento do complemento solidário para idosos
- ✓ Reforço da rede nacional de cuidados continuados
- ✓ Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal
- ✓ Convergência do valor do Rendimento Social de Inserção com o da pensão social
- ✓ Reforço do subsídio de desemprego

Coesão territorial

- ✓ Programa de reabertura gradual de serviços públicos nos territórios de baixa densidade
- ✓ Garantia do direito à mobilidade dos residentes das Regiões Autónomas

Educação

- ☒ Inclusão das creches (0-3 anos) no sistema educativo, garantindo a sua gratuitidade às famílias
- ☒ Revisão do modelo de avaliação e de acesso ao Ensino Superior
- ☒ Revisão da organização dos ciclos e do calendário escolar
- ☒ Valorização do ensino profissional com garantia de ensino unificado até 9.º ano
- ☒ Gratuidade e progressiva desmaterialização dos manuais escolares
- ☒ Generalização do pré-escolar aos 3 anos
- ☒ Programa de universalização da Escola Pública e reabilitação dos edifícios escolares
- ☒ Garantia de gestão pública das cantinas escolares
- ☒ Alargamento do ensino articulado e das respostas públicas de ensino artístico
- ☒ Recuperação dos valores de investimento público no ensino superior anteriores à *troika*
- ☒ Revisão do regulamento de bolsas, de modo a alargar o universo de beneficiários da ação social escolar direta
- ☒ Isenção imediata de propinas para os estudantes bolseiros, para os desempregados e para os estudantes cujo rendimento seja inferior ao salário mínimo nacional e redução faseada do valor da propina máxima entre 2019/20 e 2022/23
- ☒ Alargamento da rede de residências universitárias

Cultura

- ☒ Definição de um mapa de investimento de 1% do PIB em cultura
- ☒ Adoção do Estatuto dos e das Profissionais das Artes e do Audiovisual que reforce a proteção social, a segurança no trabalho e imponha o fim dos falsos contratos intermitentes
- ☒ Revisão da Lei do Preço Fixo do Livro, combatendo a concentração do mercado livreiro
- ☒ Adoção de uma política de preços que garanta o direito de acesso aos equipamentos culturais (dias de acesso gratuito, bilhetes de família, etc.)

Saúde

- ☒ O reforço do orçamento do SNS e a criação de um plano plurianual de investimentos
- ☒ Separação clara entre público e privado e garantia da utilização dos recursos do SNS para o desenvolvimento do próprio SNS
- ☒ Autonomia de gestão das unidades do SNS
- ☒ Captação e fixação de profissionais
- ☒ Mais formação e concursos de contratação a tempo e horas
- ☒ Melhorar o acesso aos cuidados de saúde
- ☒ Saúde mental, oral e outras respostas no âmbito dos CSP, da comunidade e dos cuidados domiciliários
- ☒ Prevenção e promoção. Saúde em todas as políticas

4



DIREITOS FORTES CONTRA O CONSERVADORISMO E O PRECONCEITO

A. Não dar tréguas ao preconceito

4.1. Combater o racismo estrutural

O problema

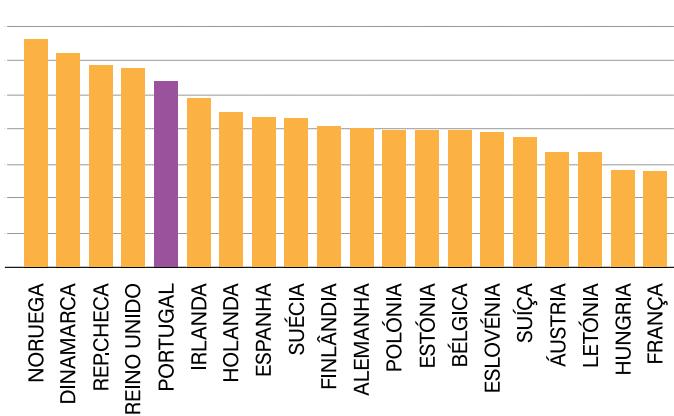
Em Portugal a fragilidade das políticas públicas de efetivo combate à discriminação racial é flagrante, apesar da crescente visibilidade que a discussão sobre o racismo tem conquistado, resultante, em grande medida, da luta das organizações antirracistas. Persistem na sociedade e nas instituições preocupantes manifestações de um enraizado racismo estrutural que priva as pessoas afrodescendentes, ciganas e de outras comunidades racializadas dos seus direitos fundamentais.

Ele existe, sim

Numa pesquisa integrada no programa de investigação «Atitudes Sociais dos Portugueses», com dados do *European Social Survey* que inquiriu 40 mil pessoas com mais de 15 anos, em 20 países, Portugal aparece com o mais elevado índice de racismo biológico (52,9%, contra uma média europeia de 29,2%) e o quinto mais elevado nível de racismo cultural (54,1% para uma média de 44%).

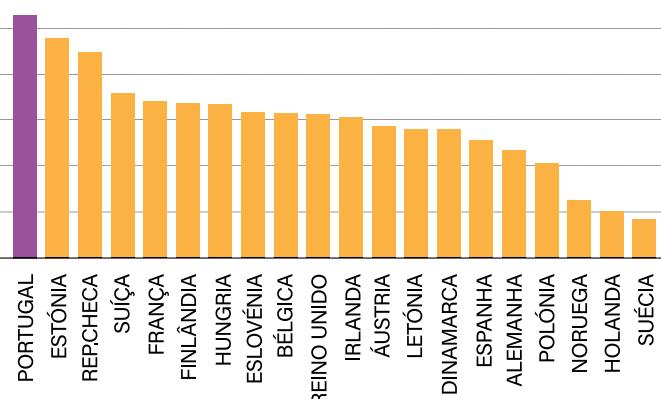
Racismo cultural

Crença de que há culturas muito melhores do que outras



Racismo biológico

Crença de que há raças ou grupos étnicos que nasceram menos inteligentes e/ou menos trabalhadores



É isso que se exprime nos casos de violência policial de que são vítimas pessoas afrodescendentes e ciganas e que persistem em redundar na impunidade dos infratores. As agressões ocorridas em 2015 na esquadra de Alfragide e em janeiro de 2019 no bairro da Jamaica são apenas dois dos casos que ganharam mais projeção mediática, mas a notícia de agressões, intimidações e práticas de "*profiling racial*" contra populações racializadas tem aumentado, evidenciando uma dimensão de racismo institucional que urge investigar e combater. Empurradas para a periferia dos centros urbanos ou para os arredores das localidades do interior, as comunidades racializadas, sobretudo negras e ciganas, são desproporcionalmente afetadas por processos de segregação territorial que as tornam mais vulneráveis ao isolamento, à exclusão social, à precariedade habitacional, à falta ou dificuldade de acesso a serviços públicos de qualidade (transportes, educação, saúde, respostas sociais, etc.), a violentos processos de despejo e demolição das suas casas e à criminalização dos territórios que habitam, estigmatizados como "bairros problemáticos" e sujeitos a um permanente estado de exceção. A estas expressões de discriminação a que as comunidades racializadas estão sujeitas, acresce, de forma evidente, a maior precariedade laboral, taxas mais elevadas de desemprego, a sub-representação em profissões qualificadas e sobre-representação em profissões menos valorizadas socialmente e com pior remuneração. Que tudo isto seja acompanhado de uma taxa de encarceramento das comunidades racializadas claramente superior à média é um retrato cru da realidade do racismo estrutural.

Persistem na sociedade e nas instituições preocupantes manifestações de um enraizado racismo estrutural que priva as pessoas afrodescendentes, ciganas e de outras comunidades racializadas dos seus direitos fundamentais.

Não podemos ignorar

Num relatório divulgado em 2018, o Comité para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa (CPT) reportou que a violência policial e os maus tratos nas prisões são frequentes em Portugal e que as pessoas afrodescendentes, nacionais ou estrangeiras, estão mais expostas a essas violações de direitos humanos. A Amnistia Internacional Portugal tem também alertado para o problema.

De acordo com dados da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), em 2018 registaram-se 860 queixas contra a atuação das forças de segurança, o valor mais alto dos últimos sete anos.

Desigualdades profundas

Em termos relativos, as pessoas com nacionalidade dos PALOP estão três vezes mais representadas em profissões menos qualificadas e para esse mesmo tipo de profissões, recebem, em média, menos 103 euros mensais. Têm o dobro da taxa de desemprego e estão sete vezes mais em alojamentos "rudimentares" (INE, 2011). A idade média de óbito dos nascidos nos PALOP é de 74 anos, enquanto para os nascidos em Portugal situa-se nos 78 (INE, 2000-2007).

Na educação, persistem práticas como a existência de turmas exclusivamente constituídas por alunas e alunos ciganos ou afrodescendentes, taxas mais elevadas de retenção no ensino básico e secundário e de encaminhamento para cursos profissionais para estudantes nacionais dos países africanos de língua oficial portuguesa, condicionando a frequência do ensino superior, ao qual esses alunos e alunas acedem cinco vezes menos do que os e as estudantes com nacionalidade portuguesa. A isto acresce a quase total ausência de docentes e dirigentes escolares pertencentes a grupos racializados e a inexistência de programas

de ensino multilingue que incluam as línguas das comunidades de origem, bem como a persistência de uma visão eurocêntrica nos currículos e nos manuais escolares, que frequentemente perpetua estereótipos e invisibiliza o conhecimento produzido e reproduzido por sujeitos racializados.



O Bloco propõe

O Bloco está empenhado em conferir centralidade às políticas de promoção de igualdade e de combate ao racismo. É tempo de romper com o estado de negação face ao racismo e ao discurso de ódio. O racismo institucional deve envergonhar um Estado de Direito que tantas vezes se vangloria das suas políticas de "integração". É nesse sentido que o Bloco assume os seguintes compromissos:

- ➡ Revisão da Lei da Nacionalidade para consagração do princípio do *jus soli* a todas pessoas nascidas em Portugal, independentemente do estatuto legal dos seus progenitores e progenitoras;
- ➡ Criação de um organismo autónomo na administração pública responsável por, para além de executar medidas políticas transversais, desenhar programas específicos em função das necessidades e áreas de intervenção no combate às desigualdades étnico-raciais, do acesso ao emprego público à frequência do Ensino Superior, no qual estejam representadas organizações das comunidades racializadas, de imigrantes e antirracistas;
- ➡ Formação específica das forças de segurança contra o racismo e apuramento rigoroso dos factos em situações reportadas de violência policial com contornos racistas;
- ➡ Fim dos despejos e demolições forçados em territórios com forte presença de pessoas e comunidades africanas, afrodescendentes e ciganas, sem a existência de uma alternativa de habitação digna;
- ➡ Implementação de medidas legislativas e inspetivas especiais para proteção dos direitos laborais e combate à precariedade e exploração laboral nos setores de atividade em que as comunidades racializadas, em especial as mulheres, estão desproporcionalmente

presentes (trabalho doméstico assalariado, serviços de limpeza e cuidadoras);

- ➡ Adoção de medidas de ação afirmativa para promoção da igualdade e de combate à discriminação racial no domínio laboral, nomeadamente ao abrigo do artigo 27º do Código de Trabalho, como forma de assegurar o acesso e representatividade nos vários setores de atividade, em particular no setor público, de pessoas racializadas;
- ➡ Alteração do Código Penal, no sentido de abrandar práticas de discriminação racial atualmente cobertas pelo regime contraordenacional;
- ➡ Inclusão da recolha de dados sobre a pertença étnico-racial da população nos Censos 2021, salvaguardando os princípios do consentimento informado, da auto-identificação e da confidencialidade, como meio de conhecer e avaliar desigualdades e de apoiar a implementação de políticas públicas de promoção de uma efetiva igualdade de oportunidades e de combate ao racismo e à discriminação étnico-racial;
- ➡ Realização de um estudo nacional, de natureza abrangente e transversal, sobre discriminação racial, que sirva de base à criação de uma Estratégia Nacional de Combate ao Racismo, a implementar em articulação com as organizações antirracistas e representativas das diversas comunidades racializadas;
- ➡ Abertura dos manuais e outros materiais escolares a novas correntes problematizadoras dos legados históricos e culturais, no quadro de um processo de revisão curricular mais amplo; oferta de ensino bilíngue nas línguas mais utilizadas em cada comunidade escolar; a formação e contratação de mediadores e mediadoras escolares oriundos das comunidades racializadas mais representadas localmente; fim das turmas e escolas segregadas e do desproporcional encaminhamento de alunos e alunas do ensino básico das comunidades racializadas para vias profissionalizantes;
- ➡ Criação de um contingente especial para candidatos e candidatas das comunidades racializadas no Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior;
- ➡ Adoção de um Plano Nacional de Ação para implementação da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024);

- ➔ Criação de equipamentos que ajudem a difundir um conhecimento mais completo e rigoroso da história do país, designadamente da escravatura, do colonialismo; e do contributo de outros povos e comunidades para a sociedade e a cultura portuguesas;
- ➔ Inclusão, no desenvolvimento de todas estas medidas, da participação direta de organizações antirracistas e representativas das comunidades racializadas.

Sim, é possível

A Declaração de Durban, resultante da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa (2001) exorta os Estados signatários, incluindo Portugal, a estabelecerem e criarem políticas e planos de ação nacionais para combater o racismo e discriminação racial. São muitos os países que aprovaram estratégias e planos de ação destinados a combater o racismo e discriminação racial (África do Sul, Alemanha, Brasil, Espanha, França, Holanda, Itália, Suécia), ao contrário de Portugal, onde não existe qualquer estratégia nacional de combate ao racismo, apesar das reivindicações das organizações antirracistas.

4.2. Um novo ciclo de políticas para as migrações

O problema

Em sintonia com a hipocrisia europeia – portas fechadas à imigração legal, janelas escancaradas às máfias – responsável pela proliferação de fenómenos classificados pela ONU e pela OIT na categoria de “escravatura no século XXI”, o saldo da governação PSD/CDS na área da imigração foi desastroso: dezenas de milhar de imigrantes a trabalharem sem documentos, sem contratos e por vezes sem receberem salários na íntegra, apesar de muitos e muitas descontarem há anos para a Segurança Social.

A situação agravou-se nos primeiros dois anos desta legislatura, com o bloqueio dos processos de regula-

rização e o acentuar de práticas arbitrárias e discriminatórias do SEF. A luta dos e das imigrantes na rua e a pressão junto do parlamento foram decisivas para reverter alguns obstáculos, tendo a iniciativa legislativa para o efeito sido assumida pelo Bloco.

Pelo terceiro ano consecutivo, o número de imigrantes cresceu, atingindo o número mais elevado desde que há registos: 480 300 pessoas com Autorização de Residência. Só em 2018 foram concedidos 93 154 novos títulos de residência, um aumento de 51% face ao ano anterior.

Mas Portugal mantém um défice muito elevado face às comunidades imigrantes que dão um contributo inestimável na economia (são contribuintes líquidos da segurança social), na demografia e na construção de uma sociedade mais diversa e plural, ainda marcada por desigualdades e exclusões, pelo racismo e xenofobia. Um país, dois sistemas – bem se poderia sintetizar assim o modo como Portugal se relaciona com os e as imigrantes: para os e as imigrantes ricos, com 500 mil euros para comprar habitação de luxo e fazer disparar a especulação do imobiliário nos grandes centros urbanos, estende-se a passadeira vermelha dos vistos gold, com inteira complacência com a corrupção e o branqueamento de capitais a eles provadamente associados; para os e as imigrantes que aqui chegam com a sua força de trabalho e a determinação de conquistar uma vida digna, estende-se o tempo exasperante de espera por um atendimento no SEF, a permanência interminável em condição irregular e a inerente exposição à violação de todos os direitos fundamentais.

Por outro lado, o compromisso de acolhimento de um número de pessoas refugiadas superior ao resultante das obrigações do país no âmbito da União Europeia, sendo inequivocamente positivo, não tem sido acompanhado de uma política de acolhimento seriamente programada, o que resulta em frustração e desapontamento dos e das requerentes de proteção internacional em Portugal.

É preciso iniciar um novo ciclo de políticas de imigração e asilo, abertas à diversidade e promotoras de uma cidadania plena, no contexto de políticas sociais, educativas e culturais que promovam uma integração inclusiva.

Essas políticas devem também ser dirigidas aos e às emigrantes portugueses e portuguesas. A prestação de serviços básicos às comunidades portuguesas residentes fora do território nacional tem-se degradado, fruto sucessivos anos de desinvestimento. Por outro lado, a implementação do recenseamento automático para as cidadãs e cidadãos portugueses residentes no estrangeiro - uma proposta do Bloco de Esquerda que fez o seu caminho nesta legislatura - representou um assinalável avanço no acesso ao direito de voto, eliminando barreiras burocráticas que promoviamativamente a abstenção e o alheamento das comunidades residentes no estrangeiro. No mesmo sentido, o Bloco de Esquerda conseguiu também que o voto por correspondência passasse a ser gratuito.

Consolidados estes avanços democráticos, torna-se imperativo criar condições para o exercício do voto presencial em todos os atos eleitorais (legislativas, europeias e presidenciais), através do desdobramento de assembleias eleitorais nas localidades onde a presença de comunidades portuguesas é mais densa. As mesas de voto não podem estar limitadas à rede de embaixadas e consulados. O direito ao voto só será pleno, também para os e as emigrantes, se forem garantidas as reais condições para o seu exercício.



O Bloco propõe

→ Uma nova Lei de Imigração que integre as sucessivas alterações positivas à atual Lei 23/2007 numa nova filosofia humanista e aberta ao mundo, em rutura com as orientações da "Europa fortaleza";

→ O reconhecimento do direito de voto a todas as pessoas titulares de autorização de residência em Portugal, independentemente da existência ou não de acordos de reciprocidade com os países de origem (atualmente, além dos membros da UE, estes acordos abrangem uma dúzia de países e só nas eleições autárquicas; destes, apenas os e as nacionais do Brasil e de Cabo Verde podem adquirir capacidade eleitoral passiva, ao fim de dois anos);

→ Uma política de inclusão efetiva da primeira e segunda gerações de imigrantes, que permita a organização das comunidades imigrantes e a sua participação plena na vida social. A escola pública tem nesse sentido um papel fundamental, por via de projetos de ensino bilingue e da transformação de equipamentos escolares em espaços cosmopolitas de horário alargado, abertos à vida cultural das comunidades;

→ Aumento do tempo dos programas de acolhimento das pessoas refugiadas para 24 meses;

→ Nova regulamentação do acesso ao Programa "Português para Todos" que permita uma aprendizagem da língua portuguesa em ambiente formal desde o início da permanência em Portugal para imigrantes e para refugiados e refugiadas;

→ Uma política de programação do parque habitacional para primeiro acolhimento de refugiados e refugiadas e para a progressiva autonomização pessoal e familiar;

→ Restabelecimento da gratuitidade das aulas de português no estrangeiro;

→ Reforço dos serviços públicos consulares;

→ Reforço dos meios da Segurança Social para garantir o atempado pagamento das reformas e pensões aos portugueses e portuguesas residentes no estrangeiro;

→ Aprofundamento da missão e reforço dos recursos do Instituto Camões e da RTP África e RTP Internacional.

A luta dos e das imigrantes na rua e a pressão junto do parlamento foram decisivas para reverter alguns obstáculos, tendo a iniciativa legislativa para o efeito sido assumida pelo Bloco.

4.3. Pelo direito à vida independente das pessoas com deficiência

O problema

O desemprego registado decresceu 19,3% entre 2016-2017 na população geral, mas apenas 2% entre a população com deficiência. Entre 2011-2017, o desemprego decresceu 34,5% entre a população geral, mas aumentou 24% entre as pessoas com deficiência.

Em 2016, as pessoas com deficiência representavam apenas 0,5% dos recursos humanos das empresas com mais de 10 trabalhadores e trabalhadoras. 71% tinha um grau moderado de incapacidade.

Uma discriminação em cima de outras

O risco de pobreza ou exclusão social em Portugal é mais elevado entre as pessoas com deficiência do que entre as pessoas sem deficiência, tanto no grupo dos 16-64 anos (+16 p.p.), como na população com mais de 65 anos (+8,2 p.p.).

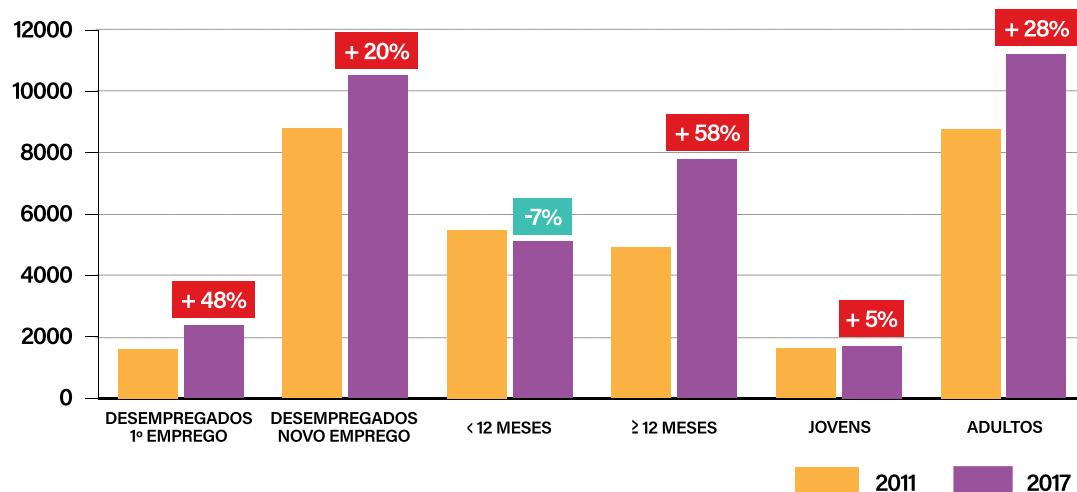
➡ O fosso no risco de pobreza ou exclusão social da população com e sem deficiência é mais elevado em Portugal do que na média da União Europeia (+15,7 p.p. entre os 16-64 anos e +5,6 p.p. na população com mais de 65 anos).

➡ O maior risco de pobreza ou exclusão social é experienciado em agregados com pessoas com deficiências graves (36,7%, +15,3 p.p. do que nos agregados sem pessoas com deficiência e +6,4 p.p. do que nos agregados com pessoas com deficiências moderadas).

Fonte: Pinto, P. e Pinto, T., "Pessoas com deficiência em Portugal: indicadores de direitos humanos – 2018", Observatório da Deficiência e Direitos Humanos.

Número de pessoas com deficiência desempregadas

(por tipo de desemprego e percentagem)



Esta realidade mostra um país em que o discurso sobre os direitos humanos é frequentemente só discurso. A focagem assistencialista das políticas é parte desse problema. É mais que tempo de abandonar definitivamente as políticas assistencialistas e institucionalizadoras que têm sido dominantes e promover uma política baseada nos direitos humanos, que crie todas as condições necessárias ao cumprimento do que está estabelecido na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

As propostas do PS e da direita

Tanto a direita como o PS perpetuam políticas institucionalizadoras. O governo do PS entregou os projetos-piloto de assistência pessoal / vida independente às IPSS, em vez de reforçar a organização autónoma das pessoas com deficiência, e restringiu o financiamento de tal forma que é impossível os utilizadores e utilizadoras de assistência pessoal mais dependentes terem o número de horas de assistência que necessitam e que estava previsto na lei.

O Bloco propõe



- ➔ Estratégia para a deficiência, através de um processo participativo e descentralizado a nível nacional que respeite a opinião das pessoas com deficiência, as suas famílias e as organizações representativas e concretize os direitos inscritos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- ➔ Lei de assistência pessoal, financiada pelo Orçamento do Estado, que respeite a filosofia de vida independente cumprindo princípios básicos como o pagamento direto aos e às utentes do número de horas de assistência necessárias à concretização do seu projeto de vida e a livre escolha da assistência pessoal;
- ➔ Convergência do rendimento disponível das pessoas com deficiência com o valor do Salário Mínimo Nacional no prazo da legislatura;

- ➔ Diminuição da idade mínima para a aposentação das pessoas com deficiência

Sim, é possível

A análise SROI (*Social Return On Investment*) do serviço de assistência pessoal da cidade de Barcelona, no período de setembro de 2011 a setembro de 2012 (ambos os meses incluídos), constatou um coeficiente entre 2,7 e 3,2, ou seja, para cada euro que é investido no serviço geram-se entre 2,7 e 3,2 euros de impacto social. Tomando como referência o intervalo elevado (3,2) durante o período de estudo, o serviço gerou um impacto total no valor de 2,6 M€ a que corresponde um "lucro" de 1,8 M€, descontando o investimento.

É mais que tempo de abandonar definitivamente as políticas assistencialistas e institucionalizadoras que têm sido dominantes e promover uma política baseada nos direitos humanos.

4.4. Afirmar direitos contra a homofobia e a transfobia

O problema

Apesar dos avanços conquistados com as mudanças legais em anos recentes, subsistem situações de discriminação no dia a dia das pessoas LGBT+, que incluem o *bullying* homo e transfóbico nas escolas e no espaço público, e que assentam numa cultura sexista e homofóbica que ganha expressão, desde logo nos serviços públicos e no desporto. A especificidade das questões de saúde LGBT+ continuam em grande medida ausentes ou invisíveis no Serviço Nacional de Saúde e a educação sexual inclusiva nas escolas e universidades é ainda extremamente subalternizada.

Continua a faltar em Portugal uma lei antidiscriminação inclusiva e transversal que abarque a prevenção e combate à discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género em todas as áreas da vida.

Continua a faltar em Portugal uma lei antidiscriminação inclusiva e transversal que abarque a prevenção e combate à discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género em todas as áreas da vida.

Sabia que nas escolas portuguesas, no ano 2016:

Estudantes LGBT+

67%

foram alvo de agressões verbais

8%

foram vítimas de violência física

61%

dos estudantes LGBT+ ouviu comentários homofóbicos na escola, dos quais:

75%

foram feitos por colegas

62%

foram feitos por professores e/ou funcionários

Fonte: Estudo "ENAE 2016", ISCTE /Centro de Psicologia da Univ. Porto / ILGA



O Bloco propõe

O Bloco de Esquerda reconhece o papel fundamental da lei para erradicar estas práticas e responder a estes problemas, mas percebe que a discriminação se combate em todas as áreas da vida, todos os dias. Estamos na rua enquanto ativistas na denúncia da violência e da discriminação e não nos demitimos, nas instituições, de criar mecanismos que combatam todas as exclusões, com envolvimento horizontal de toda a sociedade, não só nos serviços, como nos municípios e estruturas de proximidade. Eis os nossos principais compromissos:

A descriminalização do consumo das drogas foi um passo decisivo no sentido de uma política correta de abordagem aos consumos. Está na hora de rever e alargar a agenda desta política.

- ➔ Adoção de uma lei-quadro antidiscriminação, inclusiva e transversal, em função da orientação sexual e identidade de género, que cubra áreas como o acesso a bens e serviços, à educação, à saúde, à habitação e à proteção social e estabeleça mecanismos claros de punição e compensação;
- ➔ Inserção curricular das temáticas da igualdade em função da orientação sexual e da identidade de género e combate à discriminação e promoção de campanhas nacionais e de produção de materiais concebidos para a abordagem sistemática e duradoura em contexto escolar;
- ➔ Criação de uma rede nacional de centros de referência LGBT+ nos principais centros urbanos, a construir e gerir em parceria com autarquias e associações/ativistas.

Sim, é possível

Em 2015 todos os Estados dos Estados Unidos da América aprovaram leis de combate ao *bullying* na escola, no entanto, apenas 12 introduziram leis especificamente dirigidas aos estudantes LGBT+.

Num estudo comparativo, ficou demonstrado que nos Estados com leis anti-homofobia e antitransfobia em ambiente escolar, as taxas de suicídio e de abuso sexual entre os jovens LGBT+ eram menores. No mesmo estudo ficou também demonstrado que os e as jovens reportavam sentimentos de "segurança na escola" em percentagens superiores.

4.5. Uma política responsável para as drogas, os consumos e o álcool

A descriminalização do consumo das drogas foi um passo decisivo no sentido de uma política correta de abordagem aos consumos. Está na hora de rever e alargar a agenda desta política. As pessoas que consomem drogas devem ser respeitadas na sua autonomia e a sua discriminação, nos serviços de saúde ou no sistema judicial deve ser combatida com eficácia. Ao fazê-lo estaremos a defender alguns dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis e a criar melhores condições de saúde pública. É fundamental incluir as pessoas que

usam drogas nas decisões políticas que lhes digam respeito, através das suas associações, coletivos e representantes.

A imposição de mudanças de comportamento é ineficaz e inaceitável. Está provado que o maior impacto benéfico sobre o uso de drogas está associado a programas que se concentram na informação, no contexto social (incluindo escola ou família) e que abordam outras questões que não necessariamente o uso de drogas.

Os dados dos últimos relatórios anuais sobre drogas, toxicodependências e álcool (2017) vêm alertar para a necessidade de orientar as políticas públicas para novos setores, designadamente para o álcool e seus danos sociais, e para o tempo das respostas, nomeadamente no SNS.



O Bloco propõe

- ➔ Criar um programa nacional de salas de consumo assistido nos territórios onde se justifique;
- ➔ Apostar nos serviços de "drug-checking" para proteção de consumidores e consumidoras, prevenção de riscos e avaliação de padrões de consumo;
- ➔ Apostar numa rede de mediadores e mediadoras e promover a capacidade de resposta de quem consome;
- ➔ Regulação legal da canábis para uso pessoal por parte de pessoas adultas;
- ➔ Redução da espera para tratamentos e disponibilização de recursos para adaptação das equipas de tratamento a novos públicos e novos consumos;
- ➔ Limitação à publicidade e marketing que promova bebidas alcoólicas em festivais culturais ou eventos desportivos;

O Bloco assume o compromisso de apresentar na próxima legislatura uma proposta de despenalização da morte assistida nos mesmos termos da que apresentou em 2018.

- ➔ Reinvestimento em programas de inserção profissional para pessoas com percursos de dependência, com acompanhamento especializado;
- ➔ Desenvolvimento de linhas orientadoras na área da prevenção adaptadas a realidades locais, disponibilizando formação às equipas que acompanham crianças, jovens e famílias, utilizando programas de promoção de competências validados e de eficácia comprovada.

4.6. Despenalizar a morte assistida

O problema

O direito de cada pessoa tomar as decisões fundamentais para a sua vida é suprimido diante da morte. Por puro preconceito, as pessoas em fim de vida estão privadas de escolher uma morte em que a diminuição do sofrimento não signifique perda de capacidade relacional e adormecimento físico e psíquico. O Código Penal continua a punir com pena de prisão quem, por convicção ou por simples compaixão, decida dizer ‘sim’ ao pedido de ajuda de alguém que, em sofrimento atroz e irreversível, entende que a antecipação da sua morte é a única forma de preservar até ao fim a dignidade que se impôs ao longo de toda a vida.

Despenalizar a morte assistida não obriga ninguém a adotar um modelo de fim de vida. Isso é o que acontece hoje com a punição consagrada no Código Penal. Trata-se, portanto, de uma decisão que alarga o espaço da liberdade, dos direitos e da tolerância na sociedade portuguesa.

As propostas da direita

O debate aberto pelo Movimento Cívico pelo Direito a Morrer com Dignidade tornou claro que a direita não tem outra resposta para este problema que não seja a manutenção da criminalização da morte assistida. Para manter o Código Penal tal como está, a direita usa os argumentos da chantagem emocional (desde a suposta “rampa deslizante” experimentada nos países que despenalizaram a morte assistida até à invoca-

ção desonesta da eugenia) e a falsa alternativa entre despenalização da morte assistida e investimento nos cuidados paliativos. Tudo estratégias que não disfarçam o essencial: o conservadorismo quer que haja pena de prisão para quem seja coerente no respeito pela vontade de antecipação da morte de outrem.



O Bloco propõe

O Bloco assume o compromisso de apresentar na próxima legislatura uma proposta de despenalização da morte assistida nos mesmos termos da que apresentou em 2018. Essa proposta despenalizará a atuação de quem, face a um pedido reiterado de alguém com doença fatal e irreversível e com um sofrimento insuportável, comprovados por dois médicos ou médicas, colabore na concretização da antecipação da morte pedida por essa pessoa.

Despenalizar a morte assistida não obriga ninguém a adotar um modelo de fim de vida.

B. Defender o bem estar animal

O problema

Nos últimos anos têm-se registado alguns avanços das políticas de bem-estar animal no plano legal, que não escondem um grande atraso legislativo e de fiscalização em relação à forma como hoje a sociedade considera os animais com os quais nos relacionamos, seja na alimentação, no entretenimento, na investigação, no contexto pedagógico ou como companheiros do quotidiano. Desde 2009 que algumas das propostas que inscrevemos no nosso programa de então foram alcançadas, nomeadamente a fusão das bases de dados de registo de animais de companhia, a obrigação de microchip em cães e gatos, o fim da exploração de animais selvagens em circos, a implementação da obrigatoriedade de esterilização de todos os animais adotados nos Centro de Recolha Oficiais e a definição legal dos maus tratos a animais de companhia. Também as mudanças operadas no estatuto jurídico dos animais em 2017 – deixando de os considerar como coisas e atribuindo-lhes um estatuto jurídico próprio – assim como o reforço da criminalização dos maus tratos a animais domésticos ou ainda a proibição de exploração de animais selvagens nos circos, foram lutas ganhas pelos movimentos de defesa do bem-estar animal que se alcançaram só nesta legislatura. O contributo do Bloco de Esquerda para estas vitórias foi decisivo. Mas, mesmo nestes domínios, as soluções consagradas em lei ficaram muito aquém do que o movimento social e o Bloco de Esquerda pretendiam.

A posição do PS, da direita e do conservadorismo

Ainda muito está por fazer e na produção legislativa a atual representação na Assembleia da República parece não querer acompanhar mais avanços clamados pela maioria da sociedade. Estes entraves ficaram patentes em diversas discussões, mas tomaram expressão mais visível no debate do Orçamento do Estado de 2019 sobre os

privilegios fiscais concedidos às touradas e aos toureiros, ou na discussão sobre a violência e falta de condições médico-veterinárias e de saúde pública do transporte de animais vivos para países fora da União Europeia.

Nestas discussões o Partido Socialista divide-se, tendo no seu seio alguns reputados deputados e deputadas da causa animalista, mas que pouco têm conseguido avançar na retirada de privilégios à tauromaquia, ou ainda na garantia de proteção mínima aos animais no transporte de animais vivos e ainda na discussão da ampliação da lei de maus tratos a animais. O conservadorismo de vários matizes oscila entre uma representação agressiva dos lobbies tauromáquicos e agropecuários e uma reserva de princípio contra o reconhecimento dos avanços científicos e sociais de respeito pelos animais.

O debate em torno do respeito de todos os animais tem sido ridicularizado e desviado para uma perspetiva de dicotomia entre cidade e interior ou ainda numa perspetiva individualista. O Bloco de Esquerda rejeita estas noções e entende que os avanços necessários apenas serão alcançados considerando a natureza extrativista e opressora transversal que também afeta os animais, avançando com medidas que devem envolver toda a comunidade na garantia do respeito por todos os animais e na reivindicação de modelos de soberania alimentar e de repúdio de perpetuação de práticas elitistas de violência. Em todo o território a preocupação pela garantia do respeito pelo bem-estar animal é uma realidade social concreta.

O Bloco propõe



O Bloco de Esquerda reforça o seu compromisso para com as políticas de bem-estar animal. Fazemo-lo integrando a luta pelo respeito do bem-estar animal numa construção anticapitalista mais ampla, isto é, uma construção que combate a exploração e as relações de dominação a todas as escalas, nomeadamente a violência e objetificação com que a indústria e as políticas, na sua grande maioria, encaram os animais, pessoas ou o ambiente.

→ extensão, com os ajustamentos necessários, da legislação sobre maus tratos a animais a todos os animais errantes e assilvestrados, para fins de explo-

ração agrícola, pecuária, agroindustria ou para fins de espetáculo comercial;

- ➔ criação de uma Rede de Centros de Recolha Oficial que abranja todos os municípios e que atenda às necessidades de esterilização de animais errantes, assilvestrados e de companhia, sob a autoridade da Direção Geral de Alimentação Veterinária;
- ➔ criação de abrigos preparados para receber animais domésticos e selvagens, impedindo que, por falta de espaços, seja dada a guarda dos animais a quem os maltratou ou negligenciou;
- ➔ reconversão de praças de touros fixas com pouca ou nenhuma utilização em espaços culturais;
- ➔ antecipação da proibição de espetáculos de circo com animais, promovendo a entrega voluntária;
- ➔ eliminação dos apoios públicos, diretos e indiretos, a eventos tauromáquicos e a outros espetáculos que submetam os animais a sofrimento físico ou psíquico;
- ➔ inclusão das associações de proteção de animais na lei do mecenato, tal como já acontece com organizações de defesa do ambiente e outras;
- ➔ garantia da presença nos matadouros de profissionais de medicina veterinária e de número suficiente de trabalhadores e trabalhadoras por volume e tipo de animais, com melhor fiscalização;
- ➔ substituição do transporte de animais vivos por transporte em frio dentro do espaço europeu e em todas as viagens de longo curso superiores a 8 horas, conforme disposições europeias;
- ➔ reforço da proteção de espécies em vias de extinção e suspensão da caça de espécies em declínio populacional acentuado.

O reforço da criminalização dos maus tratos a animais domésticos ou ainda a proibição de exploração de animais selvagens nos circos, foram lutas ganhas pelos movimentos de defesa do bem-estar animal.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Síntese dos contributos diretos das propostas deste capítulo para uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social

Combater a homofobia e a transfobia

- ☑ Adoção de uma lei-quadro antidiscriminação, inclusiva e transversal, em função da orientação sexual e da identidade de género, que cubra áreas como o acesso a bens e serviços, à educação, à saúde, à habitação e à proteção social

Combater a discriminação racial

- ☑ Revisão da Lei da Nacionalidade para consagração do princípio do *jus soli* a todas pessoas nascidas em Portugal, independentemente do estatuto legal dos seus progenitores e progenitoras.
- ☑ Fim dos despejos e demolições forçados em territórios com forte presença de pessoas e comunidades africanas, afrodescendentes e ciganas, sem a existência de uma alternativa de habitação digna
- ☑ Implementação de medidas legislativas e inspetivas especiais para proteção dos direitos laborais e combate à precariedade e exploração laboral nos setores de atividade em que as comunidades racializadas, em especial as mulheres, estão desproporcionalmente presentes (trabalho doméstico, serviços de limpeza e cuidadoras)
- ☑ Adoção de medidas de ação afirmativa para promoção da igualdade e de combate à discriminação racial no domínio laboral
- ☑ Criação de um contingente especial para candidatas e candidatos das comunidades racializadas no Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior.

Combater a discriminação contra os/as migrantes

- 🕒 Adoção de uma nova Lei de Imigração que integre as sucessivas alterações positivas à atual Lei 23/2007 numa nova filosofia humanista e aberta ao mundo
- 🕒 Mecanismos de proteção específica para as mulheres e crianças migrantes
- 🕒 Adoção de uma política de inclusão efetiva da primeira e segunda gerações de imigrantes
- 🕒 Nova regulamentação do acesso ao Programa “Português para Todos” que permita uma aprendizagem da língua portuguesa em ambiente formal desde o início da permanência em Portugal para imigrantes e para pessoas refugiadas.
- 🕒 Programação do parque habitacional para primeiro acolhimento de pessoas refugiadas e para a progressiva autonomização pessoal e familiar.
- 🕒 Aumento do tempo dos programas de acolhimento de refugiados para 24 meses
- 🕒 Restabelecimento da gratuitidade das aulas de Português no estrangeiro.

Combater a discriminação das pessoas com deficiência

- 🕒 Elaboração de uma estratégia para a deficiência que concretize os direitos inscritos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- 🕒 Execução de uma lei de assistência pessoal, financiada pelo Orçamento do Estado e que respeite a filosofia da vida independente
- 🕒 Convergência do rendimento disponível das pessoas com deficiência com o valor do Salário Mínimo Nacional no prazo da legislatura.
- 🕒 Diminuição da idade mínima para a aposentação das pessoas com deficiência

Combater a discriminação das pessoas com percursos de dependência

- 🕒 Criar um programa nacional de salas de consumo assistido nos territórios onde se justifique;
- 🕒 Apostar nos serviços de “drug-checking” para proteção de quem consome, prevenção de riscos e avaliação de padrões de consumo;
- 🕒 Reinvestir em programas de inserção profissional de pessoas com percursos de dependência

C. Direitos iguais para toda a gente

4.7. Um Serviço Nacional de Justiça

O problema

A política do bloco central tem tornado a justiça cara, acessível a muito poucas pessoas. A colonização dos tribunais por um pequeno conjunto de grandes litigantes e uma política de acesso ao Direito de muito reduzida ambição tornam a Justiça num bem de acesso reservado a quem tem meios para custear advogados ou advogadas e diligências processuais.

As propostas do PS e da direita

Em vez de adotar o acesso universal como prioridade absoluta, a direita e o PS têm privilegiado a tese de que o espaço para um serviço público de Justiça é residual e que a Justiça é, por definição, cara e, por isso, tem que ser paga. O crónico subfinanciamento daí decorrente tem levado à degradação de infraestruturas, ao desrespeito pela dignidade profissional de quem trabalha no sistema de justiça e, em geral, a uma inaceitável seletividade material da Justiça.

Em vez de adotar o acesso universal como prioridade absoluta, a direita e o PS têm privilegiado a tese de que o espaço para um serviço público de Justiça é residual.

O desinvestimento agrava também as condições do sistema penitenciário. A força de uma democracia mede-se também pela forma como um Estado olha para a sua população reclusa, seu sistema prisional e os seus e suas profissionais, para o seu parque prisional, e para os fins das penas e para a sua política de reinserção social.



O Bloco propõe

É preciso traduzir também na Justiça a centralidade dos serviços públicos de que se faz o nosso modelo constitucional de democracia. Para esse efeito, o Bloco de Esquerda proporá uma Lei de Bases da Justiça que terá no Serviço Nacional de Justiça o seu elemento central.

O Serviço Nacional de Justiça a propor pelo Bloco assenta em cinco princípios fundamentais:

- ➔ gratuitidade no acesso, através de uma política de apoio judiciário capaz de garantir a efetiva universalidade do acesso dos cidadãos aos tribunais e ao Direito;
- ➔ proximidade dos serviços de justiça, através de uma distribuição territorial de tribunais, julgados de paz, estabelecimentos prisionais e serviços de registo e notariado norteada por um imperativo de presença efetiva junto das comunidades locais;
- ➔ valorização das carreiras profissionais, reconfigurando a formação dos diversos intervenientes no sistema judicial e colocando no seu centro o quadro de valores constitucional e a lógica de serviço público, designadamente pela valorização da dedicação exclusiva; pondo fim à precariedade dos e das profissionais de saúde que prestam serviços nos estabelecimentos prisionais, dignificando as carreiras das e dos técnicos de reinserção social e de reeducação e respeitando os direitos laborais dos e das guardas prisionais;
- ➔ orientação do sistema de execução de penas pelo primado dos direitos humanos e da ressocialização, dotando o parque penitenciário de condições de dignidade; canalizando recursos preferencialmente para a reinserção social intra e pós-prisional, designadamente através do fomento de áreas de trabalho e de forma-

ção profissional em ambiente prisional que não se confundam com a prestação de serviços praticamente gratuitos a empresas que contratualizam resultados com as prisões; garantindo um mínimo de subsistência aos reclusos que comprovadamente não tenham nenhum apoio familiar, para que possam fazer face a necessidades elementares; estabelecendo os mecanismos institucionais necessários para garantir que a reinserção é efetiva e não fica totalmente entregue às pessoas reclusas ou ex-reclusas;

- ➔ criação de um quadro de assessoria técnica qualificada que permita aos magistrados e magistradas um conhecimento multidisciplinar das matérias que são postas à sua apreciação, libertando-os do cumprimento de formalidades processuais e assim tendo mais tempo para proferir decisões;
- ➔ ampliação da figura dos tribunais de júri aos processos de natureza cível, assim permitindo um maior envolvimento popular na administração e funcionamento do sistema de justiça, com poderes para conhecer da matéria de facto, em todas as jurisdições;
- ➔ criação de um programa nacional de formação para advogados inscritos na área do acesso ao Direito e aos tribunais, permitindo que os serviços prestados aos cidadãos e às cidadãs tenham uma melhor qualidade e assegurem uma melhor defesa dos seus interesses.

Vamos criar um programa nacional de formação para advogados inscritos na área do acesso ao Direito e aos tribunais, permitindo que os serviços prestados aos cidadãos e às cidadãs tenham uma melhor qualidade.

4.8. Um Estado limpo

Um partido com contas certas

O Bloco de Esquerda tem apresentado as suas contas anuais e das campanhas eleitorais à Entidade das Contas, do Tribunal Constitucional, como é dever de todos os partidos. E tem sido o partido das contas certas: em 2015 (último ano sobre o qual a Entidade já concluiu a apreciação) foi o único partido que não foi multado, dado não haver nenhuma irregularidade nas suas contas.

Na decisão sobre as contas do Bloco de Esquerda no ano de 2015, a Entidade das Contas e Finançamentos Políticos (ECFP) conclui: "Atentos os elementos recolhidos e analisados em sede de auditoria e a sua sistematização no âmbito do Relatório efetuado e os esclarecimentos ulteriores prestados pelo Partido e sua análise supra, verifica-se que se está perante uma situação de contas prestadas sem irregularidades (art.º 32.º, n.º 1, al. b), da LO 2/2005)"

O mesmo aconteceu quanto às contas das eleições autárquicas de Lisboa em 2007, das eleições europeias de 2009 e das eleições legislativas de 2009 e de 2011 e quanto às contas anuais dos partidos referentes a 2015. Também nestes casos, que foram os últimos a ser concluídos pela Entidade das Contas, o Bloco é o único partido cujas contas foram aprovadas sem registo de qualquer irregularidade. Todos os outros pagaram multas, dado terem sido condenados por erros nas contas.

Dizem que os partidos são todos iguais, mas isso é profundamente falso. O Bloco de Esquerda tem lutado para conseguir a defesa dos interesses públicos e é certeza de combate eficaz contra a corrupção. As portas giratórias entre o público e o privado devem ser travadas, garantindo a defesa da transparência e a salvaguarda dos interesses públicos que são os de todos e todas nós. Cada euro que a corrupção leva das contas públicas é um euro cortado ao Estado Social. É um abuso sobre cada um dos seus cidadãos e cidadãs.

Em 2015 o Bloco foi o único partido que não foi multado, dado não haver nenhuma irregularidade nas suas contas.

O interesse público tem ficado refém de interesses privados demasiadas vezes. Privatizações de empresas estratégicas, Parcerias Público-Privado, concursos públicos feitos à medida de um determinado privado, os poderes ocultos dos "donos disto tudo" num sistema financeiro sempre salvo com dinheiros públicos, são os exemplos da nossa desgraça que tão caro têm saído ao país. Precisamos de escrever uma nova página da nossa história onde a promiscuidade entre público e o privado pertença ao passado.

PS e a direita uniram-se contra as mudanças de fundo que o país precisava, impedindo o alargamento do período de nojo para ex-governantes ou a exclusividade dos deputados e deputadas, rejeitando um regime mais apertado de impedimentos e incompatibilidades, travando exigências de maior transparéncia e publicidade de património e rendimentos de políticos.

PS e direita uniram-se também para impedir a eliminação dos vistos *gold*, proposta pelo Bloco. Assim se mostraram complacentes com a manutenção de uma figura que, para além de ser alimentadora da mais intensa especulação imobiliária, está associada a práticas de corrupção e branqueamento de capitais, o que tem sido repetidamente denunciado por instituições internacionais credíveis e que a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu recomendaram que fosse afastada da ordem jurídica dos Estados membros da União Europeia. Para além do mais, os vistos *gold* são o rosto de uma política de duplicidade inaceitável em matéria de imigração, estendendo uma passadeira vermelha às pessoas imigrantes ricas e condenando os e as imigrantes pobres a um limbo jurídico e a um calvário burocrático de meses ou anos.

PS juntou-se a PSD e CDS para criar um novo regime do lobbying, promovendo o negócio das empresas especializadas em pressionar políticos e entidades públicas, moldaram legislação que legitima a aceitação de ofertas de privados a políticos e trouxeram opacidade onde devia imperar a transparéncia.

O Bloco de Esquerda considera o combate à corrupção uma prioridade. A corrupção mina as bases da confiança num Estado de Direito. A transparéncia é a defesa que qualifica e protege a Democracia. A exclusividade no mandato dos deputados é a certeza da verdadeira separação entre os interesses públicos e os interesses privados.



O Bloco propõe

- ➔ Criminalização do enriquecimento injustificado, com confisco dos bens. A riqueza sem origem clara e acumulada abusivamente deve ser taxada a 100%;
- ➔ Fiscalização do património e dos rendimentos das e dos políticos e dos altos cargos do Estado por uma Entidade para a Transparência, com os recursos necessários para a sua tarefa. Se há património não declarado, é crime. Se há enriquecimento desproporcionado, é comunicado ao Ministério Público para investigação;
- ➔ Total transparéncia de quem é eleito e dos altos cargos do Estado, alargando a lista de responsáveis públicos com a obrigação de declarar o seu património, desde membros do Governo, consultores e consultoras ou peritos e peritas do Estado, deputados e deputadas e responsáveis de gabinetes ministeriais. Quem decide no país tem que declarar o seu património. Quem não deve não teme: essas declarações devem estar acessíveis à população;
- ➔ Alargamento para seis anos do período em que os e as ex-governantes não podem laborar nas empresas do setor que tutelaram, assegurando um período de nojo que proteja os interesses públicos;
- ➔ Recuperação dos direitos sobre mais-valias urbanísticas criadas por ação do Estado, designadamente pela classificação administrativa de terrenos rurais, com a consequente autorização para edificar;
- ➔ Reforço dos meios ao dispor da polícia de investigação criminal. O reforço da capacidade da investigação é tão importante quanto a existência das ferramentas legais para barrar o caminho ao capitalismo criminal;
- ➔ Eliminação dos vistos *gold* da ordem jurídica portuguesa.

4.9. Uma informação séria e democrática

O problema

Num tempo em que os populismos se organizam na sombra das campanhas de desinformação, a clareza de um jornalismo sério e rigoroso é fundamental para a salvaguarda da própria democracia. A primeira obrigação do Estado é a de garantir que o serviço público é, em todas as suas vertentes, uma referência na comunicação social. Esta é uma expectativa legítima do público que lê, vê e ouve o serviço público, mas também de todas as pessoas que o pagam e dos e das profissionais que o asseguram. A crise no setor estende-se, porém, à generalidade dos órgãos de comunicação social, com expressão numa brutal quebra de vendas e receitas publicitárias, na escassez de recursos ou na precariedade das suas redações. Ao Estado exige-se uma intervenção com vista a assegurar, na esfera das suas competências, condições de sustentabilidade da comunicação social, por um lado, e a sua independência face aos poderes político e económico, por outro.

O combate por uma informação séria e democrática passa também pela consideração dos direitos digitais como direitos humanos. A preocupação de quem legisla relativamente aos direitos digitais tem sido dominada apenas pela perspetiva do mercado e dos interesses económicos envolvidos. Pelo contrário, a garantia dos direitos digitais enquanto direitos humanos ou a proteção eficaz dos dados pessoais têm sido ativamente postas em causa. Em certos casos criam-se conflitos entre direitos digitais e outros direitos mas apenas para daí, e mais uma vez, obter vantagens para os grandes interesses económicos e não para os verdadeiros detentores dos direitos, como é o caso da recente polémica em torno do artigo 13.º, entre outros, da diretiva sobre direitos de autor no mercado digital. Há zonas cinzentas e a imensidão de portas por abrir para novas realidades não têm despertado o interesse de quem legisla para criar pelo menos um conjunto mínimo de normas de caráter ético, dando margem para o aparecimento de esquemas de manipulação de dados e de vontades como o *Cambridge Analyti-*

ca, ou a proliferação de fake news através de redes e plataformas sociais.

Posicionamo-nos do lado da defesa dos direitos digitais e contra a introdução da censura neste espaço de liberdade, e não em oposição aos direitos de autor e de autora. De facto, uma verdadeira e justa defesa destes direitos, que também defendemos e respeitamos, não fica acautelada por normas como a do referido artigo 13.º, que visam unicamente proteger e beneficiar a grande indústria editorial. Continuaremos a bater-nos pela defesa da neutralidade da internet, por uma internet enquanto um espaço liberdade e ao qual todos e todas possam aceder de forma igual.



O Bloco propõe

→ À importância da Agência Lusa num contexto de crise da comunicação social deve corresponder o adequado financiamento, que considere um reforço da indemnização compensatória e o seu atempado pagamento. É igualmente necessário o investimento que permita à RTP superar o crónico subfinanciamento, a par de uma revisão do modelo de gestão que extinga o Conselho Geral Independente (CGI) e garanta transparência e responsabilidade na escolha da administração;

→ Criação de um imposto sobre gigantes digitais, conhecido como "Imposto Google", que deve contribuir para a sustentabilidade da comunicação social, através da criação de um fundo de apoio à literacia dos media que permita a estudantes em idade escolar acesso a uma assinatura de imprensa;

→ Além de beneficiar do fundo para a literacia criado a partir das receitas do imposto sobre gigantes digitais, a imprensa local e regional deve ter um plano que responda à emergência que se vive no setor. Neste plano devem ser integradas medidas como:

- A reposição do porte pago;
- A inclusão dos atos de publicação obrigatória na lei que enquadra a publicidade institucional do Estado;
- A distribuição da publicidade institucional em pelo menos 25% para os órgãos de comunicação social

locais e regionais em campanhas de valor unitário igual ou superior a 1 500 €;

— A obrigatoriedade de o Estado contratualizar apenas com empresas de *clipping* que estejam devidamente licenciadas para fazer utilização comercial dos conteúdos de publicações periódicas protegidos pelo Código dos Direitos de Autor.

→ Democratização completa do acesso ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação, através de um serviço público de acesso à Internet gratuito ou de muito baixo custo, e da disponibilização de redes wifi de acesso livre em parceria com municípios;

→ Neutralidade e liberdade de expressão na Internet. Nenhuma censura pode ser tolerada, nenhuma filtragem de conteúdos deve ser implementada em estabelecimentos públicos, sejam bibliotecas públicas, académicas, de investigação, arquivos sejam outros postos públicos de acesso. Os filtros já instalados deverão ser removidos;

→ Fim dos mecanismos anticópia (DRM) e a defesa do direito à cópia privada, e fim da criminalização da partilha de conteúdos para fins não comerciais;

→ Promoção do uso de Repositórios Abertos para a produção científica e de aprendizagem;

→ Produção científica financiada com dinheiros públicos deve ser aí depositada, como contrapartida obrigatória e como forma de divulgação;

→ O software criado ou comprado com dinheiro dos contribuintes deve ser software livre ou de código aberto, permitindo a reutilização pelas várias entidades da Administração Pública.

4.10. Uma democracia melhor

O sistema democrático português é herdeiro das lutas populares que há mais de quatro décadas derrubaram a ditadura fascista do Estado Novo e abriram caminho à construção de um país mais justo, solidário e inclusivo. Hoje, o desafio que a sociedade portuguesa nos coloca passa por defender a memória destas conquistas através do seu aprofundamento. Por isso, a resposta da esquerda só pode passar pela democratização da democracia portuguesa e pela qualificação das ferramentas de participação cidadã.



O Bloco propõe

→ Atribuir o direito de voto a partir dos 16 anos de idade;

→ Reduzir de 20 mil para 4 mil as assinaturas necessárias para a apresentação de uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos à Assembleia da República;

→ Reduzir de 60 mil para 40 mil as assinaturas necessárias para a apresentação de uma Iniciativa de Referendo de Cidadãos à Assembleia da República;

→ Tornar obrigatório o regime de exclusividade dos deputados e deputadas à Assembleia da República, dos executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais que exerçam o cargo em regime de permanência;

→ Reforçar as competências fiscalizadoras das Assembleias Municipais, designadamente a moção de censura ao executivo com caráter vinculativo;

→ Recusar alterações à lei eleitoral que distorçam a proporcionalidade e a representatividade do voto.

Continuaremos a bater-nos pela defesa da neutralidade da internet, por uma internet enquanto um espaço liberdade e ao qual todos e todas possam aceder de forma igual.

4.11. Este país é para os mais novos e para os mais velhos

O problema (1)

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança é o tratado de Direitos Humanos internacionais mais ratificado de sempre. Assente em quatro pilares fundamentais - não-discriminação, sobrevivência e desenvolvimento, superior interesse da criança e opinião da criança - veio definitivamente alterar o paradigma da infância ao introduzir a ideia de criança enquanto sujeito de direitos.

Mas da teoria à prática vai uma grande distância e, em Portugal, as crianças continuam a enfrentar dificuldades importantes naquilo que respeita ao cumprimento dos seus direitos. Quando se fala de proteção de crianças e jovens em perigo, essas dificuldades são ainda mais evidentes. Tem-se assistido, ao longo dos anos, a uma crescente desresponsabilização do Estado nesta matéria e a uma progressiva delegação de competências a entidades da sociedade civil através de uma espécie de parcerias público-privadas com o setor das IPSS. O Estado tem de assumir a responsabilidade direta das crianças que entram no sistema de proteção à infância e que são colocadas à sua guarda, em nome dos seus direitos.

Outra dimensão por cumprir respeita ao princípio da audição da criança consubstanciado no direito à palavra e à expressão da sua vontade, assim como à participação ativa nos processos que lhe digam respeito. Em Portugal, este princípio encontra-se expresso na Lei de Proteção de Crianças e Jovens como um dos princípios orientadores da intervenção, mas tem e deve de ir mais longe. Garantir a expressão da opinião e a participação ativa das crianças no processo educativo e na escola - espaço central e definidor do desenvolvimento da personalidade e das suas aptidões mentais e físicas na medida das suas potencialidades - é um imperativo democrático para o cumprimento dos direitos das crianças.

Pobreza infantil

A UNICEF Portuguesa, no relatório "As crianças e a crise em Portugal" revela que 28,6% se encontravam, em 2011, em risco de pobreza e exclusão social. E a situação não melhorou. Dados da PORDATA (Retrato dos Jovens, 2017) revelam que o risco de pobreza dos 0-17 anos em Portugal, em 2015, se mantinha em cerca de 30%.



O Bloco propõe

- ➔ Transição do sistema de acolhimento residencial de crianças para a esfera pública;
- ➔ Aplicação do princípio da audição no sistema de ensino, com expressão quer no modelo de gestão das instituições quer no interior da sala de aula, de forma a materializar o direito de crianças e jovens a terem voz ativa na sua vida escolar;
- ➔ Reconhecimento de que as crianças que são testemunhas de violência são profundamente afetadas por ela, o que impõe a avaliação da atribuição do estatuto de vítima e a obrigatoriedade de articulação entre a jurisdição criminal e a jurisdição de família e menores, incluindo a criação de tribunais com competência mista para esse efeito.

O problema (2)

Em Portugal as estatísticas registam que $\frac{1}{4}$ da população se encontra num patamar de pobreza e, entre estes, predomina a população mais velha e reformada. A erradicação da pobreza tornou-se uma urgência social. O Bloco coloca-se por inteiro no combate a esta nódoa social na luta por um Estado Social através de medidas continuadas e determinadas.

Os mais velhos e mais velhas, sobretudo as pessoas pobres e reformadas, têm rendimentos tão baixos que, não atingindo o valor do Salário Mí-

nimo Nacional, são obrigados a recorrer a apoios sociais diversos. Mesmo as reformas contributivas podem ser assustadoramente baixas (2/3 destas abaixo dos 800 euros por mês). Trata-se de todo um setor a exigir uma intervenção global em coordenação com as leis do mundo do trabalho, em nome da dignidade e da coesão social.

Para além da exiguidade dos recursos financeiros, a população mais velha enfrenta muitas vezes o isolamento social, a solidão e os problemas de saúde. O envelhecimento não pode ser vivido em sofrimento.



O Bloco propõe

- ➔ Alargamento dos passes sociais (urbanos e intermodais), com as mesmas condições, a todos as pessoas reformadas e pensionistas independentemente da sua idade;
- ➔ Convergência progressiva das pensões mínimas para valor equivalente ao Salário Mínimo Nacional;
- ➔ Alargamento do acesso ao Complemento Solidário para Idosos, alterando os valores do cálculo do rendimento anual máximo para o requerer, passando o CSI a ser calculado a partir do valor do IAS (485,76 € X 14 meses) e considerar apenas e exclusivamente o rendimento do/da requerente/casal;
- ➔ Investimento e reforço da rede pública de serviços direcionados para a população mais idosa, apostando num modelo de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e de Centros de Proximidade, entre outras respostas sociais e de saúde;
- ➔ inspeção regular de lares e centros de dia;
- ➔ criação de Gabinetes de Apoio aos Seniores em todas as freguesias;
- ➔ reposição do valor nominal das pensões à data da reforma e a atualização anual das pensões;
- ➔ reformulação do IRS, através da revisão dos escalões e taxas, pela alteração da dedução específica, nomeadamente passar para 14 x IAS.

O Estado tem de assumir a responsabilidade direta das crianças que entram no sistema de proteção à infância e que são colocadas à sua guarda, em nome dos seus direitos.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Síntese dos contributos diretos das propostas deste capítulo para uma Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social

Justiça

- Ⓐ Criação do Serviço Nacional de Justiça
- Ⓐ Gratuitidade no acesso, através de uma política de apoio judiciário capaz de garantir a efetiva universalidade do acesso aos tribunais
- Ⓐ Proximidade dos serviços de justiça
- Ⓐ Dotar o parque penitenciário de condições de dignidade e canalizar recursos preferencialmente para a reinserção social intra e pós- -prisional, designadamente através do fomento de áreas de trabalho e de formação profissional em ambiente prisional que não se confundam com a prestação de serviços praticamente gratuitos a empresas que contratualizam resultados com as prisões e criação dos mecanismos institucionais necessários para garantir que a reinserção é efetiva e não fica totalmente entregue às pessoas reclusas e ex-reclusas.

Combate à corrupção

- Ⓐ Criminalização do enriquecimento injustificado, com confisco dos bens. A riqueza sem origem clara e acumulada abusivamente deve ser taxada a 100%
- Ⓐ Fiscalização do património e dos rendimentos dos políticos e dos altos cargos do Estado por uma Entidade para a Transparência, com os recursos necessários para a sua tarefa

Uma informação séria e democrática

- || Democratização completa do acesso ao uso de novas tecnologias de informação e comunicação através de um serviço público de acesso à Internet gratuito ou com muito baixo custo
- || Promoção do uso de repositórios abertos para a produção científica e de aprendizagem

Defender os direitos das crianças

- || Transição do sistema de acolhimento residencial de crianças para a esfera pública

Defender os direitos dos mais velhos

- || Alargamento dos passes sociais a todos os reformados e reformadas.
- || Convergência programada das pensões mínimas com o salário mínimo nacional
- || Alargamento do acesso ao Complemento Solidário para Idosos.
- || Reforço da rede pública de serviços de apoio domiciliário e de centros de proximidade
- || Reposição do valor nominal das pensões à data da reforma e atualização anual das pensões

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

ESTE PROGRAMA ELEITORAL É, TAMBÉM, UMA ESTRATÉGIA PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

A taxa de risco de pobreza atingiu, em 2017, 17,3% da população total – o valor mais baixo desde 1995, ano em que o INE iniciou a publicação destes dados, situando-se, também, um ponto percentual abaixo do que havia sido apurado em 2016 (18,3%).

Os resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2018 sobre rendimentos do ano anterior, indicam que a mediana dos rendimentos monetários líquidos equivalentes em Portugal foi 9 346€ em 2017, o que corresponde a um limiar de pobreza de 5 607€ anuais (467€ mês).

De salientar, também, que há a registar uma diminuição significativa relativamente às crianças e jovens em situação de pobreza. A taxa de baixou 1,8% (de 20,7 para 18,9%).

Esta evolução positiva é ainda mais notória quando olhamos para outros indicadores, como, por exemplo, a intensidade da pobreza – avalia quanto pobres são os pobres –, que desceu de 27 para 24,5%; a taxa de privação material severa, com uma queda de 6,9 para 6%; a proporção de famílias com forte exclusão – em termos de emprego ou baixa intensidade laboral –,

que registou uma quebra de 8 para 7,2%. Como resultado, o indicador de síntese – risco de pobreza e exclusão social –, passou de 23,3 para 21,6%.

Relativamente à desigualdade, todos os índices registam uma diminuição. O coeficiente de Gini desceu de 33,5 para 32,6%. Já a distância entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres diminuiu, de 5,7 para 5,3%. Valores que se tornam mais significativos por serem os mais baixos registados em Portugal desde 2003.

O risco de pobreza para a população empregada foi de 9,7% em 2017, menos 1,1 p.p. que no ano anterior. No entanto, apesar de a população desempregada continuar a diminuir, o aumento da linha de pobreza relativa refletiu-se em 2017 num novo aumento do risco de pobreza para a população em situação de desemprego: de 44,8% em 2016 para 45,7% em 2017.

Perante estes dados, é inegável que, desde 2016, temos vindo a assistir a um processo de recuperação. A recusa da austeridade imposta pelo Bloco de Esquerda à governação, e as medidas adotadas para reverter os cortes de direitos e rendimentos demonstraram que tínhamos razão. Assistimos, a um esforço, a duras penas e sempre

É inegável que houve um progresso no combate à pobreza, resultante das políticas anti-austeridade levadas a cabo durante os últimos 4 anos.

sob ameaças das instâncias internacionais, de demonstração que a austeridade não era a solução e que a alternativa – uma economia a favor das pessoas – era possível. Que para haver riqueza e para que a mesma seja distribuída, o Estado tem que investir, têm que existir rendimentos disponíveis, empregos e salários dignos.

Sendo portanto inegável que houve um progresso no combate à pobreza, resultante das políticas anti-austeridade levadas a cabo durante os últimos 4 anos, e para as quais os Bloco de Esquerda contribuiu muito decisivamente, sabemos que a pobreza em Portugal, mais do que uma realidade conjuntural ou marginal da sociedade portuguesa, assume antes características de um problema social estrutural e extenso.

Assim, se os dados apresentados revelam que foi possível atacar este fenómeno, e que estamos na direção correta, obviamente, não nos podem deixar satisfeitos quando ainda quase 2 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza. É por isso que o Bloco de Esquerda subscreve a ideia de que é preciso ir muito mais longe e para tal dotar o país de uma estratégia nacional para a erradicação da pobreza e exclusão social.

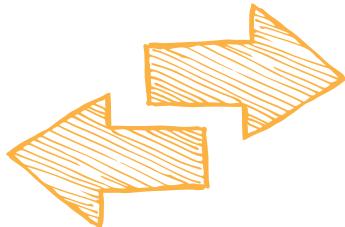
Uma das primeiras etapas foi já proposta pelo Bloco de Esquerda durante a anterior legislatura: subordinar as novas políticas públicas à prévia avaliação no Parlamento do seu previsível impacto, positivo ou negativo, sobre a pobreza e a exclusão social. É instrumentalmente crucial que, para além de

atacarmos as consequências sejamos capazes de prevenir as causas e que, para isso, as políticas setoriais – particularmente aquelas que objetivamente terão um potencial impacto sobre a pobreza – sejam aprovadas após uma prévia avaliação dos seus impactos na produção, manutenção ou agravamento da pobreza e da exclusão social.

Este programa eleitoral e a transversalidade das suas propostas é precisamente o reflexo desse compromisso.

Como acreditamos que deve de ser, este programa é, ao mesmo tempo, um programa de governo e uma estratégia para a erradicação da pobreza e exclusão social. Para cada área de governação identificamos um conjunto de medidas que, a serem concretizadas, terão um impacto direto para esse objetivo transversal. Um objetivo que queremos que seja um compromisso de sociedade relativamente ao qual ninguém deve ser dispensado de participar e de se corresponderizar. *

5



GARANTIR LÁ FORA O QUE QUEREMOS CÁ DENTRO

A capacidade de concretizar as propostas que aqui apresentamos joga-se na robustez do movimento popular, na relação de forças resultante das eleições e no enfrentamento determinado dos constrangimentos externos resultantes de alinhamentos que têm roubado ao país a possibilidade de fazer escolhas em favor dos e das debaixo. Uma esquerda de confiança é também aquela que desafia os cânones da política externa para garantir lá fora o que queremos cá dentro. Isso faz-se em dois planos: na política europeia e na política externa mais vasta.

5.1. Uma política europeia para defender o país

O problema

A entrada na União Económica e Monetária alterou por completo as regras e os instrumentos das políticas económicas nacionais. Com o desaparecimento das políticas monetária e cambial, os desequilíbrios entre Estados-membros dispararam com excedentes correntes crescentes nas economias do centro e défices também crescentes na periferia. O endividamento externo de Portugal, medido pela sua Posição de Investimento Internacional Líquida (PIIL) começou a aumentar ainda durante o processo de convergência nominal e não parou de crescer até 2014. Entre 1996 e 2014, a PIIL em percentagem do PIB aumentou de 13,2% para 118,6% do PIB, nove vezes mais.

A crise financeira provocou a nacionalização de uma parte desta dívida. A dívida pública portuguesa, que estava controlada em 50% do PIB antes da entrada no Euro e começou a crescer paulatinamente devido à estagnação económica dos anos que se seguiram, disparou para 130% graças à recessão provocada pela crise financeira e, sub-

sequentemente, pelo programa de ajustamento da *troika*. A redução dos últimos anos ficou a dever-se à criação de emprego resultante da reversão de uma parte das políticas da *troika*. A expressão "Crise das dívidas soberanas" ou "dívidas públicas" é por isso um equívoco.

A resposta da direita é simples e foi cristalizada na formulação de Passos Coelho: "Só saímos da crise empobrecendo." A resposta ao endividamento externo seria a compressão dos salários imposta através da desregulação das relações de trabalho. A resposta ao endividamento público seria a compressão da despesa com os serviços públicos e o investimento. O problema destas respostas é que amarram o país a um percurso de subdesenvolvimento e divergência. A estagnação económica agrava os problemas de endividamento público. O colapso do investimento agrava a dependência externa.

A alternativa da esquerda parte do problema do fundo da nossa inserção na União Económica e Monetária. A única estratégia sustentável é uma política que investe nos setores determinantes para a nossa dependência externa, retendo os trabalhadoras e trabalhadores qualificados que estão a abandonar o país. A transição energética, os transportes coletivos, a reabilitação urbana e eficiência energética, a política para a agricultura e distribuição juntam-se à libertação do Estado Social dos setores rentistas para responder ao problema da dívida na sua raiz: o atraso económico e o ciclo da dependência.



O Bloco propõe

→ Autonomia total do país na tomada de decisões sobre o sistema financeiro, incluindo processos de nacionalização, recapitalização, resgate, resolução ou venda:

→ Eliminação das regras do mercado interno que

Mantemos assim o projeto de uma Europa de democracia, liberdade e solidariedade. É esse compromisso que impõe a insubmissão à União Europeia dos tratados e das regras do euro.

condicionam a política industrial dos Estados-membros, nomeadamente no que diz respeito a políticas de compras públicas, motivadas pelo desenvolvimento de setores estratégicos ou implementação de circuitos curtos;

- ➔ Definição de um limiar mínimo para a tributação dos rendimentos de capital em todos os Estados-membros e territórios da União Europeia;
 - ➔ Exclusão da participação nacional associada aos fundos comunitários do cálculo do défice, bem como do investimento público associado a serviços públicos essenciais e cumprimento das metas ambientais;
 - ➔ Desvinculação do país do Tratado Orçamental, na sequência do chumbo recente da sua transposição para direito comunitário;
 - ➔ Inversão das prioridades da política monetária, colocando a promoção do pleno emprego como objetivo primário do Banco Central Europeu;
 - ➔ Reforço da política de coesão, seja através de recursos próprios assentes na tributação de rendimentos de capital, seja através do aumento das contribuições, e da sua capacidade redistributiva;
 - ➔ Definição de padrões de proteção laboral, social e ambiental em todo o espaço europeu, que trave a corrida para o fundo nos direitos e na sustentabilidade, e imposição desses padrões em quaisquer acordos comerciais com países ou regiões terceiras;
 - ➔ Anulação do poder do BCE, por via da União Bancária, de determinar as condições de resolução de bancos nacionais. Neste contexto, o Bloco mantém a sua defesa da democracia soberana, tornando claro que, se o país for colocado perante um ultimato das instituições europeias para impor novos programas de destruição da economia e dos direitos de quem aqui vive e trabalha, assumirá a defesa da democracia contra a chantagem, incluindo a mobilização dos poderes da soberania democrática e a desvinculação da União Monetária.
- Mantemos assim o projeto de uma Europa de democracia, liberdade e solidariedade. É esse compromisso que impõe a insubmissão à União Europeia dos tratados e das regras do euro.

5.2. Uma política externa para defender a democracia

O problema

De todas as políticas de que se faz a política em Portugal, a política externa é porventura aquela em que o consenso centrista se afigura mais blindado. O argumento de que se trata de uma “política de Estado” e que, por isso, deve estar imune às mudanças de política interna é o álibi com que se perpetua o grande consenso do bloco central: uma soma da sacralização da disciplina da NATO com uma leitura mercadocêntrica (e, por isso, desvitalizada) da Europa.

Os alinhamentos externos de Portugal, mais que tudo, definem um espaço político para as esco-lhas internas. E, a esse respeito, o governo do PS significou a manutenção do status quo, com um alinhamento com dinâmicas internacionais contrárias ao que a Constituição define como papel que o país deve assumir nas relações internacionais. Manteve-se também o seguidismo em relação à NATO: a aceitação de aumentos de despesa com a defesa, impostas por Donald Trump e com a qual o governo português se comprometeu junto das instituições europeias e da NATO, choca abertamente com a insuficiência de recursos para políticas de investimento e de qualificação dos serviços públicos.

Por outro lado, os acordos de comércio livre promovidos pela União Europeia na relação com outros países e blocos comerciais foram entusiasticamente aceites pelo governo português que desconsiderou as elevadas consequências económicas, sociais e ambientais que a sua ratificação implica para a sociedade portuguesa.

Ora, este é um tempo em que os tambores da guerra soam de novo com intensidade. A insani-

dade do "Make America great again" de Trump abre frentes de conflito em todo o mundo, desde o Médio Oriente - reforçando o apoio à política agressiva e colonial de Israel e das petro-ditaduras como a Arábia Saudita, ao mesmo tempo que ao povo da Palestina continua a ser vedado o cumprimento do seu direito fundamental à constituição como Estado - até ao Pacífico, com a guerra comercial entre China e Estados Unidos a ameaçar contagiar a economia global. São evidentes os sinais de crise do multilateralismo e da ordem internacional de equilíbrio, negociação e respeito pela igualdade soberana que a Carta das Nações Unidas consagra. Este é, por tudo isto, um tempo que convoca as forças progressistas a reafirmar o seu compromisso com a paz e a cooperação internacionais, o respeito pelo primado dos direitos humanos e a assumir com clareza que não pode haver alinhamentos com potências externas que façam perigar esse compromisso.

A aceitação de aumentos de despesa com a defesa, impostas por Donald Trump e com a qual o governo português se comprometeu junto das instituições europeias e da NATO, choca abertamente com a insuficiência de recursos para políticas de investimento e de qualificação dos serviços públicos.

O Bloco propõe



- ➔ Retirada imediata das tropas portuguesas estacionadas no Afeganistão;
- ➔ Saída de Portugal da NATO e defesa do desarmamento negociado e com uma base multilateral, rejeitando inequivocamente todos os cenários de aproximação à formação de um exército europeu;
- ➔ Conversão da Base das Lajes num aeroporto plenamente civil, exigindo aos EUA as indemnizações devidas pelos danos ambientais e sociais causados;
- ➔ Reforço dos compromissos de acolhimento de pessoas refugiadas e migrantes e denúncia do acordo entre a União Europeia e a Turquia;
- ➔ Defesa nos fora internacionais relevantes da organização do referendo de autodeterminação do Sahara Ocidental sob a égide das Nações Unidas;
- ➔ Reconhecimento do direito à autodeterminação do povo da Catalunha e defesa de uma solução política e pacífica para a Catalunha com respeito escrupuloso pela vontade do seu povo e da libertação dos presos políticos catalães.

PORQUE VALE A PENA

Aqui está o programa eleitoral do Bloco de Esquerda, para cumprir entre 2019 e 2023. Mostra o que queremos e o nosso compromisso com o povo. Indica as nossas prioridades. É por aqui que vamos.

Mantemos a persistência com que temos aprendido e feito a diferença, em particular nos últimos quatro anos, quando a influência do Bloco cresceu e fomos capazes de impedir a continuação do governo PSD-CDS que estava empenhado em empobrecer Portugal. Foi com esta força que apoiámos as lutas sociais dos trabalhadores e trabalhadoras, que conseguimos mais salário e melhores pensões, mais emprego e um início de caminho de legislação contra a precariedade. Foi assim que defendemos os de baixo, quem é explorado e quem paga os impostos sobre o trabalho, foi assim que conseguirmos passes sociais mais baratos, livros escolares gratuitos ou a tarifa social na eletricidade para tanta gente. Foi assim que revelámos quem foram os banqueiros e os seus amigos que saquearam os bancos e exigiram que o povo pagasse a conta, e os governantes que os ajudaram ou fecharam os olhos. Foi assim que cresceu este Bloco que é a esquerda de confiança.

O Bloco de Esquerda foi e é segurança contra a corrupção, foi e é segurança pelo salário e pelas pensões, foi e é segurança pelo Serviço Nacional de Saúde, foi e é segurança na defesa da escola pública. O Bloco continuará a ser o que sempre foi: uma esquerda determinada, empenhada em todos os diálogos de que resultem compromissos que protejam quem trabalha, exigindo ações concretas que enfrentem as dificuldades e não lhes virem a cara. Em 2019 tem que começar um tempo de medidas estruturais para aumentar o investimento público, criar emprego qualificado,

O Bloco de Esquerda é o partido que quer e pode impedir uma maioria absoluta.

multiplicar as capacidades dos hospitais e centros de saúde do serviço público, recuperar os direitos laborais, organizar a transição energética na vida das cidades e nos sistemas produtivos e de consumo.

É para conseguir essas medidas estruturais que, nas eleições de 2019, o Bloco é a garantia contra a maioria absoluta, que faria o nosso país voltar ao passado da arrogância governamental de que nos lembramos bem. Com maiorias absolutas, os bancos criaram o buraco que agora foi pago com 23.800 milhões de euros dos contribuintes. Com maiorias absolutas, instalaram-se gestões privadas em hospitais públicos. Com maiorias absolutas, nunca se soube como eram nomeados os administradores bancários e os favores que faziam. A maioria absoluta é o pântano onde a corrupção se esconde, os abusos fiscais se multiplicam, as cumplicidades se instalam e a democracia é atrofiada.

O Bloco de Esquerda é o partido que quer e pode impedir uma maioria absoluta.

É o voto que garante a força do salário e da pensão e os direitos dos homens e mulheres que vivem do seu trabalho.

É o voto da gente que vai, mangas arregaçadas, responder ao tanto que é preciso fazer. *

Portugal precisa de uma estratégia para a reconversão energética, do território, dos transportes, da indústria, da habitação. Um programa financiado por uma economia mais justa, com controlo público dos setores estratégicos e que cria emprego, convocando todo o tipo de qualificações e impulsionando inovação e conhecimento. Um caminho que contraria a perda demográfica e garante a mão de obra necessária - estancando a emigração, convidando ao regresso de quem partiu, acolhendo quem venha de outros países - com uma legislação laboral capaz de promover emprego e salários. Uma escolha que combate as desigualdades ao garantir escola pública, Serviço Nacional de Saúde, Segurança Social, transportes coletivos: o Estado Social é indispensável à coesão e à democracia.

Sabemos que um país não pode tudo. Mas a responsabilidade de cada país, que é também a nossa, é ser participante ativo de uma comunidade internacional que trave o aquecimento global. E cada governo tem, perante o seu povo, a responsabilidade de tornar o seu território e as suas infraestruturas mais resistentes às crescentes dificuldades que, sabemo-lo já, teremos de enfrentar.

**Podemos viver melhor.
Nas escolhas que fizermos,
construímos o nosso futuro.**



ADERE AO BLOCO

Bloco.org

Esquerda.net

 [@esquerdanet](https://twitter.com/esquerdanet)

 [@esquerda.net](https://facebook.com/esquerda.net)

 [@esquerdanet](https://youtube.com/esquerdanet)

 [@bloco_de_esquerda](https://instagram.com/bloco_de_esquerda)

 [@esquerda_net](https://instagram.com/@esquerda_net)